



Vila de Rei  
Carta  
Educativa  
1 de Junho de 2021

*“O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram.”*

*Jean Piaget*

## Conteúdo

1. Enquadramento.....	5
2. Objetivos Gerais.....	8
3. Carta Educativa.....	9
3.1 Enquadramento Legislativo.....	9
3.2 Definição de Carta Educativa.....	11
3.3 Objetivos da Carta Educativa.....	12
3.4 Competências na Elaboração da Carta Educativa.....	13
3.5 Âmbito Territorial da Carta Educativa.....	14
3.6 Revisão da Carta Educativa.....	14
4. Rede Educativa.....	15
4.1 Ordenamento da Rede Educativa.....	15
5. Conselho Municipal de Educação de Vila de Rei.....	16
6. Carta Educativa do Concelho de Vila de Rei.....	17
7. Enquadramento histórico de Vila de Rei.....	18
8. Enquadramento territorial e demografia.....	19
8.1 Caracterização territorial.....	19
8.2 Caracterização Climática de Vila de Rei.....	21
8.3 Rede Viária e Acessibilidades.....	24
8.4 Caracterização demográfica.....	28
8.4.1 Fecundidade e Nascimentos.....	29
8.4.2 Mortalidade.....	30
8.4.3 Migrações.....	33
9. O estado da população.....	34
9.1 Projeções da população.....	39
10. Caracterização socioeconómica do Concelho de Vila de Rei.....	43
10.1 Tecido industrial e empresarial.....	47
10.2 O emprego em Vila de Rei.....	51
10.3 O desemprego em Vila de Rei.....	52
11. Caracterização do Parque Escolar.....	54
11.1 Escolarização.....	54
11.2 Caracterização e Evolução do Sistema Educativo.....	54
11.3 Enquadramento geral da educação e do ensino.....	55

11.4 Repetência e Abandono Escolar .....	56
11.5 Diagnóstico das áreas de Ensino .....	57
12. Oferta Educativa e Formativa .....	59
12.1 Educação Pré-Escolar.....	59
12.2 Ensino Básico .....	61
12.2.1 - 1º Ciclo do Ensino Básico.....	61
12.2.2 - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.....	63
12.3 Ensino Secundário .....	66
12.4 Ensino Especialização Tecnológica .....	69
12.5 RVCC/ Programa Qualifica .....	71
13. Diagnóstico de Apoio Escolar .....	73
13.1 Análise de Fluxos .....	73
13.2 Ação Social Escolar .....	76
13.3 Dinâmicas municipais na oferta formativa e cultural.....	79
14. Escola e Comunidade escolar .....	80
15. Estabelecimentos escolares e infraestruturas de apoio.....	81
15.1 Segurança dos equipamentos escolares .....	82
15.2 Equipamentos desportivos no concelho .....	83
15.3 Previsão da Evolução da População Escolar .....	84
16. Reordenamento da Rede Escolar Concelhia .....	86
17. Princípios orientadores e objetivos de intervenção.....	87
18. Caracterização da população escolar .....	89
18.1 Caracterização da população discente .....	89
19. Medidas de Intervenção.....	91
20. Programa de Execução .....	95
21. Articulação Institucional.....	99
22. Monitorização da Carta Educativa.....	100
22.1 Como Acompanhar e Avaliar .....	100
22.2 Base de Dados .....	101
22.3 Fases do Processo de Monitorização.....	101
23. Anexo 1 - Glossário de termos e conceitos .....	104
24. Anexo 2 – Mapas, Gráficos e Tabelas .....	110
25. Legislação Aplicável .....	115
26. Web grafia .....	120

## 1. Enquadramento

A elaboração da Carta Educativa nasce da necessidade de caracterização, contextualização e análise da realidade socioeducativa nomeadamente associada a temáticas como, o enquadramento territorial e características físicas do concelho; o emprego e recursos humanos; as acessibilidades; a análise demográfica populacional; o sistema educativo/formativo (no que diz respeito à oferta e procura dos vários níveis de ensino regular, profissional, educação especial e extraescolar).

Em maio de 2015 o Município de Vila de Rei celebrou o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área da Educação em prol da melhor qualidade e eficácia da gestão pública local. Esta descentralização de competências do Governo Central para o Poder Local valorizou o papel das Autarquias, dos Agrupamentos de Escola e da Comunidade para uma tomada de decisões concertadas, coerentes, fundamentadas e direcionadas às necessidades locais equilibrando o desenvolvimento para uma melhor autonomia pedagógica, curricular.

*“A descentralização em matéria de educação dos serviços centrais do Estado para os municípios reconhece, respeita e procura aprofundar a autonomia e diversidade das unidades orgânicas (Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, adiante designadas por AE/E), num quadro de articulação entre agentes e entidades locais (Município, AE/E).” (Contrato 563/2015 – alínea g), p. 20533).*

O Município de Vila de Rei como parceiro educativo deseja, partindo de um trabalho dinâmico e integrado, o desenvolvimento de uma política Educativa local de excelência, de melhoria e inovação que reconheça, valorize e promova: a qualidade da aprendizagem das crianças e jovens; os recursos territoriais, e aperfeiçoe os serviços concedidos à Comunidade Educativa aumentando as oportunidades, minimizando as disparidades, sempre em cooperação para o sucesso educativo dos estudantes Vilarregenses.

Os principais objetivos deste Contrato são:

- a) A melhoria do sucesso e desempenho escolar dos alunos, tendo em vista designadamente a prevenção da retenção, do absentismo, do abandono escolar e a saída precoce dos alunos do sistema educativo;
- b) A melhoria contínua das práticas pedagógicas;
- c) O crescente envolvimento da Comunidade Educativa, com maior participação da comunidade na gestão do sistema educativo local e no reforço da responsabilização dos atores educativos pela qualidade do serviço educativo oferecido.

(Contrato n.º 563/20, cláusula 6.º, p.20534).

Em junho de 2021, o Município de Vila de Rei, no momento de pronúncia sobre a aceitação da transferência de competências contempladas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, declinou o mesmo por considerar que este diploma se traduz num retrocesso relativamente ao Contrato Interadministrativo assinado em 2015. A posição do Município deve-se a diversos fatores nos quais destacamos o fato de existirem competências delegadas com o Contrato Interadministrativo que com o presente diploma não se iriam verificar. O Município de Vila de Rei não concorda com os montantes financeiros relacionados ao exercício anual de aptidões a transferir. O encargo financeiro acordado é limitado tornando o processo incompatível, uma vez que apenas se financiam as despesas com os assistentes operacionais e assistentes técnicos, não se incluindo os técnicos superiores e despesas como as ajudas de custo, transporte, visitas de estudo, entre outras. Também o valor associado para a conservação das instalações é reduzido face às despesas que são realizadas anualmente, continuando a requalificação e modernização do edificado inexistente.

Existe ainda a necessidade de promover a atualização do rácio de afetação PND (pessoal não docente) e encargos associados à gestão dos mesmos nomeadamente formação profissional, medicina do trabalho. O cumprimento do rácio de acordo com o que está definido não permite dar resposta às necessidades das escolas, obrigando o município a reforçar a dotação prevista pelo Ministério da Educação garantindo-se as condições de funcionamento das escolas.

O Município de Vila de Rei é da opinião que a redação o presente decreto-lei 21/2019 de 30 de janeiro não é a correta, não se garantindo a promoção da eficácia e gestão dos recursos educativos, pelo que foi decisão desta autarquia a manutenção em ativo do Contrato Interadministrativo celebrado em 2015 conforme art.72º do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro, nomeadamente: *“Contratos de educação e formação municipal. Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, mantêm-se os contratos Interadministrativos de delegação de competências celebrados ao abrigo*

*do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, designados contratos de educação e formação municipal, celebrados entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Educação e Ciência e os municípios, até à data em que as autarquias locais assumam, no âmbito do presente decreto-lei, as competências aí previstas.”*

Os dados reunidos e apresentados na presente Carta Educativa foram recolhidos em estreita colaboração com as diversas entidades do concelho envolvidas na área Educativa, sendo da responsabilidade de cada interveniente os dados aqui descritos.

O presente documento é uma Proposta de Carta Educativa que será subjugada à Câmara Municipal de Vila de Rei, a ser aprovada pela Assembleia Municipal mediante parecer do Conselho Municipal de Educação.

## 2. Objetivos Gerais

Nos últimos anos tem-se assistido a crescentes transformações na área Educativa em Portugal. A celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação desencadeou uma maior participação da Comunidade Educativa local nos assuntos que lhe estão relacionados. Ao Poder Local foram delegados um conjunto mais alargado de competências na Educação, os quais conduziram o Município de Vila de Rei a uma reflexão sobre a necessidade de melhor rentabilizar e organizar os recursos disponíveis para uma maior eficiência de atuação apostando na educação enquanto valor essencial do crescimento e desenvolvimento do concelho.

A política educativa municipal visa a promoção e implementação de medidas que contribuem para o aumento da qualidade educativa do concelho, para a melhoria do sucesso académico e profissional dos jovens, bem como para a melhoria do serviço prestado à comunidade contribuindo para uma forte coesão social.

A Carta Educativa de Vila de Rei procura ser um instrumento dinâmico, fundamental para o planeamento e ordenamento da Rede Educativa Local que permita aos responsáveis o desenvolvimento de uma atuação estratégica na orientação e expansão do sistema educativo territorial em função do desenvolvimento económico e sociocultural.

### 3. Carta Educativa

#### 3.1 Enquadramento Legislativo

*“A elaboração da Carta Educativa é da competência da Câmara Municipal sendo aprovada pela Assembleia Municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação e, pronuncia do departamento governamental com competência na matéria.”*

*Art.º 14º da Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro*

A Educação e a Formação dos Jovens são pilares basilares para o desenvolvimento de uma comunidade, devendo o Sistema Educativo proporcionar as ferramentas essenciais para a democratização do acesso à educação, para o seu sucesso no desenvolvimento formativo pessoal e integração comunitária.

Com o passar dos anos, resultante da capacidade de resolução dos problemas e da capacidade de afirmação exibida pelo Poder Local, tem-se observado progressivamente um assumir de novas responsabilidades na área Educativa, desempenhando cada Município um papel cada vez mais relevante no seu próprio desenvolvimento, particularmente no que respeita à educação.

Se a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro procurou instituir um quadro de referência de atribuições e competências para as autarquias locais, o artigo 19º da Lei n.º 159/99 elencou as competências a transferir na área da educação e do ensino não superior, tendo o artigo 13º da Lei 30-C/2000 de 29 de dezembro e o artigo 12º da Lei 109-B/2001 de 27 de dezembro ambicionado a realização das mesmas.

A publicação da Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro (atualmente revogada pela Lei 21/2019 de 30 de janeiro) procurou assim suprimir as lacunas resultantes das competências

supramencionadas atribuindo aos Municípios o comprometimento pela elaboração da Carta Educativa definindo-a como um instrumento de prática de planeamento, que atesta a racionalização e redimensionamento do parque educativo de recursos físicos existentes no concelho, bem como o cumprimento dos objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos daí emanados, nomeadamente:

- Antecipar uma resposta ajustada às necessidades de redimensionamento da Rede Educativa dispostas pelo progresso da política Educativa e pelos balanceamentos da busca da educação, rentabilizando o parque escolar existente em cada município;
- Minimizar as desigualdades inter-regional e intra-regionais, diligenciando a igualdade no acesso ao ensino com uma adequação da Rede Educativa às características regionais e locais, atestando a congruência dos princípios normativos no todo nacional;
- Encaminhar a ampliação do sistema educativo num território em função do desenvolvimento económico e sociocultural do local;
- Definir prioridades e decidir conscientemente quanto à construção de novos empreendimentos, ao fecho de escolas e à reconversão e adaptação do parque otimizando os recursos com vista à funcionalidade da rede escolar existente.

### 3.2 Definição de Carta Educativa

*“A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.”*

*Art.º 5º da Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro*

A Carta Educativa deve ser analisada como um documento estruturado que racionaliza a oferta educativa da rede pública, privada, cooperativa e solidária na educação pré-escolar, ensinos básicos e secundários, incluindo-se as modalidades especiais de educação e educação extraescolar, adaptando-as às necessidades diagnosticadas, valorizando o papel das Comunidades Educativas que a integram e os projetos educativos das escolas.

Deve por isso ser um documento dinâmico que fundamente a política educativa concelhia, elaborada com assento num estudo empreendedor da realidade e, considerada numa dupla perspetiva: como produto - temporalmente acabado - e como processo - em permanente construção e renovação refletindo a estratégia municipal para a promoção do sucesso educativo e redução do abandono e/ou insucesso escolar.

A Carta Educativa é também um documento de contratualização que une os parceiros locais empenhados na educação e formação e que, simultaneamente, os liga ao Estado. Deve por isso incluir propostas/sugestões geradoras de interesse, discussão e reflexão com resultados/contributos finais positivos, construtivos para a organização duma ação educativa concertada e integrada na comunidade em geral.

A Carta Educativa incluirá não só o diagnóstico da situação educativa e formativa local, como também os prováveis cenários de desenvolvimento, pela análise com outros

documentos estratégicos locais e nacionais e, recomendações para a sua operacionalização. A Carta Educativa deve ser compreendida como o principal instrumento de apoio à decisão por parte de quem tem a responsabilidade de gerir os destinos da educação e formação no território.

### 3.3 Objetivos da Carta Educativa

Nos termos do art.6º da Lei nº21/2019 de 30 de janeiro, enumeram-se de seguida os objetivos da Carta Educativa:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário de modo a que as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva do município.
- A Carta Educativa deve ser, obrigatoriamente, o reflexo, a nível municipal do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação.
- A Carta Educativa deve promover a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, assim como condições favoráveis para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos.
- A Carta Educativa deve incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo a médio e longo prazo.
- A Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, particularmente com a distribuição espacial da população e das suas atividades económicas.

O município de Vila de Rei definiu como objetivos estratégicos na área educativa, a promoção e implementação de estratégias que visem a amplificação da qualidade educativa no município em prol do sucesso escolar das crianças e jovens a frequentar os

estabelecimentos de ensino do concelho; outro objetivo será o de potenciar a utilização dos recursos associados à educação; estimular a coesão social através da melhoria dos serviços da comunidade escolar (ampliando as oportunidades e reduzindo as desigualdades).

Neste sentido, e sendo a Educação uma das áreas prioritárias de intervenção do Município de Vila de Rei, é possível observar-se no concelho o planeamento e, a execução de ações que incluem a construção e apetrechamento de novos equipamentos educativos, a requalificação de equipamentos existentes (a título de exemplo a construção de uma nova creche).

### 3.4 Competências na Elaboração da Carta Educativa

O Ministério da Educação, delegando responsabilidades nas Direções dos Serviços Regionais, presta o apoio técnico necessário aos municípios para a elaboração da Carta Educativa, disponibilizando toda a informação indispensável.

A Carta Educativa, está sujeita a aprovação e deve a autarquia articular as suas intervenções com as diretrizes do Ministério da Educação, garantindo o cumprimento dos princípios, objetivos e parâmetros técnicos instituídos quanto ao reordenamento da rede educativa, bem como a eficácia dos programas e projetos supramunicipais ou de interesse supramunicipal. (Art.º 10º e 11º da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), nomeadamente:

- Assumir a educação pré-escolar como a primeira fase da educação básica, sequenciando-se a educação entre todos os graus de ensino /desde pré-escolar ao secundário garantindo-se o acesso à educação a todas as crianças;
- Prevenir a exclusão social, ultrapassando-se o isolamento e a quebra de inserção socioeducativa dos jovens adequando-se a oferta de recursos educativos à área geográfica onde se inserem.

### 3.5 Âmbito Territorial da Carta Educativa

A Carta Educativa, de âmbito Municipal ou de âmbito Supramunicipal quando os municípios articulam entre si, nomeadamente através das respetivas federações e associações e, com o Ministério da Educação para o desenvolvimento de instrumentos de planeamento e ordenamento da rede educativa de nível supramunicipal. (art.º 19.º da Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro).

### 3.6 Revisão da Carta Educativa

A Carta Educativa é um instrumento de orientação da gestão do Sistema Educativo Municipal em permanente construção servindo de assento para as decisões políticas educativas concelhias. Deste modo, a sua revisão deverá ser realizada sempre que se proceda a alterações na rede educativa local, não se adequando a partir daí os princípios, objetivos técnicos e parâmetros anteriormente delineados.

Compete ao Ministério da Educação em parceria com a Autarquia Local avaliar a necessidade de rever este instrumento de trabalho aplicando-se os procedimentos previstos no art.º 15 da Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro.

Considerando-se a constante evolução da realidade concelhia vilarregense, a Carta Educativa encontra-se obrigatoriamente em contínua atualização. Identificados os objetivos a alcançar torna-se necessário definir os métodos de cálculo dos sucessos alcançados, e de diagnóstico de novas situações que requerem atenção e atuação, dados imprescindíveis para uma eficaz e eficiente gestão e avaliação do Sistema Educativo local e das políticas educativas municipais.

Realça-se a importância do trabalho de proximidade com a direção do estabelecimento de ensino e, as reuniões do Conselho Municipal de Educação como fundamentais para supervisionar/avaliar a política educativa concelhia, monitorizando-se o desempenho da escola, definindo-se novas medidas a implementar e fomentando-se a participação ativa da comunidade local na educação da população infantojuvenil.

## 4. Rede Educativa

### 4.1 Ordenamento da Rede Educativa

*“Entende-se por “Rede Educativa” a configuração da organização territorial dos edifícios escolares, afetos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, visando a sua adequação às orientações e objetivos de política Educativa.”*

*Art.º 8º da Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro*

A escola deverá ser um dos centros da rede de locais de educação e formação do concelho, pressupondo-se o planeamento da rede educativa numa visão integrada e integradora da escola, no plano interno da organização, ao nível da gestão de recursos e práticas e, das ligações com a comunidade.

De acordo com o art.º 12º da Lei 21/2019 de 30 de janeiro, os parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa devem respeitar: a tipologia dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino públicos; a caracterização dos edifícios e infraestruturas educativas, bem como mobiliário e equipamentos tendo em consideração o tipo de escola, o número de alunos, os requisitos pedagógicos e os padrões de qualidade, a partir dos quais será possível definir os limiares mínimos e máximos de crianças e jovens em cada grau de ensino (jardim de infância, ensino básico, ensino secundário, agrupamento de escolas) e suas idades.

## 5. Conselho Municipal de Educação de Vila de Rei

A criação do Conselho Municipal de Educação de Vila de Rei foi deliberada pela Câmara Municipal em novembro de 2014.

A sua ação visa o cumprimento dos princípios estabelecidos na Constituição Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo, sendo esta uma instância de consulta com o objetivo de analisar e acompanhar a nível municipal o funcionamento do Sistema Educativo, propondo ações adequadas e ajustadas à promoção de maiores padrões de eficácia e eficiência do mesmo.

Integra o Conselho Municipal de Educação de Vila de Rei:

- Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei.
- Presidente da Assembleia Municipal de Vila de Rei.
- Diretora Regional da Educação do Centro.
- Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei.
- Representante do pessoal docente do Ensino Secundário público.
- Representante do pessoal docente do Ensino Básico público.
- Representante do pessoal docente da Educação Pré-escolar pública.
- Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação.
- Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvam atividade na área da educação.
- Representante dos Serviços Públicos de Saúde.
- Representante dos Serviços de Segurança Social.
- Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional.
- Representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto.
- Representante das Forças de Segurança: Comandante da GNR
- Representante do Conselho Municipal da Juventude.
- Representante da Junta de Freguesia de São João do Peso.

É da responsabilidade do Conselho Municipal de Educação, por deter uma visão inclusiva e contextualizada da realidade envolvente, a monitorização da Carta Educativa a qual deve emergir da estreita cooperação entre os órgãos municipais e os serviços do Ministério da

Educação, garantindo o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal e, conseqüente salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho. (alínea b) do art.º 56 da Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro).

## 6. Carta Educativa do Concelho de Vila de Rei

A presente Carta Educativa tem por âmbito territorial o Concelho de Vila de Rei sob uma perspetiva de Comunidade Educativa, a qual reúne não só as individualidades que diariamente se movimentam nos estabelecimentos de ensino local, bem como, todos os sujeitos que se movimentam na Comunidade local para além dos limites físicos das escolas mobilizando-se os recursos humanos e locais para a área Educativa.

O presente trabalho foi realizado/coordenado pelo Gabinete de Ação Social, Educação e Saúde do Município de Vila de Rei, afeto à área da Educação em colaboração com entidades locais, regionais e nacionais, nomeadamente:

- Ministério da Educação;
- DGESTE - Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro;
- Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila de Rei;
- Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei.
- Centro Distrital de Segurança Social;
- INE - Instituto Nacional de Estatística.
- Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Pela diversidade da informação apresentada, proveniente de várias fontes a validação foi realizada por comparação entre diversas fontes e/ou observada a coerência entre anos sucessivos.

## 7. Enquadramento histórico de Vila de Rei

O concelho de Vila de Rei é geologicamente antigo, sendo possível encontrar com frequência fósseis e outros vestígios acreditando-se que os primeiros habitantes terão sido os celtas e mais tarde os romanos.

A primeira data relevante corresponde ao dia 19 de setembro de 1285, data em que é criado o concelho de Vila de Rei, através do foral de D. Dinis. Este foral é mais tarde renovado por D. Manuel I, em 1 de outubro de 1513. O dia 19 de setembro é ainda hoje celebrado no concelho, sendo o feriado municipal.

A Ordem dos Templários e a Ordem de Cristo povoaram, desenvolveram e defenderam este território no século XIV. Já no século XIX, as invasões francesas deixaram um rasto devastador em Vila de Rei. Com a construção da Barragem de Castelo de Bode, em 1950, oito povoações do concelho ficaram submersas. Nos anos de 1986 e 2003 deflagraram grandes incêndios que devastaram e consumiram cerca de 80% do total de área florestal.

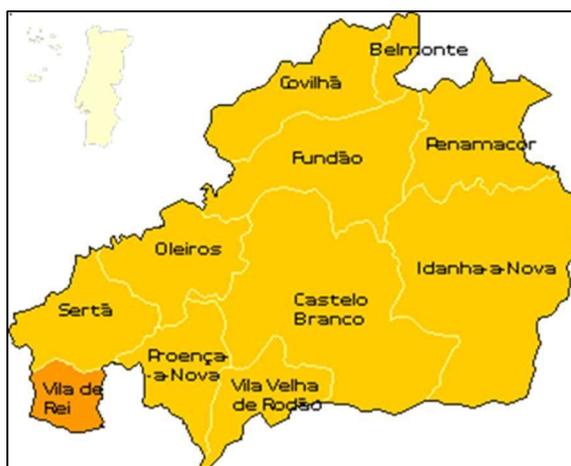
## 8. Enquadramento territorial e demografia

### 8.1 Caracterização territorial

Vila de Rei, um concelho predominantemente rural de baixa densidade e ultraperiférico, situa-se no Centro Geodésico do País, numa zona interior da região centro do país, pertence ao Distrito de Castelo Branco (NUTS II), sub-região Médio Tejo (NUTS III).



Mapa 1- Distrito de Castelo Branco; Fonte: Wikipedia



Mapa 2 – Distrito de Castelo Branco e seus Municípios; Fonte: Diário Digital



Mapa 3- Municípios do Médio Tejo (NUTSIII);  
Fonte: Médio Tejo

O município de Vila de Rei integra a Comunidade Interadministrativa do Médio Tejo (CIMT), na qual estão inseridos 12 outros municípios: Sertã, Mação, Abrantes, Alcanena, Constância, Entrancamento, Ferreira do Zêzere, Ourém, Sardão, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Vila de Rei tem uma área total 193,44 km<sup>2</sup> (19344 hectares) com um comprimento máximo de 17 km do extremo Norte ao extremo Sul do município e 16

km de Este a Oeste. É constituído por três Freguesias: Fundada com uma área total de 36,54 km<sup>2</sup> (3654,43 hectares), Vila de Rei com uma área total de 141,95 km<sup>2</sup> (14195,04 hectares) e São João do Peso com uma área total de 13,05 Km<sup>2</sup> (1305,03 hectares).



Mapa 4 – Mapa de Vila de Rei; Fonte: [viajar.clix.pt](http://viajar.clix.pt)

A delimitação geográfica do concelho de Vila de Rei é feita a norte com o concelho da Sertã, a nascente com o concelho de Mação, a sul com o concelho do Sardoal e Abrantes e, a poente com o concelho de Ferreira do Zêzere, todos eles caracterizados por uma baixa densidade populacional e uma dispersão territorial acentuada.

Vila de Rei desfruta das águas do rio Zêzere, particularmente da Albufeira de Castelo de Bode para captação de água e atividades balneares.

O concelho encontra-se a uma altitude superior a 300 m sendo a zona periférica poente caracterizada por áreas de escarpas com acentuado declive no limite territorial com a Albufeira de Castelo do Bode.

Já a zona centro do concelho é uma zona de planalto que exhibe declives suaves existindo acentuados declives com cotas superiores a 450 metros, como o Picoto de Melriça com 551 metros.

São as zonas de escarpa que definem no território de forma vincada as principais linhas hidrológicas do concelho.

Em consequência da altimetria, conjugada com a utilização predominantemente florestal dos solos, mais a Norte do concelho, cria-se uma barreira natural aos ventos predominantes da região Noroeste/Norte, distinguindo-se assim duas áreas de conforto ambiental dominantes:

- A Norte da linha Poente/Nascente que passa por um eixo na latitude da Fundada e é caracterizada por: Vento de maior Velocidade; Maior densidade de Vegetação (Predominantemente Pinheiros);
- A Sul daquela linha é caracterizada por: Vento de menor velocidade; Menor densidade de vegetação nomeadamente no aglomerado de Vila de Rei.

## 8.2 Caracterização Climática de Vila de Rei

A presente caracterização climática do concelho tem por base dados recolhidos do Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vila de Rei- 2017 (PMDFCI), onde atestamos que a mesma foi realizada recorrendo-se aos dados da Estação Climatológica de Castelo Branco, usando por base os valores mais recentes que dizem respeito aos da série de 1971 – 2000, complementados com dados da Estação Meteorológica existente em Vila de Rei, cuja gestão é da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente.

Em termos climáticos, o Concelho de Vila de Rei apresenta uma amplitude térmica bastante alargada. A temperatura média anual foi aproximadamente de 15,9 °C. O valor máximo da temperatura média mensal foi alcançado em julho com 25 °C, enquanto o mais baixo se registou no mês de janeiro com 7,9 °C.

Quanto ao valor médio das temperaturas máximas registadas, verificou-se que atinge valores os mais elevados nos meses de julho e agosto, respetivamente 32,1 e 31,6 °C

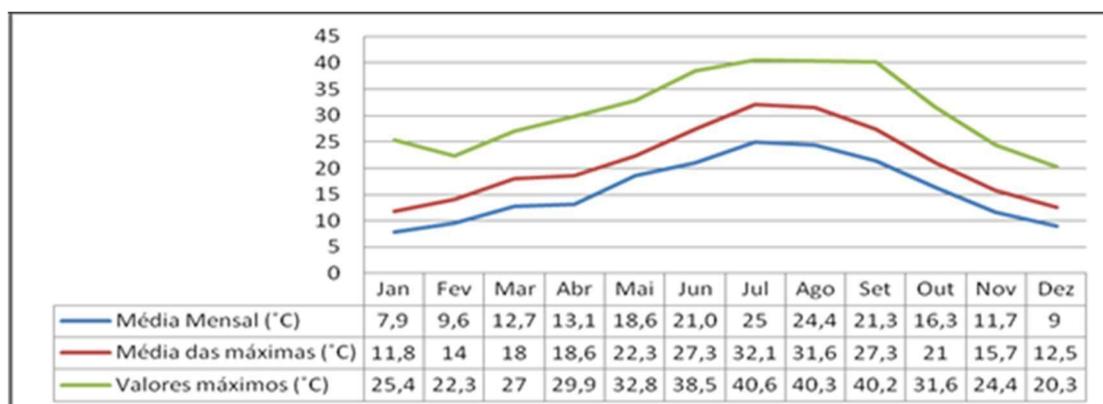


Gráfico 1

Valores médios de temperatura no concelho de Vila de Rei; Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017

No que diz respeito à Humidade Relativa e tendo por base os seus valores médios, verifica-se que o período seco corresponde sensivelmente aos meses de junho, julho e agosto.

Nestes meses o clima é descrito por temperaturas elevadas e humidade relativa minorada, pelo que, correspondendo à época do ano em que o risco de incêndio é mais elevado.

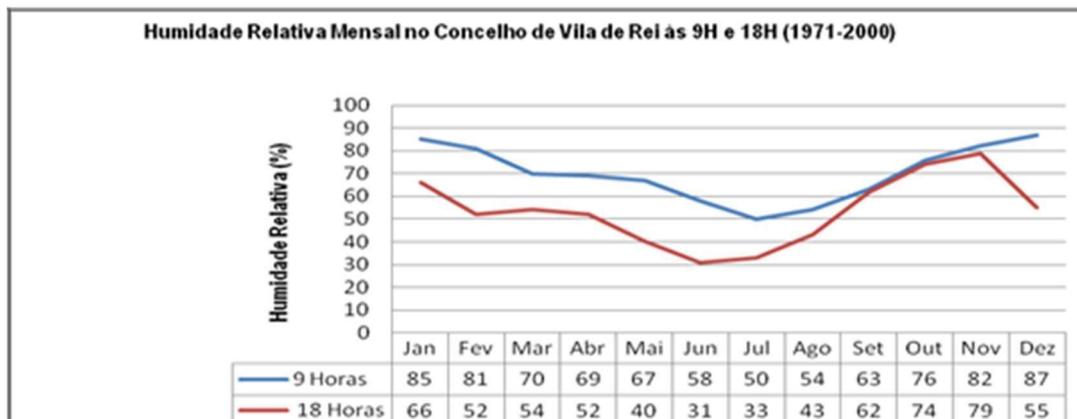


Gráfico 2 –  
Humidade relativa mensal em Vila de Rei entre (1971-2000); Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017

Os valores de precipitação anuais são muito heterogéneos. Em dezembro registou-se o valor médio mais elevado com 128,2 mm e, o valor médio mais baixo regista-se em agosto com 8,4 mm. A elevada precipitação nos meses de Inverno é propícia ao desenvolvimento da vegetação que nos meses de Verão seca, aumentando as cargas combustíveis presentes, contribuindo assim para o aumento da perigosidade durante o período estival.

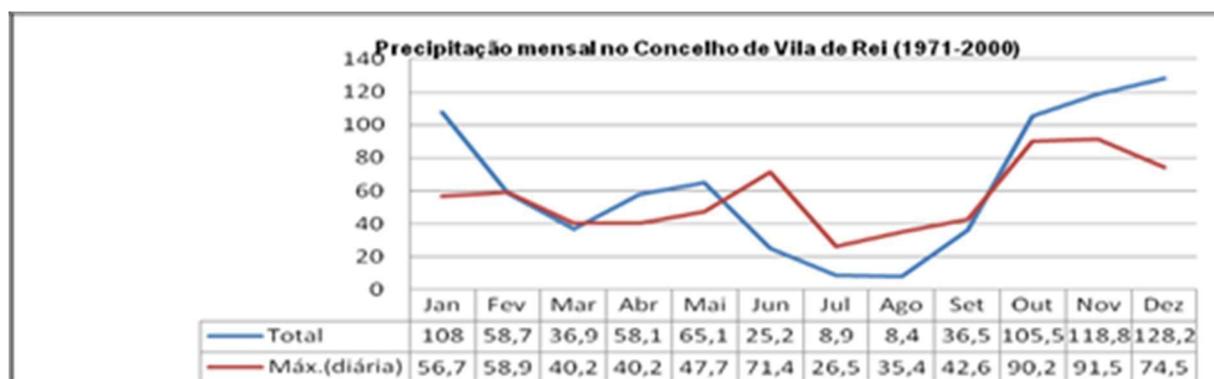
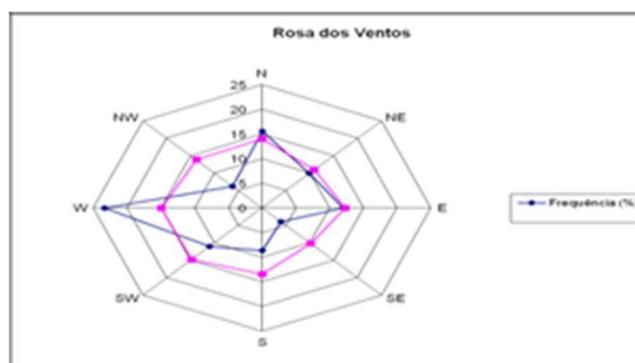


Gráfico 3 –  
Valores médios de precipitação no Concelho de Vila de Rei (1971-2000); Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017

O vento é considerado um dos fatores mais influentes nas situações de incêndio, dado que as suas características podem levar a um comportamento imprevisível.

Tomando o período de referência dos dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, entre 1971 – 2000, o concelho de Vila de Rei apresenta uma maior frequência de ventos do quadrante W (23,4%) e de Norte (15,5%).

Quanto à velocidade dos ventos, apenas podemos referir que não existem diferenças significativas dos valores registados para os diferentes quadrantes



Mapa 5 – Frequência e velocidade do vento no Concelho de Vila de Rei (1971-2000); Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017

Médias Mensais da frequência e velocidade do vento no concelho de Vila de Rei (1971-2000)																	
	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		C
	%	Km/h	%	Km/h	%	Km/h	%	Km/h	%	Km/h	%	Km/h	%	Km/h	%	Km/h	%
Janeiro	18,6	13	12,3	10,6	16,0	12,3	4	10,3	8,9	15,6	10,4	14,9	13,1	14,2	3,6	12,6	13,2
Fevereiro	15	14,4	11,6	11,1	16,4	12,3	3,7	9	8	12,8	10,6	16,8	18,5	16,4	3,7	13,7	12,5
Março	21,4	15,5	9,5	11,2	15,2	14,2	3,5	10,6	5,6	11,3	7,3	14,1	21,3	14,7	6,1	13,2	10,3
Abril	16,5	15,8	6,4	12,3	9,2	13,7	3,3	10	7,6	14	12,3	16,3	29,9	17,1	8,8	16,1	6,2
Maiο	13,8	15,2	7,5	11,9	9,9	12,6	4,1	11,2	10,9	13,9	14,4	14	25,5	15,1	6	13,4	7,9
Junho	14,2	14,4	6,6	12	6,2	11,7	3,6	9,2	9,1	12,5	12,3	14,3	34,2	15,5	7,5	14,8	6,4
Julho	15,3	14,1	6,3	12,4	7,2	11,4	3,7	10,4	7,8	12,1	11,9	14,2	32,6	14,4	8,6	14,1	6,6
Agosto	13,4	13,5	4,7	11,6	6,7	10,9	5,1	8,8	10	11,6	12,9	13,4	33,4	14,3	6,8	12,6	7
Setembro	15,6	13,4	7,5	10,4	8,9	11,0	4,3	9,3	8,7	12,8	11	12,9	26,9	14	7,4	14,4	9,6
Outubro	13,3	13,3	10,4	10,9	16,3	12,1	5,2	12	9,9	14,9	11	14,9	18,4	13,3	5,2	12,9	10,4
Novembro	14,3	12,7	11,9	9,7	16,8	12,7	4,3	10,8	8,1	13,9	9,8	14,7	16,5	13,7	5,1	12,5	13,2
Dezembro	14,7	12,8	15,4	9,5	19,7	11,8	3,7	10,6	8,5	15,1	8,2	18,2	10,9	15,3	4,5	13,4	14,3

Tabela 1 – Médias Mensais da frequência e velocidade do vento no Concelho de Vila de Rei (1971-2000); Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017

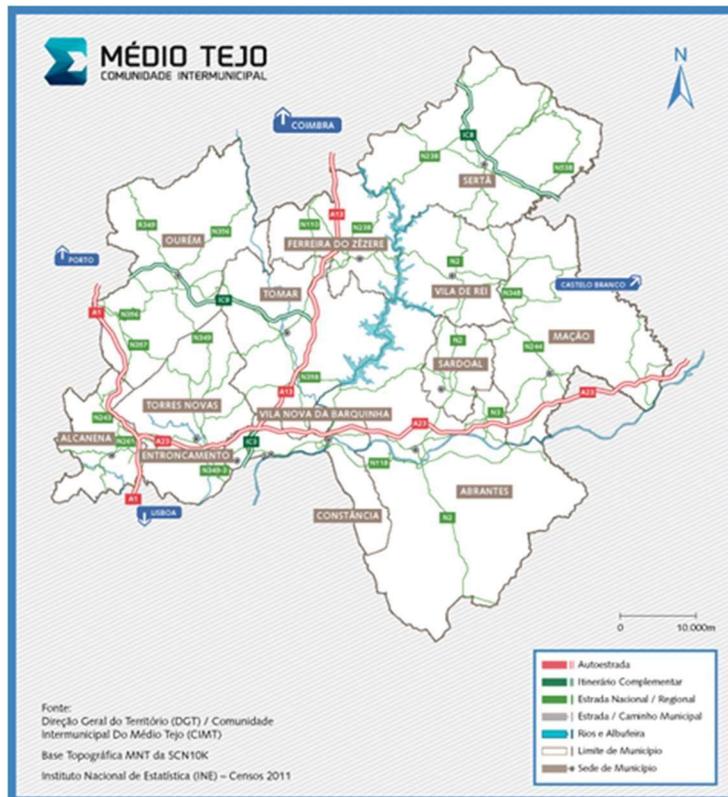
### 8.3 Rede Viária e Acessibilidades

Vila de Rei está no centro do país, a 136 km da capital e, a 83 km, 105 km e 110 km das capitais de distrito respetivamente Coimbra, Castelo Branco e Portalegre. Contudo e, apesar da centralidade territorial que caracteriza o concelho a mesma não corresponde à centralidade económica e administrativa imprescindível para a prosperidade. Ao longo do tempo o cenário tem vindo a sofrer alterações e Vila de Rei ganhou novas e melhores condições de acesso num esforço contínuo da Autarquia para a melhor qualidade de vida e bem-estar dos seus munícipes.

Atualmente Vila de Rei possui bons acessos rodoviários qualquer que seja a proveniência dos seus visitantes. O concelho é atravessado pela Estrada Nacional 2 (EN2) a maior estrada de Portugal, que liga diretamente a Sul a Abrantes e daí à A23 e A1 e, a Norte ao concelho da Sertã e à sede de distrito Castelo Branco. Outra rede viária é a ER 348 a qual estabelece a ligação a Ferreira do Zêzere e IC 3 em Tomar, permitindo o acesso a várias autoestradas como A13, A23, A1 em direção aos centros urbanos como Coimbra, Porto, Lisboa, Tomar e Leiria.

As viagens pelo território abarcam também itinerários complementares igualmente importantes como o IC3, IC8, IC9, estradas nacionais como a EN1 e EN3 assim como diversas vias regionais e municipais.

Vila de Rei esteve várias décadas afastada dos grandes eixos de circulação nacional constituído pela ligação rodoviária que liga Lisboa ao Porto (A1), salientando-se a necessidade de se transformar as condições de acessibilidade ao concelho, quer à escala intrarregional, quer à escala nacional e até internacional. Assim sendo, o eixo da A23 constituiu um eixo de ligação ao litoral, a Castelo Branco e Espanha proporcionando um panorama favorável à acomodação de novas atividades com significado local, garantindo-se um desenvolvimento sustentado, a valorização de uma política de apoio aos agentes dinâmicos e a oferta de condições de fixação da população. Foi um dos principais fatores para o desenvolvimento sustentável, conjugando a mobilidade de pessoas e bens com a racionalidade dos recursos e a modernização das infraestruturas e meios.



*Mapa 6 – Rede de acessibilidades dos municípios do Médio Tejo;  
 Fonte: Médio Tejo*

A Rede Rodoviária Nacional no concelho é constituída por 3 vias compostas pela EN2 que realiza a travessia Norte/Sul do concelho, pela Estrada Nacional 2 com ligação à Sertã na zona Nordeste e, pela Estrada Regional 348 que constitui a travessia Nascente/poente. Esta simplicidade da mobilidade, permite a fixação de residência no concelho de população com atividade profissional em concelhos vizinhos, bem como a de profissionais no concelho provenientes de outros concelhos, principalmente Abrantes, Ferreira do Zêzere e Sertã nos serviços públicos como a Câmara Municipal, Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal, Centro de Saúde entre outros. Aqui se constata que a rede viária do concelho se encontra desenvolvida, permitindo fluxos de pessoas com residência ou local profissional, em articulação com os concelhos vizinhos, ressaltando-se o investimento do município na manutenção das vias existentes, nomeadamente:

N.º Classificação	Designação da Via	Pontos Extremos e Intermédios
EN 2	Sertã - Ponte de Sôr	Sertã; Vila de Rei; Sardoal; Abrantes; Ponte de Sor
ER 348	Vila de Rei - Ferreira do Zêzere	Vila de Rei; Paredes; Estevais; Zevão; Castanheiro e Ferreira do Zêzere

*Tabela 2 – Principais vias do concelho; Fonte: Estudos de Caracterização do concelho*

As redes de transportes rodoviárias que atualmente servem o concelho referem-se à empresa Rede Expressos (que faz ligações entre Vila de Rei-Sertã; Vila de Rei-Abrantes e/ou Torres Novas e Vila de Rei-Lisboa), a empresa Rodoviária da Beira Interior (que faz a ligação Sertã - Vila de Rei - Ferreira do Zêzere - Lisboa) e o mais recente serviço “LINK” - Transporte a Pedido da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), que iniciou a 2 de Dezembro de 2020, com o objetivo de melhorar a mobilidade nas ligações, com transbordo para outros circuitos garantindo a ligação entre as sede dos Conselhos dos Municípios do Médio Tejo.

Este serviço funciona nos dias úteis em horários pré-definidos, devendo todos os interessados realizar a sua marcação até às 15h00 do dia útil anterior ao da viagem pretendida.

Este serviço de transporte que anteriormente realizava a ligação entre as seis cidades do Médio Tejo (Abrantes, Entroncamento, Fátima, Ourém, Tomar e Torres Novas), passa agora a abranger as restantes sedes de concelho (Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Mação, Sertã, Sardoal, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha).

Para além do alargamento geográfico, o LINK vai funcionar aos fins de semana nas cidades do Médio Tejo, com horário alargado ao longo do dia para dar resposta às necessidades de transporte existentes como deslocações por motivos de saúde, para acesso ao comércio e serviços, fins turísticos de lazer, entre outras.

O LINK é um serviço de transporte público que poderá ser uma boa solução para os estudantes do ensino regular e profissional, bem como para os turistas que afluem à região e para a população em geral.

Também o Município de Vila de Rei garante semanalmente o transporte gratuito dos residentes nas aldeias do concelho tendo-se criado e divulgado um itinerário do dia e hora por localidade, assegurando também o transporte escolar gratuito de todos os alunos desde o Jardim de Infância até ao Ensino Secundário disponibilizando três carrinhas de 9 lugares, 1 carrinha de 17 lugares e 2 autocarros de 28 e 51 lugares respetivamente.



Mapa 7 – Transporte a pedido em Vila de Rei;  
Fonte: Médio Tejo

A 16 de setembro de 2019 numa iniciativa conjunta entre a CIMT e o município, entrou em funcionamento no concelho o serviço de Transporte a Pedido, nas vertentes Municipal e Intermunicipal. O objetivo é garantir a preços acessíveis, o transporte e a ligação entre as aldeias e a sede do Concelho, bem como a ligação para Sertã, Ferreira do Zêzere, Tomar, Sardoal e Abrantes. Este serviço funciona às segundas, quartas e sextas-feiras, com horários pré-definidos, durante o período da manhã, realizando-se a sua marcação até ao dia útil anterior ao da viagem pretendida. Encontram-se já em funcionamento 4 circuitos intermunicipais que levam os utilizadores a viajar de táxi desde a sua aldeia até Vila de Rei.

Nesta primeira fase, os circuitos existentes são Fundada (21 localidades abrangidas), S. João do Peso (17 localidades), Borda da Ribeira (13 localidades) e Moita (21 localidades). Uma vez por semana (Sertã à segunda-feira, Ferreira do Zêzere e Tomar à quarta-feira e Sardoal e Abrantes à sexta-feira), os municípios podem viajar até à sede dos concelhos mediante reserva prévia.

#### 8.4 Caracterização demográfica

O conhecimento demográfico da população possibilita reconhecer e quantificar os vários grupos populacionais bem como executar políticas instruídas sobre os problemas sinalizados num determinado grupo, ou território em particular.

Começou-se por analisar três níveis de grande influência sobre o estado da população no concelho: a fecundidade e nascimentos, a mortalidade e as migrações, os quais influenciam as projeções sobre o futuro populacional.

Confrontando-se a densidade populacional em 2011 e 2018 de todos os municípios da CIMT, confirmamos a existência de uma grande heterogeneidade populacional.

Territórios	N.º médio de indivíduos por Km <sup>2</sup>	
	2011	2018
Médio Tejo	73,8	69,9
Abrantes	54,8	49,8
Alcanena	108,5	101,4
Constância	50,4	49,8
Entroncamento	1.476,5	1.538,6
Ferreira do Zêzere	45,2	42,1
Mação	18,3	16,0
Ourém	110,3	106,2
Sardoal	42,8	40,8
Sertã	35,5	33,1
Tomar	115,3	105,7
Torres Novas	135,9	130,0
Vila de Rei	18,1	17,4
Vila Nova da Barquinha	148,0	149,2

Tabela 3 – Número Médio de Indivíduos por Km<sup>2</sup> (CIMT);  
Fonte: Médio Tejo

O município com maior densidade populacional continua a ser o Entroncamento e, Vila de Rei com uma área geográfica muito semelhante a Ferreira do Zêzere, centraliza menos de metade da população do concelho vizinho.

Em 2018, com uma população residente de 3321 habitantes e 193,44 Km<sup>2</sup>, Vila de Rei tinha 17,4 hab/Km<sup>2</sup>, menos habitantes do que o número apurado nos últimos censos 2011 em que o n.º médio era de 18,1hab/km<sup>2</sup>, num total de 3452 habitantes.

#### 8.4.1 Fecundidade e Nascimentos

A Taxa de Fecundidade traduz-se no cálculo do número médio de filhos que uma mulher teria até o fim de seu período reprodutivo, mantidas constantes as taxas observadas na referida data. É um indicador da condição reprodutiva média das mulheres num determinado local, sendo um dado importante para a análise da dinâmica demográfica do território.

Taxa de Fecundidade em Vila de Rei por anos e por grupo etário																							
Total			15-19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			45-49		
2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018
42,7	28,6	25,0	23,3	0,0	0,0	49,1	13,4	23,0	88,9	32,6	28,2	136,4	115,6	76,2	33,7	42,1	9,2	0,0	12,3	28,0	0,0	0,0	0,0

Tabela 4 – Taxa de fecundidade em Vila de Rei por grupo etário nos anos de 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA

Nados-vivos de mães residentes em Vila de Rei por anos: n.º total fde nascimentos e por grupo etário da mãe																													
Total			10-14			15-19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			45-49			50 ou mais		
2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018
24	19	18	0	0	0	2	0	0	4	1	3	6	3	3	9	10	8	3	4	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0

Tabela 5 – Número de Nados Vivos de mães residentes em Vila de Rei por grupo etário materno nos anos de 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA

Índice Sintético de Fecundidade em Vila de Rei (anos)		
2001	2011	2018
1,66	1,08	0,82

Tabela 6- Índice Sintético fecundidade em Vila de Rei nos anos de 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA

Analisando-se todos estes indicadores com referência aos anos 2001, 2011 (censos) e 2018 é possível observar um decréscimo no índice sintético da fecundidade, taxa de fecundidade e consequentemente uma redução do número de nados vivos em Vila de Rei.

Observa-se uma prorrogação da maternidade no concelho e no país que leva ao decréscimo da população, em especial no meio rural, limitando a renovação de gerações.

#### 8.4.2 Mortalidade

Devemos também ter em atenção o número de anos que, em média, um indivíduo pode esperar viver quando nasce.

Óbitos de residentes em Vila de Rei: Total e por grupo etário																													
Total			20-29			30-39			40-49			50-59			60-69			70-79			80-89			90-99			100 ou mais		
2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018
76	77	75	1	0	1	1	0	2	2	2	0	2	1	0	7	7	5	18	19	10	30	20	31	14	27	26	1	1	0

Tabela 7 – Óbitos de residentes em Vila de Rei nos anos 2001/2011/2018 por grupo etário; Fonte: PORDATA

Esperança de vida à nascença em Vila de Rei: total e por sexo								
Total			Masculino			Feminino		
2001	2011	2017	2001	2011	2017	2001	2011	2017
77,4	80,1	81,1	74,2	77,1	78,2	80,4	82,9	83,7

Tabela 8 – Esperança Média de Vida à nascença em Vila de Rei nos anos 2001/2011/2017 por sexo; fonte: PORDATA

Analisando-se os dados recolhidos sobre o número de óbitos em Vila de Rei e a esperança média de vida dos munícipes nos anos de 2001, 2011 e 2017/2018 verifica-se que não ocorreram óbitos nos primeiros 19 anos de vida, sendo o maior número de óbitos entre os 80 e os 99 anos, característico de uma população envelhecida como a do concelho. A esperança média de vida tem vindo a aumentar sendo superior no sexo feminino em relação ao sexo masculino.

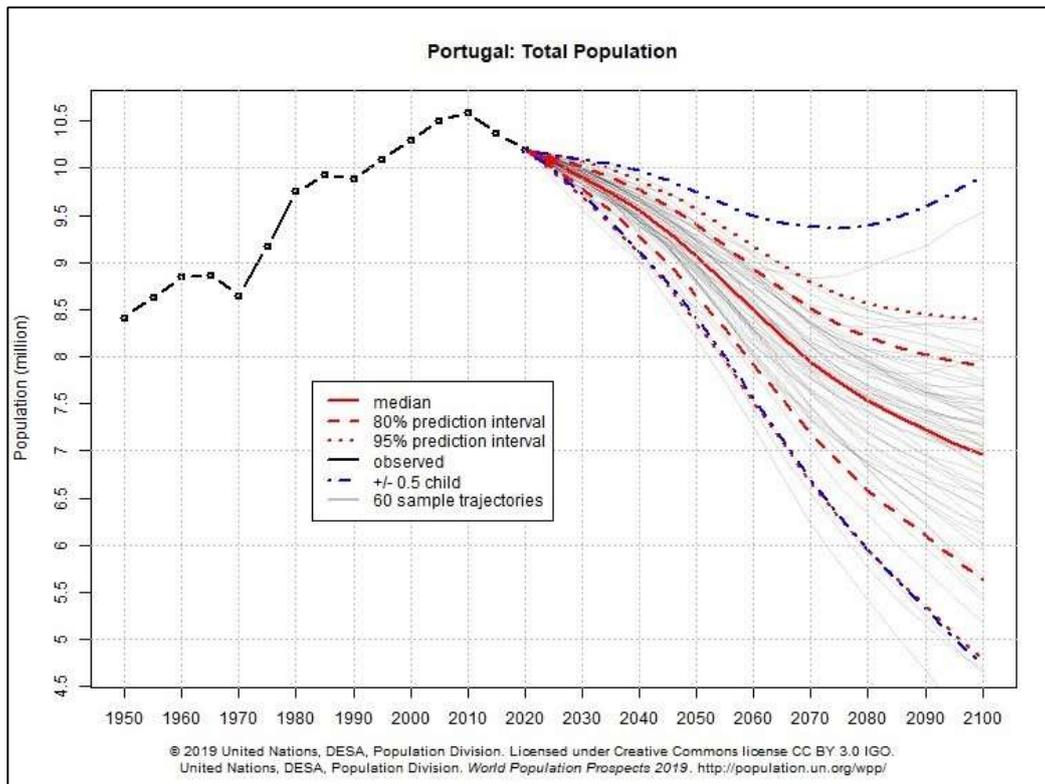


Gráfico 4 – *Projeção probabilística da população total de Portugal nos próximos 80 anos;*  
 Fonte: Nações Unidas

O presente gráfico elaborado pelas Nações Unidas representa uma projeção probabilística da população total Portugal para os próximos anos.

São projeções populacionais baseadas nas projeções probabilísticas de fertilidade total e expectativa de vida ao nascer realizadas com um modelo hierárquico bayesiano. Os números mostram a mediana probabilística e os intervalos de previsão de 80 e 95% das projeções populacionais probabilísticas, bem como a variante alta e baixa (+/- 0,5 filho).

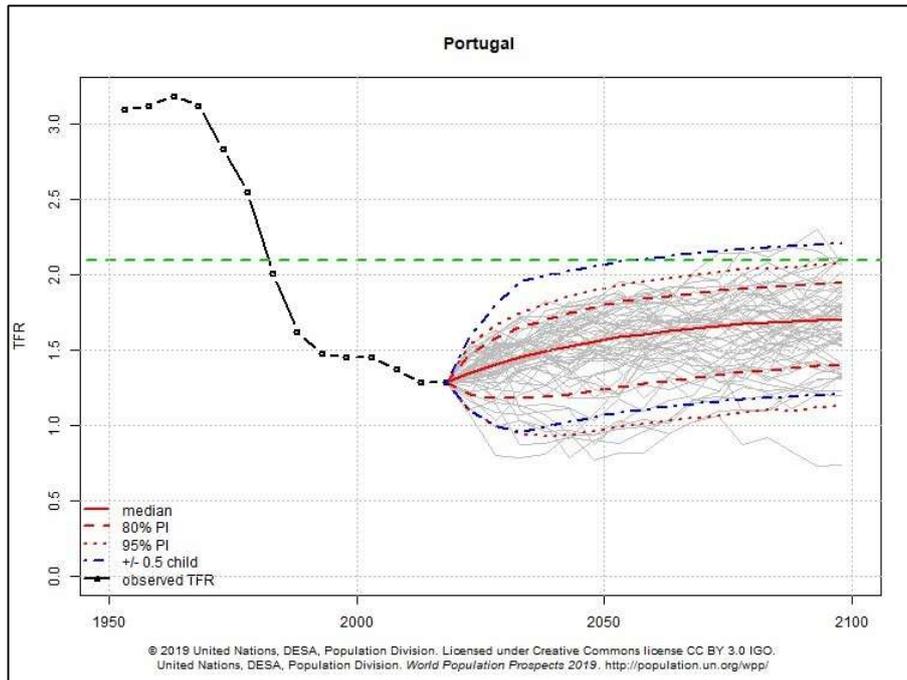


Gráfico 5 - Modelagem Hierárquica Bayesiana da Fertilidade (estimativa até 2100);  
Fonte: Nações Unidas

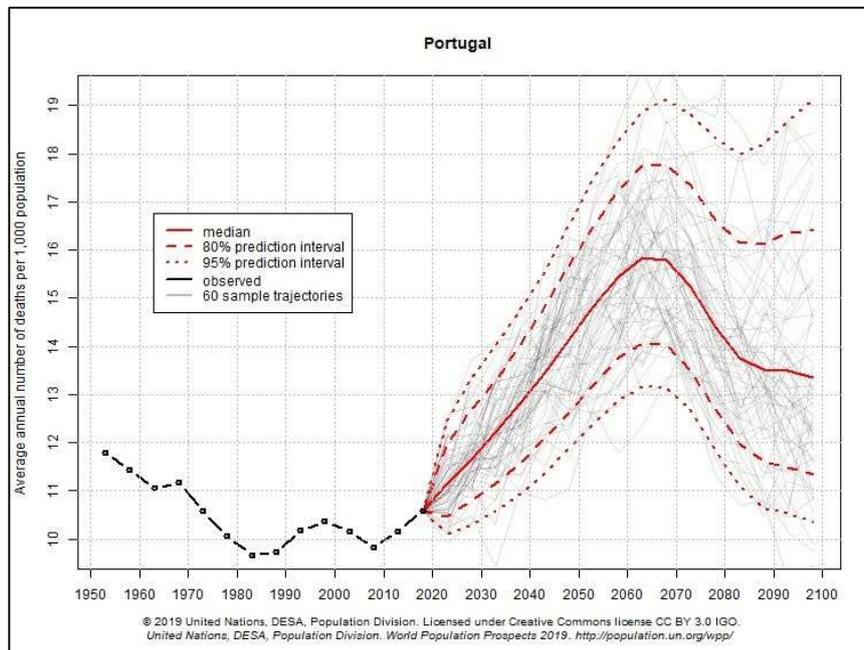


Gráfico 6 - Modelagem Hierárquica Bayesiana da Mortalidade (estimativa até 2100);  
Fonte: Nações Unidas

Esses gráficos são de Modelagem Hierárquica Bayesiana da fertilidade e da mortalidade total que foi realizada com estimativas. A projeção mediana é a linha vermelha sólida em negrito e os intervalos de projeção de 80% e 95% são exibidos como linhas vermelhas tracejadas e pontilhadas, respetivamente. Quanto à fertilidade a nível do país, as variantes alta-baixa de fertilidade correspondem a +/- 0,5 filho em torno da trajetória mediana exibida como linhas tracejadas azuis. O nível de substituição de 2,1 filhos por mulher é identificado como linha tracejada horizontal verde apenas para referência.

#### 8.4.3 Migrações

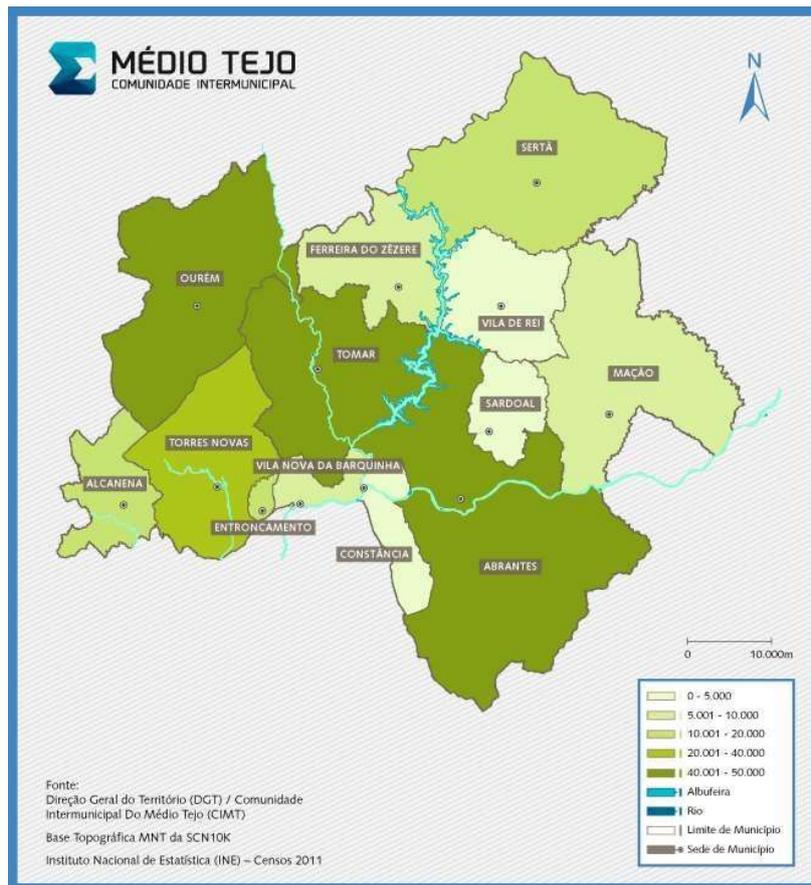
Entre 2001 e 2011 observou-se em Vila de Rei e no Médio Tejo, um aumento da proporção de migrantes provenientes de outros municípios na população. A população proveniente de outro país apresenta números baixos não significativos no conselho com um decréscimo ao longo dos anos no Médio Tejo.

Anos	Total		População que não mudou de município		Imigrantes provenientes de outro		Imigrantes provenientes de outro		Emigrantes para outro município	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Médio Tejo	254 606	247 331	243 955	237 287	5 328	6 173	2 438	1 568	4 924	x
Vila de Rei	3 354	3 452	3 193	3 250	98	170	25	14	48	x

*Tabela 9- População Residente por migrações segundo censos 2001 e 2011; Fonte: PORDATA*

## 9. O estado da população

Os municípios que integram a CIMT com o número mais elevado de habitantes são Ourém, Tomar e Abrantes. Por outro lado, Vila de Rei, Sardoal e Constância apresentam o número mais baixo de habitantes.



Mapa 8 - Número de habitantes nos Municípios do Médio Tejo; Fonte: CIMT

População residente Vila de Rei: total e por grandes grupos etários											
Total			0-14			15-64			65 ou mais		
2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018
3 372	3 468	3 329	389	317	231	1 727	1 908	2 036	1 256	1 243	1 062

Tabela 10 – População residente em Vila de Rei nos anos 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA

Podemos observar que a disposição da população de Vila de Rei sofreu modificações significativas entre 2001 e 2018. Segundo as estimativas obtidas a 31 de dezembro de 2019 nos estudos PORDATA, nos dados censitários de 2001 e 2011, bem como nas estimativas em 2018, observamos uma diminuição da população entre os 0-14 anos. Já entre os 15-64 e mais de 65 anos observa-se um aumento populacional, sendo Vila de Rei um concelho com população maioritariamente idosa.

No entanto, ao analisarmos as tabelas da população residente e densidade populacional de acordo com os dados obtidos nos Censos 2001 e 2011 observa-se um aumento do número de habitantes no município (+98 habitantes). Em 2001 a densidade populacional média no concelho era de 17,5 hab/km<sup>2</sup> e em 2011 era de 18 hab/km<sup>2</sup>.

Tomando como referência as estimativas do INE e PORDATA atualizadas em fevereiro de 2020, verificamos que o número de habitantes no concelho em 2001, 2011 e 2018 era superior ao número referenciado nos censos anteriores, obtendo-se uma estimativa de densidade populacional nestes três anos de respetivamente: 17,6 hab/km<sup>2</sup>. 18,1 hab/km<sup>2</sup> e 17,4 hab/km<sup>2</sup>. Tal situação poderá dever-se à mobilidade de indivíduos a residir no concelho por motivos profissionais e/ou pessoais que no momento de recolha destes dados não teriam a sua morada fiscal no concelho.

População residente segundo os Censos (n.º habitantes)			
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011
Município	Vila de Rei	3 354	3 452

Tabela 11 – População residente em Vila de Rei; Fonte: INE – X, XII, XIV, XV recenseamentos gerais da população e PORDATA; última atualização: 2015-06-26

Densidade populacional segundo os Censos			
Territórios		N.º médio de indivíduos por Km <sup>2</sup>	
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011
Município	Vila de Rei	17,5	18,0

Tabela 12 – Densidade populacional de acordo com os censos; Fontes: INE – X, XII, XIV, XV recenseamentos gerais da população e PORDATA; última atualização: 2015-06-26

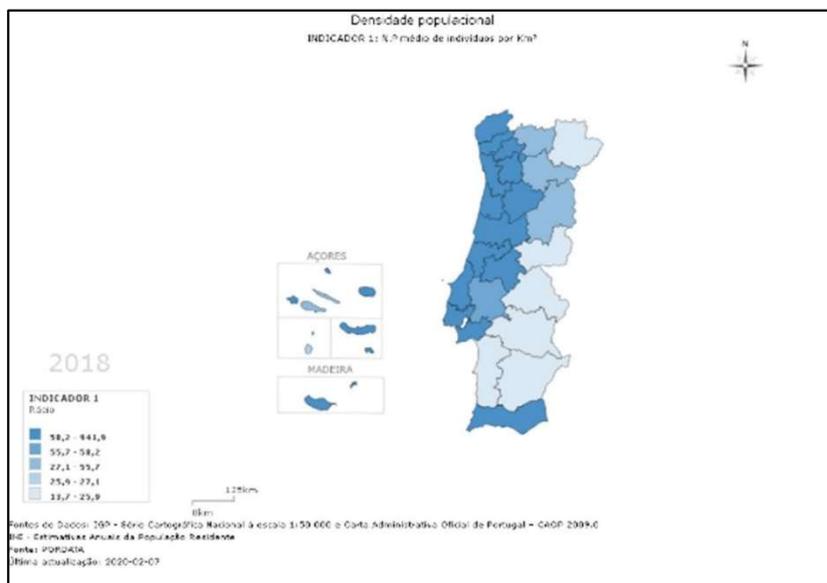
População residente, estimativas a 31 de Dezembro 2019				
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2018
Município	Vila de Rei	3 386	3 470	3 321

Tabela 13 – População residente estimada em 31 de Dezembro de 2019; Fonte: INE – Estimativas anuais da população residente; PORDATA; última atualização: 2020-02-07

Densidade populacional - estimativa a 31 de Dezembro 2019				
Territórios		N.º médio de indivíduos por Km <sup>2</sup>		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2018
Município	Vila de Rei	17,6	18,1	17,4

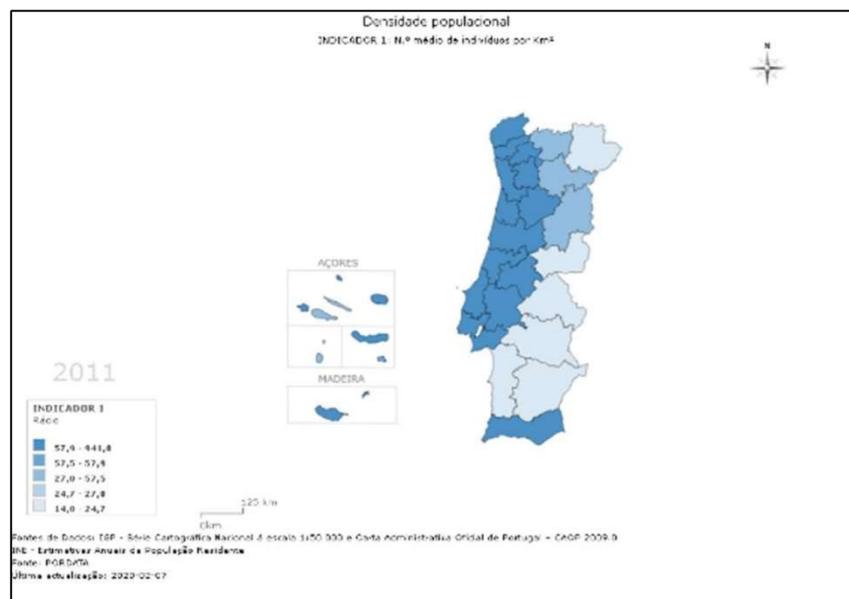
Tabela 14 – Densidade populacional estimativa a 31 de Dezembro de 2019; Fonte: IGP - Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000 e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0; INE - Estimativas Anuais da População Residente; última atualização: 2020-02-07

Numa visão mais ampla e comparando os anos e 2011 e 2018 observa-se uma grande disparidade entre o litoral e o interior, com a tendência a manter-se na centralização das populações nas grandes cidades litorais.



//

Mapa 9 - Densidade populacional 2011  
Fonte: IGP- Série Cartográfica Nacional s/escala e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0; INE - Estimativas Anuais da População Residente; PORDATA  
Última atualização: 2020-02-07



*Mapa 10 - Densidade populacional 2018 Fontes de Dados: IGP - Série Cartográfica Nacional s/escala e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0  
 INE - Estimativas Anuais da População Residente; PORDATA  
 Última atualização: 2020-02-07*

Vila de Rei	2001	2011	2018
Relação de masculinidade (%)	89,5	84,2	81,5
Índice de envelhecimento (%)	323,3	392,1	459,7
Índice de dependência de jovens (%)	22,5	16,6	11,3
Índice de dependência de idosos (%)	72,7	65,1	52,2
Índice de dependência total (%)	95,2	81,8	63,5
Índice de Sustentabilidade Potencial (%)	1,4	1,5	1,9

*Tabela 15 - Relação entre a masculinidade e os índices de estrutura em Vila de Rei nos anos 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA*

A Relação de Masculinidade e os Índices de Estrutura em Vila de Rei nos anos 2001, 2011 e 2018 diminuiu para cerca de 82 homens por cada 100 mulheres. Já nos índices de envelhecimento, em 2018 existiam aproximadamente 460 idosos por cada 100 jovens (em 2011 era na proporção 392 idosos por cada 100 jovens), havendo mais idosos dependentes da população em idade ativa. O oposto acontece com a dependência dos jovens face à população em idade ativa, ainda que em menor proporção.

O índice de sustentabilidade potencial (n.º pessoas em idade ativa por cada 100 idosos) entre 2011 e 2011 reduziu 0,1%, aumentando em 2018 para 1,9%, apurando-se um maior número de pessoas em idade de trabalho.

Comprova-se deste modo a tendência para o duplo envelhecimento da população do concelho não só com a diminuição de população na faixa etária dos 0-14 anos como com o aumento da população na faixa etária dos 60+ anos.

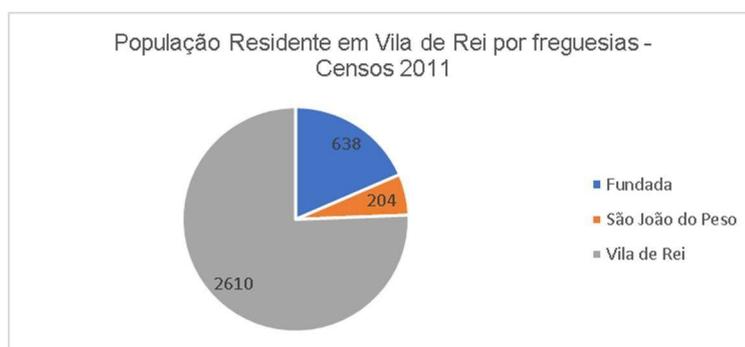


Gráfico 7 – População residente em Vila de Rei por freguesias; Fonte: INE

Das três freguesias que compõem o concelho de acordo com os dados censitários de 2001 e 2011 São João do Peso e Vila de Rei aumentaram a sua proporção populacional no município. Já a freguesia da Fundada viu o seu número de habitantes reduzido numa variação de (-5,62%).

Município Vila de Rei	População residente		População residente
	Em 2001	Em 2011	-Variação entre 2001 e 2011 (%)
	Total H/M	Total H/M	Var. Total
Vila de Rei (concelho)	3354	3452	2,92
Fundada	676	638	-5,62
São João do Peso	174	204	17,24
Vila de Rei	2504	2610	4,23

Tabela 16 – População residente em Vila de Rei nos anos 2001 e 2011; Fonte: INE e PORDATA

No gráfico seguinte podemos verificar que a freguesia com menor proporção de jovens (0- e 14 anos) é São João do Peso e, com maior proporção de idosos (65+ anos) é Vila de Rei,

seguida pela freguesia da Fundada. A população entre os 10 e os 29 anos aumentou em Vila de Rei e São João do Peso mantendo-se estável na freguesia da Fundada.

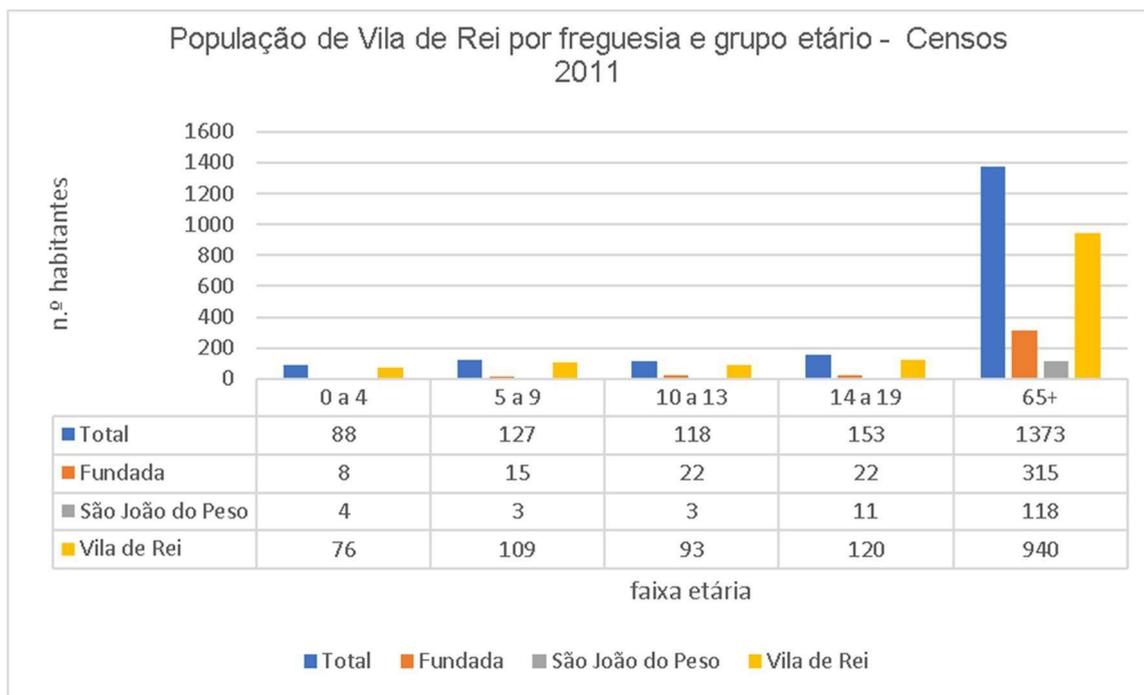


Gráfico 8 – População de Vila de Rei por freguesia e grupo etário; Fonte: INE, PORDATA

### 9.1 Projeções da população

No exercício prospetivo, importa salientar as diferenças verificadas na população projetada para os vários cenários. Privilegia-se aqui a análise dos valores projetados para 2025 apresentando-se de seguida os resultados obtidos para cada um dos cenários propostos. Entre o cenário sem migrações, o cenário moderado, o cenário otimista e o cenário pessimista podemos verificar o impacto dos movimentos migratórios projetados na população de Vila de Rei.

Verifica-se uma diferença considerável de 964 indivíduos em 2025 nestes dois cenários, o que evidencia as consequências positivas do saldo migratório projetado (cenário moderado) para o aumento de população neste município.

Se se vierem a verificar os pressupostos assumidos para o *cenário otimista*, a população de Vila de Rei aumentará aproximadamente 230 habitantes até 2025, passando a contar com um total de 3 699 habitantes. A pirâmide etária reflete, por isso, uma evolução mais

lenta no estreitamento da base e mais rápida no alargamento do topo, o que se traduz na fraca variação da proporção de jovens e no aumento considerável da proporção de adultos e, particularmente, idosos na população total.

Já no *cenário pessimista*, a população do município vai manter-se até 2025 em aproximadamente 3 600 habitantes, com um ligeiro alargamento da pirâmide etária nas idades mais jovens, fruto do aumento do saldo migratório positivo. Neste cenário torna-se particularmente evidente a importância de incentivar o aumento do saldo migratório através de uma maior atratividade do município que não só convide à imigração, mas, principalmente, trave a emigração.

No que diz respeito à evolução da população em idade escolar, optou-se por uma apresentação desagregada por idade normal de frequência dos diferentes ciclos de ensino. Estima-se um ligeiro aumento da população em idade de frequência até ao 3º ciclo. No Ensino Secundário, pelo contrário, estima-se uma perda de população em idade de frequência até 2025, retomando ligeiramente depois deste ano.

	Recenseamentos Populacionais					Cenário Sem Migrações				Cenário Moderado			
	1960	1981	1991	2001	2011	2015	2020	2025	2030	2015	2020	2025	2030
População Total (N)	7568	4654	3661	3354	3 470	3 169	2 883	2 688	2 556	3 437	3 496	3 652	3 869
População Total Homens (N)	3592	2196	1707	1591	1 580	1 470	1 363	1 287	1 229	1 603	1 664	1 757	1 866
População Total Mulheres (N)	3976	2458	1954	1763	1 890	1 699	1 521	1 402	1 327	1 834	1 832	1 895	2 003
Pop. 0-14 anos (%)	29,27	16,37	13,85	11,57	10,54	7,17	8,28	10,21	11,17	7,13	8,38	10,32	11,29
Pop. 15-64 anos (%)	57,43	59,80	54,93	52,65	49,68	61,33	64,23	62,13	59,79	63,07	67,16	66,39	65,33
Pop. 65+ anos (%)	13,31	23,83	23,65	35,78	39,77	31,51	27,5	27,66	29,05	29,8	24,46	23,29	23,39
Pop. 3 a 5 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	32	44	57	54	60	46	72	80	94
Pop. 6 a 9 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	55	45	69	75	73	47	79	102	114
Pop. 10 e 11 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	60	19	25	38	36	21	28	48	54
Pop. 12 a 14 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	117	62	32	50	57	66	39	60	80
Pop. 15 a 17 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	123	110	34	37	57	115	43	48	77
Relação de Masculinidade (%)	90,34	89,34	87,36	90,24	83,60	86,52	89,61	91,80	92,61	87,40	90,83	92,72	93,16
Idade Média da População (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	52	51	50	50	50	49	47	47	48

<b>Índice de Envelhecimento</b>	45,46	145,54	170,81	309,28	412,62	440,09	331,80	270,55	260,70	417,96	291,81	225,46	207,09
<b>Índice de Dependência de Jovens</b>	50,97	27,38	25,21	21,97	15,62	11,67	12,90	16,47	18,65	11,31	12,47	15,52	17,29
<b>Índice de Dependência Total</b>	74,14	67,23	68,27	89,92	80,07	63,48	57,67	61,26	67,67	58,53	48,89	50,60	53,11
<b>Índice de Sustentabilidade Potencial</b>	431,58	250,95	232,22	147,17	155,15	194,59	233,54	224,46	205,65	211,72	274,62	285,29	279,23

Tabela 17 - Principais indicadores de volume e estrutura populacional segundo os dados Censitários e resultados da projeção da população nos cenários sem migrações e moderado

	Recenseamentos Populacionais					Cenário Otimista				Cenário Pessimista			
	1960	1981	1991	2001	2011	2015	2020	2025	2030	2015	2020	2025	2030
<b>População Total (N)</b>	7568	4654	3661	3354	3470	3440	3513	3699	3959	3429	3467	3589	3756
<b>População Total – Homens (N)</b>	3592	2196	1707	1591	1580	1604	1673	1780	1910	1599	1650	1726	1811
<b>População Total – Mulheres (N)</b>	3976	2458	1954	1763	1890	1836	1841	1919	2049	1830	1817	1862	1946
<b>Pop. 0-14 anos (%)</b>	29,27	16,37	13,85	11,57	10,54	7,17	8,57	10,79	11,98	7,11	8,28	10,10	10,90
<b>Pop. 15-64 anos (%)</b>	57,43	59,80	54,93	52,65	49,68	63,02	67,00	66,04	64,87	63,06	67,18	66,46	65,46
<b>Pop. 65+ anos (%)</b>	13,31	23,83	23,65	35,78	39,77	29,81	24,43	23,17	23,16	29,83	24,54	23,43	23,65
<b>Pop. 3 a 5 anos (N)</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	32	46	75	86	103	46	70	76	86
<b>Pop. 6 a 9 anos (N)</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	55	47	80	107	125	47	78	99	107
<b>Pop. 10 e 11 anos (N)</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	60	21	28	49	58	21	28	47	52
<b>Pop. 12 a 14 anos (N)</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	117	66	39	61	84	66	38	60	78
<b>Pop. 15 a 17 anos (N)</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	123	115	43	48	78	114	42	47	75
<b>Relação de Masculinidade (%)</b>	90,34	89,34	87,36	90,24	83,60	87,36	90,87	92,76	93,22	87,38	90,81	92,70	93,06
<b>Idade Média da População (N)</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	52	63	67	66	65	63	67	66	65
<b>Índice de Envelhecimento</b>	45,46	145,54	170,81	309,28	412,62	414,98	285,05	214,79	193,46	419,26	296,52	232,32	217,11
<b>Índice de Dependência de Jovens</b>	50,97	27,38	25,21	21,97	15,62	11,40	12,83	16,33	18,46	11,29	12,32	15,22	16,51
<b>Índice de Dependência Total</b>	74,14	67,23	68,27	89,92	80,07	58,67	49,24	51,41	54,17	58,60	48,86	50,44	52,75
<b>Índice de Sustentabilidade Potencial</b>	431,58	250,95	232,22	147,17	155,15	211,51	274,36	285,06	280,04	211,34	273,68	283,59	276,91

Tabela 18 - Principais indicadores de volume e estrutura populacional segundo os dados Censitários e resultados da Projeção da População nos cenários Otimista e Pessimista

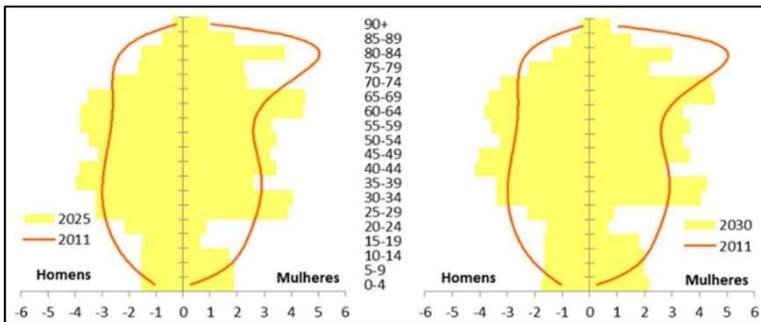


Gráfico 9 - Pirâmide etária de Vila de Rei em 2025 e 2030, cenário sem migrações

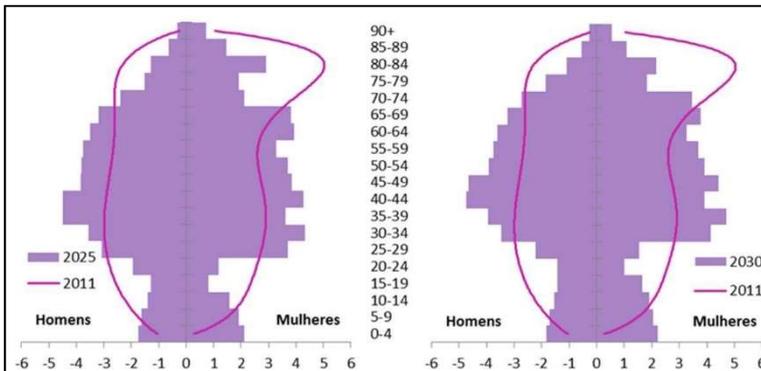


Gráfico 10 - Pirâmide etária de Vila de Rei em 2025 e 2030, cenário moderado

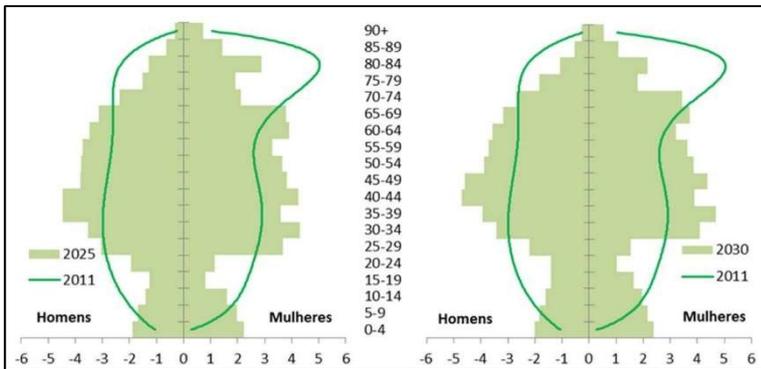


Gráfico 11 - Pirâmide etária de Vila de Rei em 2025 e 2030, cenário otimista

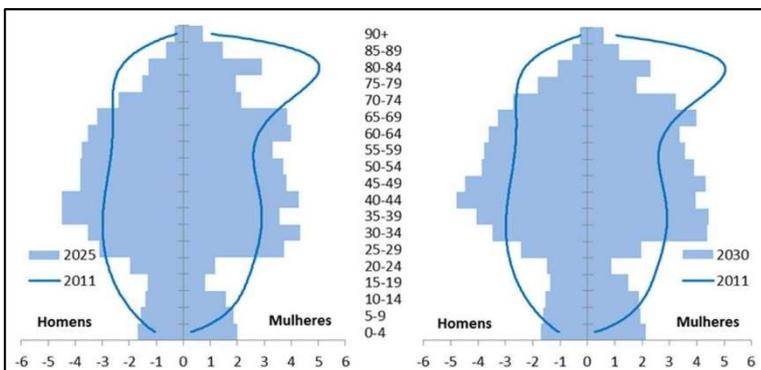


Gráfico 12 - Pirâmide etária de Vila de Rei em 2025 e 2030, cenário pessimista

## 10. Caracterização socioeconómica do Concelho de Vila de Rei

Antes de caracterizarmos o Município de Vila de Rei a nível financeiro e económico devemos contextualizar a realidade do país há dez anos a esta data, época em que o Governo realizava um pedido de ajuda externa, culminando o mesmo em quatro anos de Troika em Portugal... Nos dias de hoje a atual crise derivada da Pandemia COVID-19 volta a influenciar as estatísticas sobre Portugal... uma vez que nos dez anos após a Troika a economia portuguesa não ficou igual. Foi uma época estigmatizada por dois retrocessos e uma fase intermédia de retoma económica, com efeito na dívida pública, no PIB e em outros indicadores económicos, delimitando e impossibilitando muitos dos investimentos projetados no município ao nível da educação.

Entre 2011 e 2013, a economia portuguesa sofreu do impacto da crise financeira de 2008/2009 com uma recessão perdurável e intensa dadas as dívidas soberanas da Zona Euro. A retoma económica reiniciou em 2014, último ano da Troika, no entanto, só em 2018 é que a economia começou a evidenciar um crescimento ainda que pouco significativo das duas crises que enfrentou.

Contudo, mesmo após o crescimento económico de 2019 em 2,5%, a pandemia COVID-19 provocou uma máxima queda na história democrática de 7,6%, conjeturando-se nos dias de hoje que ocorra uma retoma completa em dois anos.

O principal objetivo do país no período Troika, foi a redução rigorosa no desequilíbrio das contas públicas. Em 2012/13, o défice desceu pelo aumento de impostos e pelos cortes orçamentais.

Relembremos ainda que o salário mínimo esteve “congelado” durante todo o período da Troika, principiando a sua subida novamente em 2015. Os trabalhadores abrangidos pela remuneração mínima viram o seu salário aumentar em 37% entre 2011 e 2021, uma subida acima do crescimento médio dos salários em Portugal, proporcionando maior poder de compra.

Um dos deveres da Troika era retornar a economia portuguesa mais competitiva colocando empresas portuguesas a exportar em maior quantidade para equilibrar as contas externas. Embora as exportações de bens e serviços já vinham a crescer na década anterior, só nos últimos dez anos é que se ergueram, principalmente pelo sucesso do turismo nacional.

Contudo no ano passado de 2020 o impacto da pandemia “devastou” este reduzido crescimento alcançado, prevendo-se uma retoma económica lenta por causa da Pandemia COVID-19.

Relativamente à economia atual as atividades económicas em Portugal encontram-se agrupadas em três setores, o primário (agricultura, caça e silvicultura), o secundário (indústria transformadora, produção e distribuição de eletricidade, gás e água e, construção) e o terciário (comércio por grosso, a retalho, alojamento e restauração).

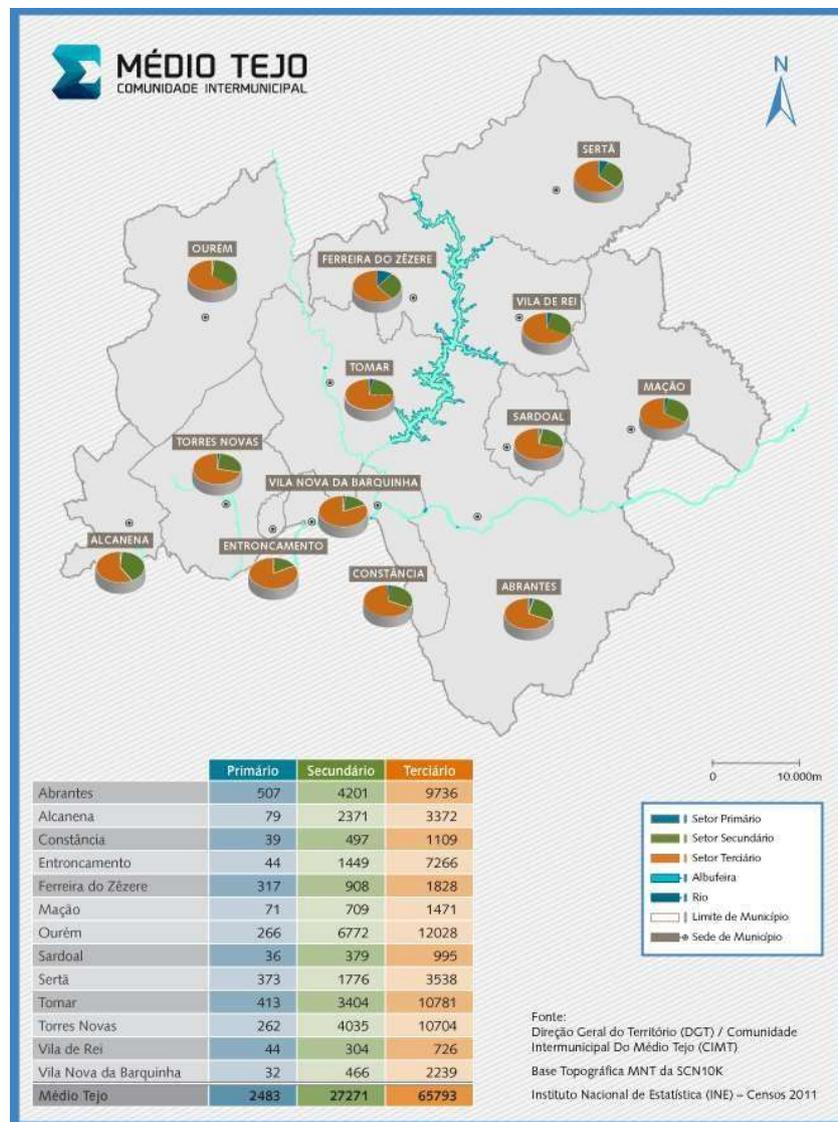


Gráfico 13 – Atividades económicas no médio Tejo por setor de atividade; Fonte: Médio Tejo

O setor terciário tem-se evidenciado no Médio Tejo, superando um terço do número total de empresas e sociedades da região, em particular as relacionadas com o comércio por grosso e a retalho. O número de pessoas empregadas neste setor segue a tendência crescente, cujo total supera dois terços da população ativa da região (68,86%), destacando-se os municípios de Ourém, Tomar, Torres Novas e Abrantes, que, em conjunto, representam mais de 45%.

O setor secundário abrange a restante população ativa do Médio Tejo quase por completo (28,54%), que se encontra empregada, sobretudo, nos concelhos de Ourém, Abrantes e Torres Novas. Por sua vez, o setor primário cinge-se a 2,60% do total de trabalhadores, revelando pouca proeminência no território de intervenção e caracterizando-se por atividades de subsistência.

A vitalidade do concelho de Vila de Rei depende de vários fatores, que permitam melhor e maior qualidade de vida e o progresso económico concelhio.

De acordo com os censos de 2011, a população ativa no Concelho não excedia as 1074 pessoas, na sua maioria trabalhadores do sector terciário e, em minoria no sector primário. Exceção da freguesia de São João do Peso que se destaca com que maior percentagem de pessoas no sector primário.

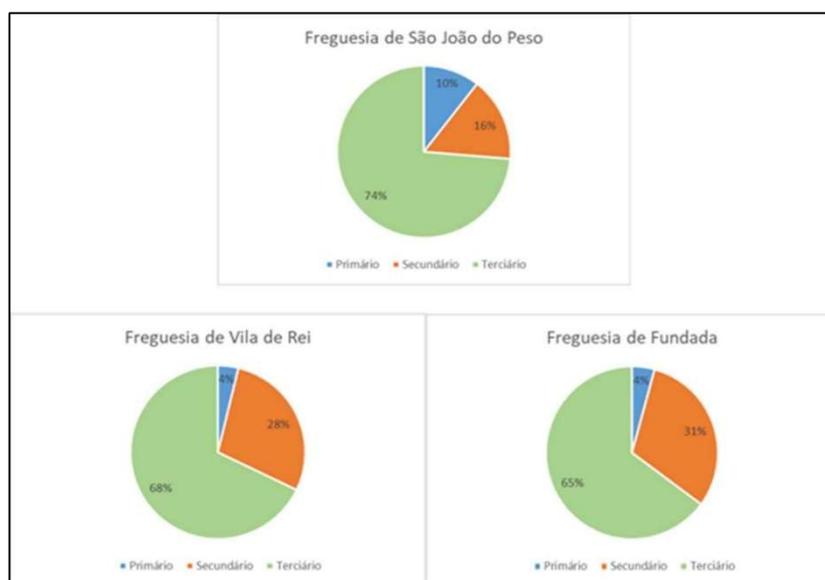


Gráfico 14 – População ativa por setor de atividades de acordo com os censos 2011;  
Fonte: PORDATA e INE

Vila de Rei caracteriza-se por não possuir uma diferenciação produtiva que certifique uma identidade ao concelho e, por uma população ativa de baixa qualificação, comparativamente com os restantes municípios da CIMT apresentando assim um quadro competitivo desfavorável, com a maioria da população a pertencer à classe baixa ou média-baixa e pouca escolaridade.

Apesar da tendência para a decréscimo do desemprego, em especial desde 2012, e das reduzidas proporções de apoios sociais (subsídios de desemprego, RSI e outros), a conjuntura económica desvantajosa do município quando comparado com municípios localizados na orla costeira e próximos das grandes cidades, dita uma acentuada dependência económica dos indivíduos em relação ao seu agregado familiar.

É nas empresas de pequena dimensão que se observa maior dinamismo, principalmente no que respeita à criação de postos de trabalho, apesar de apresentarem alguma instabilidade face aos mercados, pela dificuldade em garantir um nível de recursos humanos desejável, por falta de mão-de-obra qualificada local e de estruturas que facilitem a formação, num regime de continuidade, em consonância com os novos desafios.

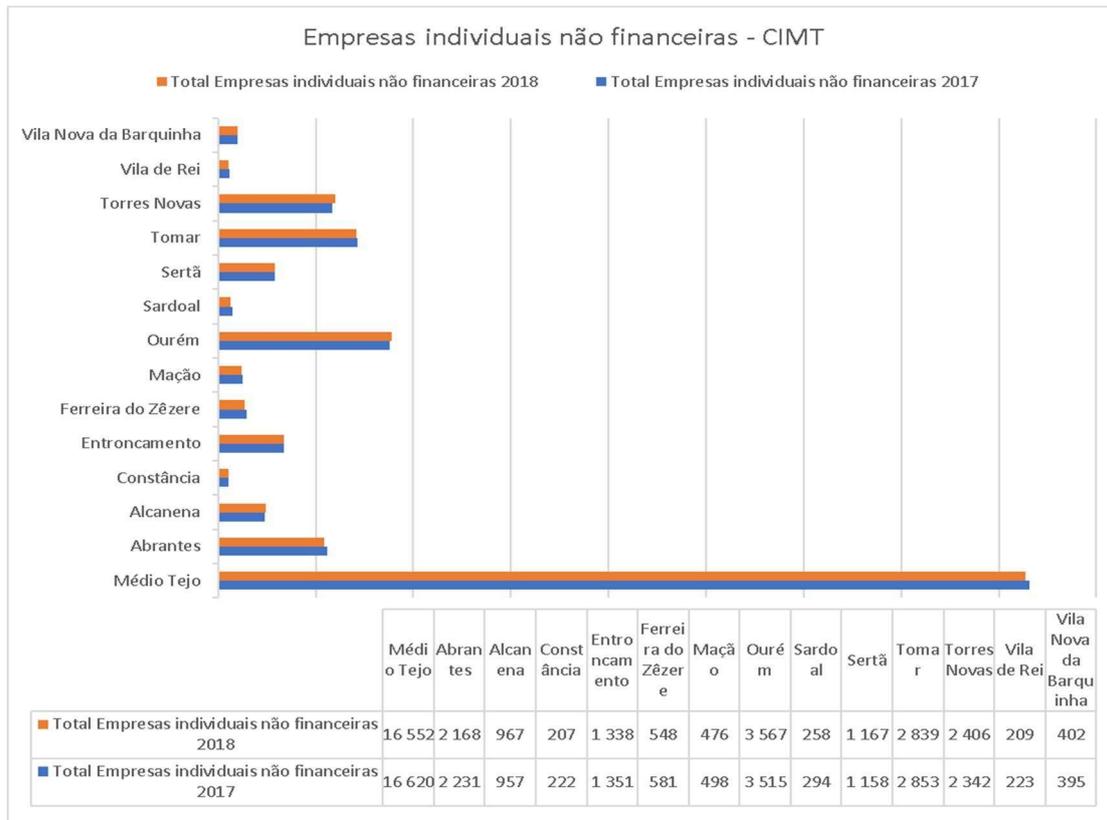
### 10.1 Tecido industrial e empresarial

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, em 2017, e 2018 (este último com dados provisórios), o município registou o menor volume de exportações de todos os concelhos da CIMT, seguido pelos municípios de Sardoal e Vila Nova da Barquinha.

Valor dos bens importados e exportados pelas empresas (euro)				
Anos	Importações		Exportações	
	2017	2018	2017	2018
Médio Tejo	873 761 814	Pro 859 240 438	904 847 940	Pro 927 382 346
Abrantes	252 949 403	Pro 257 748 237	315 307 979	Pro 321 250 927
Alcanena	272 328 498	Pro 271 208 570	95 793 638	Pro 94 872 030
Constância	41 338 565	Pro 39 595 691	171 711 478	Pro 162 828 239
Entroncamento	15 758 832	Pro 15 601 739	10 935 731	Pro 14 131 452
Ferreira do Zêzere	16 154 774	Pro 25 028 775	13 231 433	Pro 16 003 184
Mação	6 637 436	Pro 4 974 079	640 719	Pro 654 543
Ourém	100 401 071	Pro 101 096 846	72 289 118	Pro 76 149 904
Sardoal	10 770	Pro 742	7 854	Pro 9 931
Sertã	10 026 249	Pro 12 770 513	17 139 218	Pro 18 364 156
Tomar	12 059 859	Pro 9 957 721	31 145 944	Pro 26 583 248
Torres Novas	145 175 989	Pro 120 810 602	176 321 319	Pro 196 249 555
<b>Vila de Rei</b>	<b>18 581</b>	<b>Pro 11 313</b>	<b>50</b>	<b>Pro</b>
Vila Nova da Barquinha	901 787	Pro 435 610	323 459	Pro 285 177

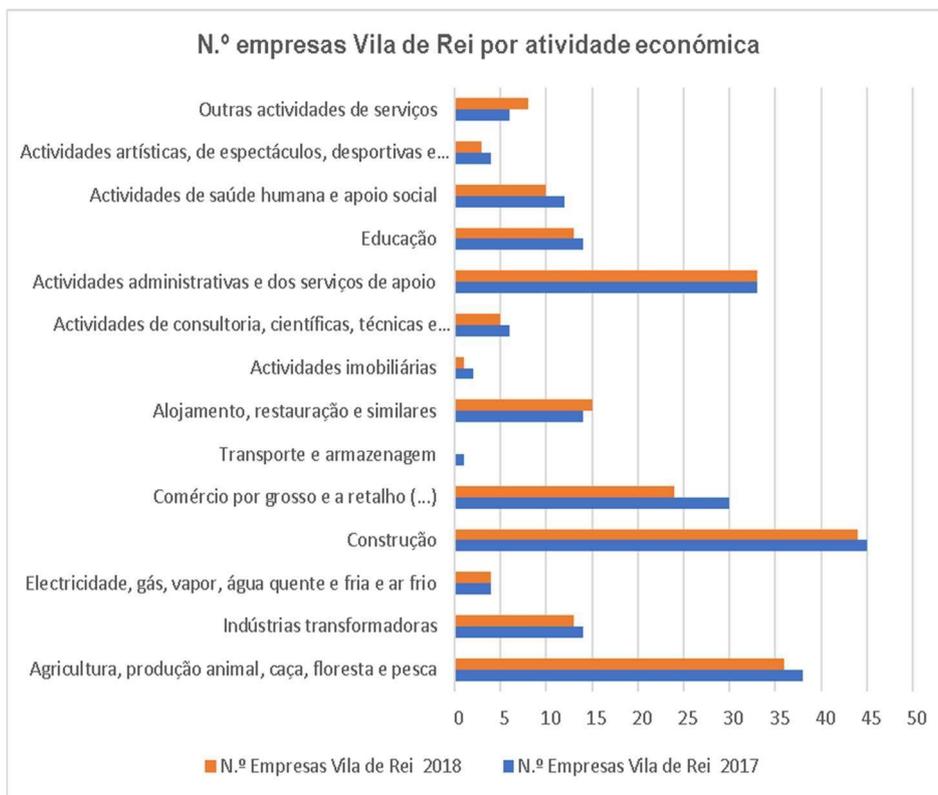
Tabela 19 - Valor das importações e exportações de bens no Médio Tejo; Fonte: INE

No que diz respeito à densidade das empresas não financeiras entre 2017 e 2018 não houve alterações significativas mantendo-se o rácio de 1.9 empresas por km<sup>2</sup> em 2017 e, 1.8 empresas por km<sup>2</sup> em 2018 sendo Vila de Rei o concelho com menos densidade empresarial da CIMT, logo com o menor número de empresas dos municípios. Já em 2017 o número total de empresas no concelho era de 223, mais 14 empresas que as existentes em 2018.



*Gráfico 15 – Número de empresas individuais não financeiras da CIMT; Fonte: PORDATA*

A especialização económica do tecido industrial centra-se nas áreas da exploração florestal (fundamentalmente, do pinhal), da silvicultura, das indústrias da madeira (fabrico de mobiliário, serração e carpintaria), agroalimentar (transformação de carnes), materiais de construção (construção civil) e materiais de transporte, bem como de serviços do comércio e de logística, distribuídas por um conjunto de micro e pequenas empresas.



*Gráfico 16 – Número de empresas de Vila de Rei por setor de atividade económica em 2017 e 2018; Fonte: PORDATA*

N.º Empresas Vila de Rei		
Anos	2017	2018
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	38	36
Indústrias transformadoras	14	13
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4	4
Construção	45	44
Comércio por grosso e a retalho (...)	30	24
Transporte e armazenagem	1	0
Alojamento, restauração e similares	14	15
Actividades imobiliárias	2	1
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	6	5
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	33	33
Educação	14	13
Actividades de saúde humana e apoio social	12	10
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	4	3
Outras actividades de serviços	6	8

*Tabela 20 - Número de empresas de Vila de Rei por setor de atividade económica em 2017 e 2018; Fonte: PORDATA*

O sector da construção continua em expansão, assim como as atividades administrativas e os serviços de apoio, a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca. Já o transporte e armazenagem perdeu a única empresa existente no conselho.

Os serviços existentes são na maioria de cariz público e semipúblico, como a Câmara Municipal, Centro de Saúde, Bombeiros (Associação), Santa Casa da Misericórdia, Correios, Farmácia, Bancos, Clínica Dentária, Auto Reparadora/ Pneus, Sociedade de Advogados, Empresas de Construção e Similares, Táxis e Transportes, entre outros (profissões liberais).

A nível do turismo durante o ano de 2018 verificou-se a existência de 13 estabelecimentos hoteleiros no concelho e uma capacidade de alojamento para 155 hóspedes. Em 2018, 2373 dos nossos visitantes pernoveram no concelho onde se realizaram 4061 dormidas. Este cenário é acompanhado pelo sector da restauração, que tem evoluído favoravelmente, a par da crescente procura da região para turismo de fim-de-semana. A este associam-se outras atividades, como o turismo de natureza, turismo rural e desportos de ar livre, para as quais o concelho apresenta excelentes condições.



Tabela 21 – Número de estabelecimentos hoteleiros e taxa de ocupação em Vila de Rei, Médio Tejo e Portugal continental em 2018; Fonte: PORDATA; última atualização 2019-12-31

Prevê-se num futuro próximo um acréscimo de camas no concelho, devido à construção de um hostel em Vila de Rei estrategicamente localizado nas proximidades do centro do concelho, um investimento com capitais estrangeiros e, três Hotéis Rurais (um localizado no Bostelim, outro no Vale e outro no Lavadouro), os quais proporcionarão mais conforto e comodidade a quem nos visitar e desejar pernover no município.

É neste contexto de desenvolvimento turístico do concelho de Vila de Rei, que será importante promover um programa ambicioso, de alojamento, com uma carga turística no concelho e, em particular na região interior e na orla da barragem, repartidos por pequenos núcleos nos mais diversos ambientes.

Deste modo pretende-se aumentar a oferta dos novos profissionais com qualificação às empresas do sector do turismo, hotelaria e restauração, através da implementação de novos cursos profissionais, a partir da reavaliação da composição da oferta de formação inicial e reestruturação da oferta de formação de ativos, tendo em vista a preparação de profissionais qualificados do sector da indústria turística.

## 10.2 O emprego em Vila de Rei

A estrutura de emprego em Vila de Rei, não difere do analisado em contexto nacional, dado ser o sector de serviços o que absorve a maior fatia de população empregada (2011).

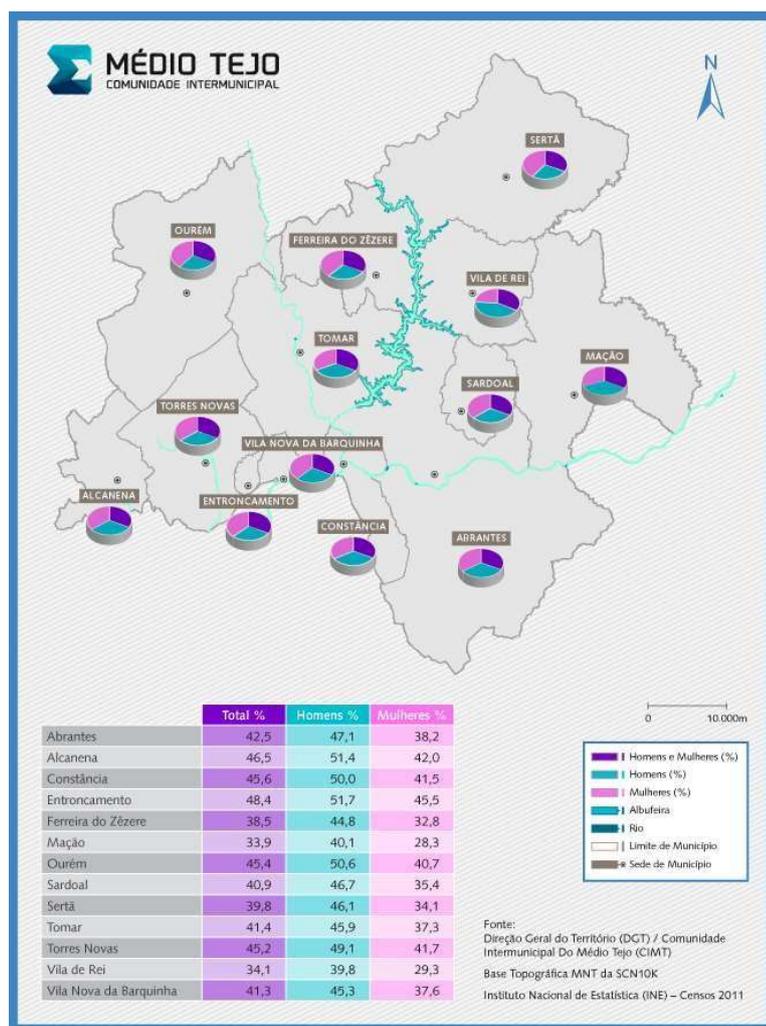
Concelhos	Total população empregada	População empregada no setor primário		População empregada no setor secundário		População empregada no setor terciário	
		N	%	N	%	N	%
Abrantes	14444	507	3,5	4201	29,1	9736	67,4
Alcanena	5822	79	1,4	2371	40,7	3372	57,9
Constância	1645	39	2,4	497	30,2	1109	67,4
Entroncamento	8759	44	0,5	1449	16,5	7266	83,0
Ferreira do Zêzere	3053	317	10,4	908	29,7	1828	59,9
Mação	2251	71	3,2	709	31,5	1471	65,3
Ourém	19066	266	1,4	6772	35,5	12028	63,1
Sardoal	1410	36	2,6	379	26,9	995	70,6
Sertã	5687	373	6,6	1776	31,2	3538	62,2
Tomar	14598	413	2,8	3404	23,3	10781	73,9
Torres Novas	15001	262	1,7	4035	26,9	10704	71,4
<b>Vila de Rei</b>	<b>1074</b>	<b>44</b>	<b>4,1</b>	<b>304</b>	<b>28,3</b>	<b>726</b>	<b>67,6</b>
Vila Nova da Barquinha	2737	32	1,2	466	17,0	2239	81,8
CI Médio Tejo	9012	488	5,4	2789	30,9	5735	63,6
Nacional	4150252	121055	2,9	1115357	26,9	2913840	70,2

Tabela 22 -População empregada nos municípios da CIMT (n.º total e por setor de atividade) em 2011 (Censos); Fonte: Médio Tejo e INE (2014)

Em 2011, o sector primário totalizava 4,1% da população empregada, o sector secundário 28,3% e o sector terciário 67,6%. Neste último setor com maior expressão nas atividades

de natureza social enquanto que no sector primário são significativas as atividades de agricultura de subsistência.

### 10.3 O desemprego em Vila de Rei



A região do Médio Tejo registou um aumento de cerca de 4% entre os anos 2001 e 2011, atingindo um valor médio na ordem dos 10%. As variações mais significativas ocorreram nos municípios de Sardoal (maior crescimento) e Vila Nova da Barquinha (menor crescimento), sendo que os valores mais recentes destacam os concelhos de Abrantes, Tomar e Sardoal, por oposição aos valores mínimos apresentados pelos concelhos de Ferreira do Zêzere, Ourém e Vila de Rei.

Mapa 11 – Taxa de desemprego nos municípios que constituem a CIMT (total e por sexo); Fonte: Médio Tejo; última atualização: 2014-08

Concelhos	Total população desemp.	Desemp. < 25 anos		Desemp. 25-34 anos		Desemp. 35-54 anos		Desemp. >55 anos	
		N	%	N	%	N	%	N	%
<b>Abrantes</b>	2190	296	13,5	476	21,7	972	44,4	446	20,4
<b>Alcanena</b>	416	69	16,6	100	24,0	170	40,9	77	18,5
<b>Constância</b>	234	33	14,1	70	29,9	101	43,2	30	12,8
<b>Entroncamento</b>	832	119	14,3	226	27,2	380	45,7	107	12,9

Ferreira do Zêzere	238	50	21,0	40	16,8	103	43,3	45	18,9
Mação	276	35	12,7	44	15,9	125	45,3	72	26,1
Ourém	1552	223	14,4	283	18,2	740	47,7	306	19,7
Sardoal	204	27	13,2	45	22,1	98	48,0	34	16,7
Sertã	695	110	15,8	164	23,6	297	42,7	124	17,8
Tomar	1230	142	11,5	237	19,3	619	50,3	232	18,9
Torres Novas	1326	217	16,4	255	19,2	592	44,6	262	19,8
<b>Vila de Rei</b>	<b>72</b>	<b>16</b>	<b>22,2</b>	<b>9</b>	<b>12,5</b>	<b>32</b>	<b>44,4</b>	<b>15</b>	<b>20,8</b>
Vila Nova da Barquinha	275	43	15,6	67	24,4	122	44,4	43	15,6
CI Médio Tejo	9540	1380	14,5	2016	21,1	4351	45,6	1793	18,8
Nacional	564282	68515	12,1	109838	19,5	262667	46,5	123262	21,8

Tabela 23 – População desempregada nos municípios da CIMT (n.º total e por setor de atividade) em 2011 (Censos); Fonte: Médio Tejo e INE (2014)

Em 2014, a faixa etária em que se observou maior incidência de desemprego (44,4% em 2014) era a dos 35 aos 54 anos, valor muito próximo do registado no Médio Tejo (45,6%) no mesmo período e na mesma faixa etária. De notar que a percentagem de desempregados com idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos de Vila de Rei (12,5%) é a menor entre os municípios da CIMT situando-se visivelmente abaixo da médiaCIMT (21,1%) e nacional (19,5%).

Com efeito, o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego em Vila de Rei tem vindo a baixar desde 2012, ano em que se registou o maior número de indivíduos inscritos (128) e, à procura de trabalho, diminuindo em 2019 esse valor para 46 inscritos.

A oferta profissional está atualmente a crescer em virtude do conjunto de empresas atraídas pelas condições oferecidas na implementação de sedes empresariais no concelho.

Para breve entrará em funcionamento a uma unidade fabril da Farmacêutica CANN10 já com licença para cultivo de canábis em Vila de Rei que contribuirá para a contratação de mais 100 postos de trabalho, atraindo uma população jovem e em idade ativa ao concelho. Estão também previstas a abertura de outras entidades que levarão a um aumento populacional no concelho Vilarregense, estimando-se para a próxima década 280 novos postos de trabalho assegurados pelas contratualizações já realizadas entre a Autarquia e empresas privadas para a compra de terrenos e respetivas escrituras.

## 11. Caracterização do Parque Escolar

O parque escolar da responsabilidade municipal é constituído pela Creche Municipal e, o Centro Escolar de Vila de Rei que integra o Jardim de Infância e, o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei. Tem como sede a Escola Básica Integrada do Centro de Portugal, que agrega o 1º, 2º, 3º Ciclos e o Ensino Secundário e a Escola Fixa de Trânsito.

### 11.1 Escolarização

	População por Nível de escolaridade: Total e % (2011)													
	Total		Sem nível escolaridade		Básico 1º ciclo		Básico 2º ciclo		Básico 3º ciclo		Secundário		Superior	
	N	N	%	2011	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Médio Tejo	214 068	27 706	12,9	63 887	29,8	25 198	11,8	40 272	18,8	32 298	15,1	22 643	10,6	
Abrantes	34 378	4 396	12,8	10 675	31,1	3 954	11,5	6 642	19,3	4 933	14,3	3 525	10,3	
Alcanena	12 005	1 342	11,2	3 814	31,8	1 669	13,9	2 201	18,3	1 807	15,1	1 076	9,0	
Constância	3 437	404	11,8	1 025	29,8	387	11,3	677	19,7	556	16,2	352	10,2	
Entroncamento	16 951	1 002	5,9	3 620	21,4	1 749	10,3	3 764	22,2	3 615	21,3	2 982	17,6	
Ferreira do Zêzere	7 525	1 453	19,3	2 632	35,0	876	11,6	1 228	16,3	892	11,9	381	5,1	
Mação	6 672	1 346	20,2	2 358	35,3	687	10,3	1 202	18,0	653	9,8	388	5,8	
Ourém	39 265	5 947	15,1	11 214	28,6	5 102	13,0	7 213	18,4	5 559	14,2	3 793	9,7	
Sardoal	3 458	451	13,0	1 115	32,2	419	12,1	665	19,2	498	14,4	288	8,3	
Sertã	13 900	2 592	18,6	4 722	34,0	1 369	9,8	2 438	17,5	1 785	12,8	825	5,9	
Tomar	35 415	4 049	11,4	10 698	30,2	4 109	11,6	6 629	18,7	5 456	15,4	4 156	11,7	
Torres Novas	31 654	3 412	10,8	8 944	28,3	3 800	12,0	5 954	18,8	5 155	16,3	4 093	12,9	
Vila de Rei	3 088	686	22,2	1 185	38,4	246	8,0	455	14,7	328	10,6	140	4,5	
Vila Nova da Barquinha	6 320	626	9,9	1 885	29,8	831	13,1	1 204	19,1	1 061	16,8	644	10,2	

Tabela 24 - População e nível de escolaridade (total e por grau de ensino) dos municípios da CIMT; Fonte: INE

De acordo com os dados recolhidos nos últimos Censos (2011), a generalidade da população do concelho ou não tem nenhum nível de ensino completo (22,2%) ou tem apenas o 1º ciclo de escolaridade (38,4%). Valores muito acima da média CIMT.

### 11.2 Caracterização e Evolução do Sistema Educativo

O objetivo será delinear um quadro retrospectivo e prospetivo da pesquisa de ensino e estimar os níveis de escolarização, de sucesso e de abandono na atualidade, assim como expor alguns indicadores de funcionamento do parque escolar existente.

### 11.3 Enquadramento geral da educação e do ensino

No presente, procura-se fazer uma análise sucinta, no plano da escolarização/ formação, da população residente no concelho, evidenciando o grau de ensino frequentado, as taxas de transição e de abandono.

População Segundo Grupo Etário por Nível de Qualificação															
Grupo etário/ habilitação	<15	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	70-74	>75	Total
<b>População Total</b>	364	122	144	157	135	153	176	209	206	211	202	202	278	893	3452
<b>Qualificação Académica</b>	51	0	1	0	0	4	3	3	9	2	7	9	37	286	412
<b>Com Qualificação Académica</b>	313	122	143	157	135	149	173	206	197	209	195	193	241	607	3040
<b>Nível Pré-escolar</b>	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68
<b>Ensino Básico</b>	245	32	28	35	55	84	116	158	161	195	176	183	235	586	2289
<b>1º Ciclo</b>	111	0	1	3	3	18	26	73	95	152	159	169	218	559	1587
<b>2º Ciclo</b>	65	0	4	3	14	24	41	43	26	6	4	9	10	14	263
<b>3º Ciclo</b>	69	27	23	29	38	42	49	42	40	37	13	5	7	13	434
<b>Ensino Secundário</b>	0	79	44	54	52	39	44	36	26	9	13	6	2	8	412
<b>Ensino Médio (*)</b>	0	2	17	18	8	6	0	0	0	0	0	0	0	0	51
<b>Ensino Superior</b>	0	9	54	50	20	20	13	12	10	5	6	4	4	13	220
<b>Bacharelato</b>	0	0	0	1	0	1	3	0	2	2	4	1	2	5	21
<b>Licenciatura</b>	0	8	50	45	17	18	7	11	7	3	2	3	2	7	180
<b>Mestrado</b>	0	1	4	4	2	1	1	1	1	0	0	0	0	1	16
<b>Doutoramento</b>	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3

Tabela 25 – População segundo o Grupo Etário e Nível de qualificação; Fonte: NE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011; última atualização 2014-02-13

(\*) Conceito utilizado pelo INE, são cursos médios os Cursos de Educadores de Infância, Magistério Primário, Enfermagem, Línguas estrangeiras, Tradutores, Turismo. São cursos com a duração de 3 anos, após a conclusão do curso geral dos Liceus ou das Escolas Técnicas

Oitenta e oito por cento (88%) da população frequentou a escola e destes, seis ponto quatro por cento (6,4%) completou o Ensino Secundário. Nos habitantes com idades superiores a

sessenta e cinco anos, dos 1373 idosos, 1004 completaram o ensino básico, sendo que desses apenas 16 completaram o equivalente ao ensino secundário. É também nesta faixa etária que se regista a maior percentagem de habitantes sem qualificação, 832 dos 1373, correspondendo a 60,60% do total da população.

#### 11.4 Repetência e Abandono Escolar

Entre os anos de 2012/2013 e 2017/2018, a taxa de retenção e desistência dos alunos do ensino básico regular de Vila de Rei, apresenta o seu valor mais elevado no 3º ciclo do ano letivo 2015/2016 com 15,3% de retenção e desistências. Já em 2017/2018 a taxa tem vindo a diminuir no 3º ciclo, sendo mais afirmativa no 2º ciclo deste ano letivo com 4,4%.

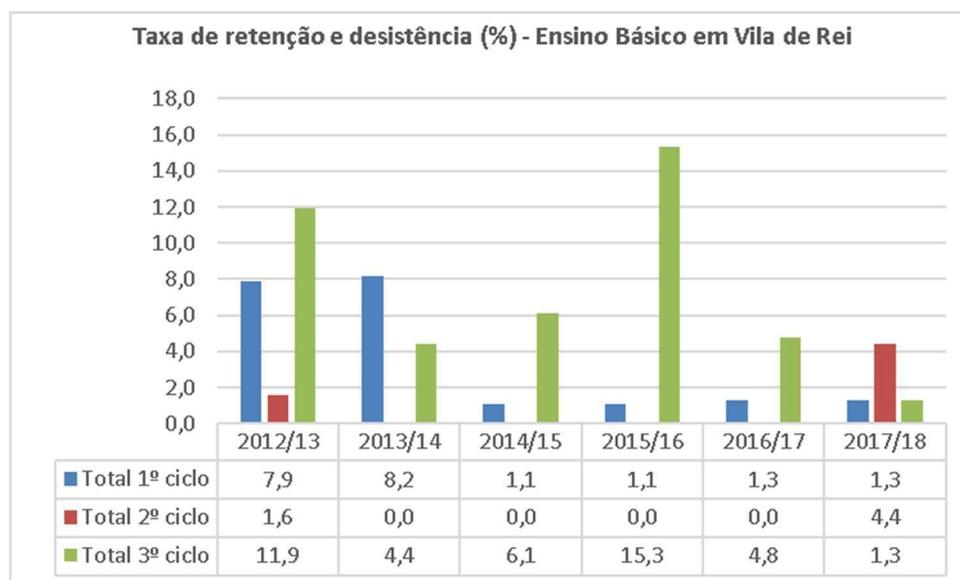


Gráfico 17 – Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico em Vila de Rei;

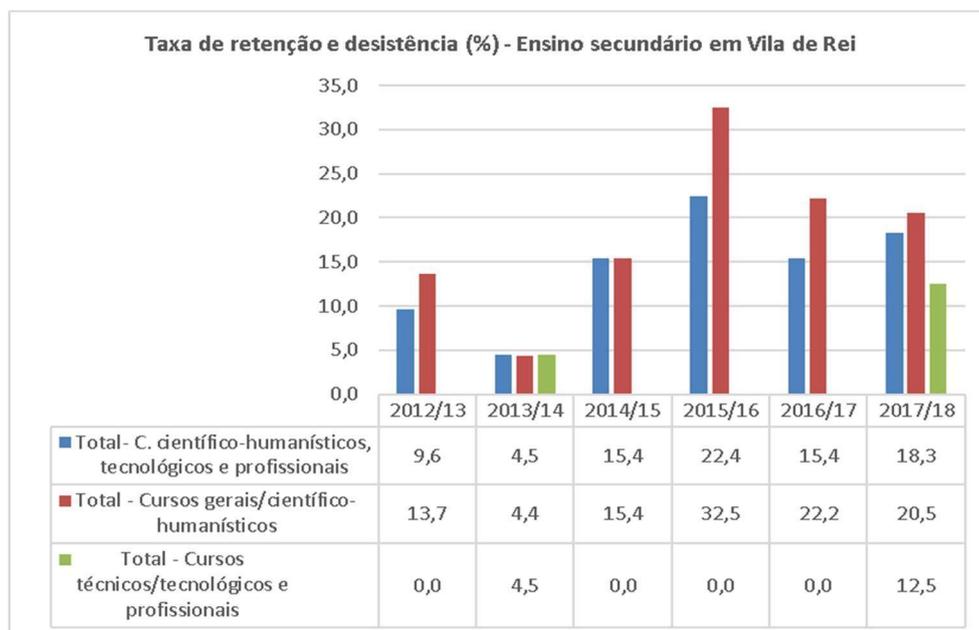
Fórmula de Cálculo:

(Alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade  $x+1$  / Alunos matriculados no ano  $x$ ) \* 100;

Fonte: DGEEC

Quanto ao ensino secundário a taxa de retenção e desistência mais elevada diz respeito aos cursos gerais/científicos humanísticos apresentando o valor mais elevado (32,5%) no ano letivo de 2015/2016.

Embora os cursos técnicos/tecnológicos e profissionais mostrem os valores mais baixos, há que salvaguardar que estes cursos nem sempre foram lecionados no agrupamento de escola de Vila de Rei justificando-se assim os valores de referência expostos.



*Gráfico 18 - Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico em Vila de Rei;*

*Fórmula de Cálculo:*

*(Alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade x+1/ Alunos matriculados no ano x)\*100;*

*Fonte: DGEEC*

### 11.5 Diagnóstico das áreas de Ensino

Apresenta-se de seguida o total do número de alunos e, evolução da frequência no ensino em Vila de Rei entre os anos letivos de 2006/2007 a 2019/2020.

Embora o presente estudo seja de base concelhia, não podemos deixar de considerar os casuais fluxos de alunos que, por diversas razões, se deslocam para concelhos vizinhos, seja para a frequência de outros cursos não existentes no concelho, seja por vontade própria de frequentar outro estabelecimento de ensino.

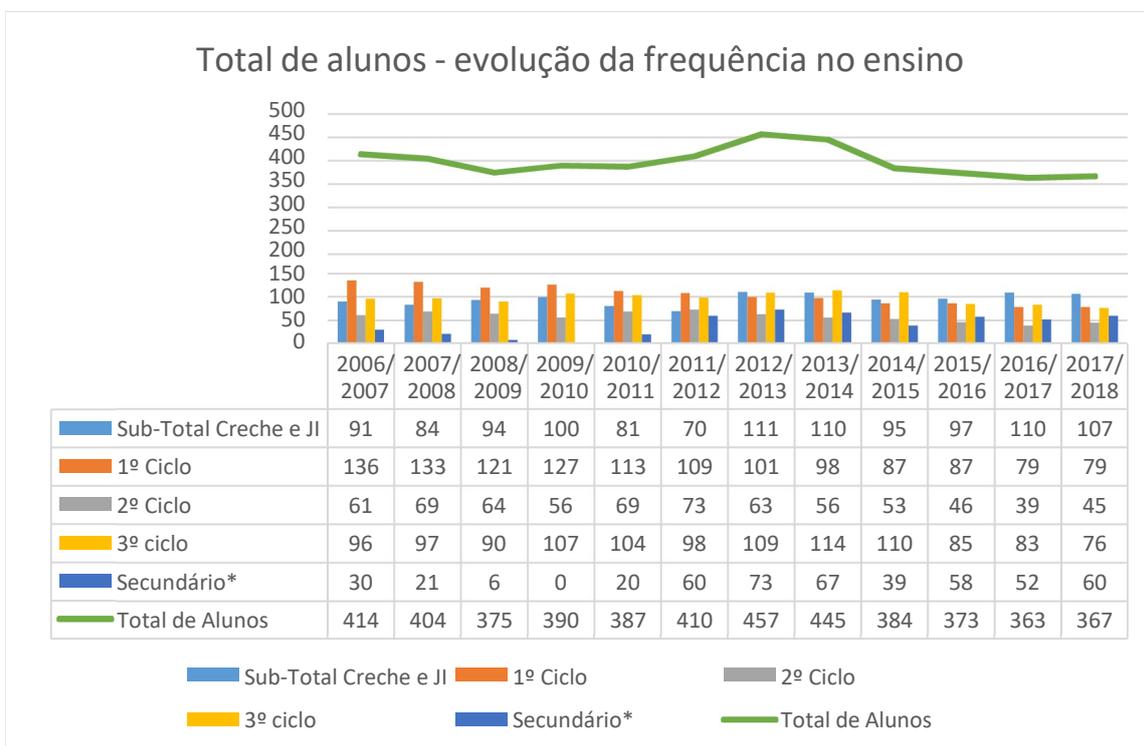


Gráfico 19 – Alunos/as matriculados no ensino não superior em Vila de Rei entre 2006/07 e 2017/18;  
Fonte: DGEEC; última atualização 2019-07-04

\*O indicador refere-se à totalidade de alunos matriculados no ensino não superior em modalidades de educação/formação orientadas para jovens e para adultos. 2) A partir do ano letivo de 2004/2005, o ensino pós-secundário não superior passou a incluir os cursos de especialização tecnológica ministrados em estabelecimentos do ensino superior, para além daqueles ministrados em estabelecimentos de ensino não superior, sob a tutela do Ministério da Educação.; última atualização destes dados: 04 de julho de 2019

Relativamente a esta questão, importa mencionar que, para além dos dados demográficos de base, a expansão da educação pré-escolar, a implementação do ensino dos Cursos de Especialização Tecnológica, os resultados combinados do objetivo nacional da obrigatoriedade de doze anos de escolarização e da implementação do novo modelo de avaliação, levaram a mudanças nos quantitativos da população a escolarizar.

Com a extensão da escolaridade para 12 anos, o terceiro ciclo tem um papel mais ativo para o ensino secundário, sobretudo para as vias profissionais e tecnológicas.

## 12. Oferta Educativa e Formativa

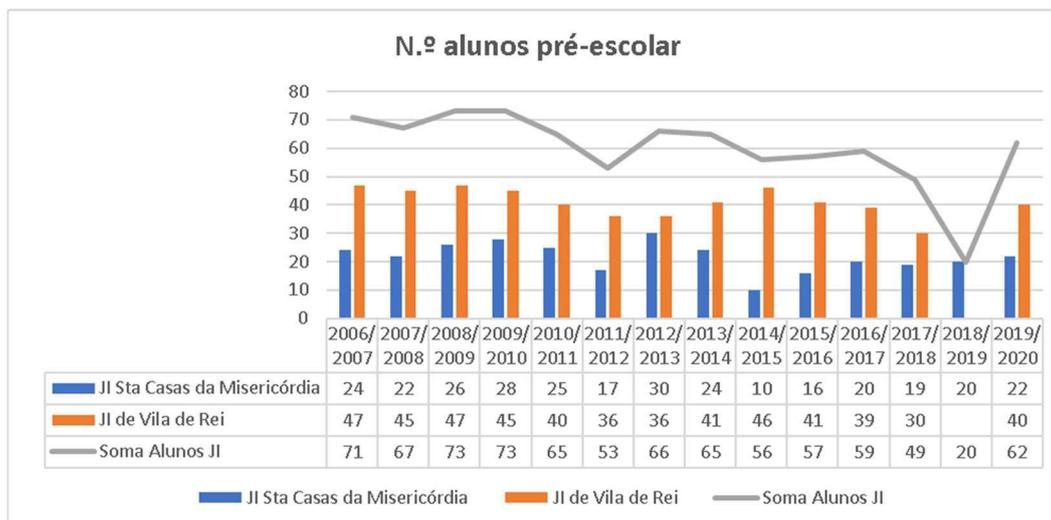
Vila de Rei detém um agrupamento de escolas com os três ciclos do ensino básico, o ensino secundário e um jardim de infância. Beneficiou de Cursos de Especialização Tecnológica (2007) nas áreas de aplicações informáticas e de gestão, e Turismo e Ambiente Rural (2014) via protocolos de parceria com os Institutos Politécnicos de Leiria e de Tomar. Atualmente estes Cursos não estão em funcionamento dado o reduzido número de alunos do concelho e dos concelhos limítrofes interessados em frequentar os mesmos, considerando-se que a futura oferta formativa profissional deverá ser definida para além do mercado de trabalho, observando-se o potencial de desenvolvimento do concelho de forma a criar condições de atratividade, fixação dos jovens, e de retorno dos que prosseguem estudos superiores. Importa assim trabalhar a diversificação e maior adequabilidade das saídas profissionais às competências necessárias diferenciando-se os currículos em termos de conteúdos, direcionando-os para áreas de especialização.

Tendo em consideração as necessidades de desenvolvimento do concelho poder-se-á equacionar ofertas formativas na área do ordenamento do território e ambiente, administração, gestão e comércio, sempre em parceria com a CIMT para um melhor enquadramento e articulação com vista à criação e aproveitamento de sinergias e possível rede de parceiras inter e intra municipal.

### 12.1 Educação Pré-Escolar

Vila de Rei possui desde há uns anos capacidade de resposta para a procura de vagas no ensino pré-escolar para o grupo etário dos 3 aos 5/6 anos com a existência de dois estabelecimentos de ensino no concelho, um público e um privado.

Neste momento o Jardim de Infância (JI) público tem capacidade de resposta para a procura para de frequência, que se traduz no total de 50 crianças (25 por sala), caso não se verifique necessidade de apoio educativo, que faz reduzir a capacidade em 5 crianças por sala (40 crianças como capacidade total).



*Gráfico 20 – Número de alunos inscritos no pré-escolar em Vila de Rei;  
Fonte: DGEEC e Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei;  
última atualização:2019-07-04*

As instalações de ambos os estabelecimentos de ensino têm vindo a sofrer obras de melhoria, apresentando um bom estado de conservação. Em 2010 o JI público ganhou novas instalações construídas de raiz pela autarquia com capacidade para 75 crianças com espaços amplos respeitando todas as regras de segurança, funcionamento e critérios de irradiação e dimensionamento dos Jardins de Infância, rentabilizando-se os recursos existentes, estando atualmente a funcionar o ATL nas instalações anteriores do Jardim.

Em ambos os Jardins de Infância existe a Componente de Apoio à Família com o prolongamento do horário de funcionamento (período da manhã, e período da tarde) sendo o serviço assegurado atualmente por duas educadoras efetivas na Santa Casa da Misericórdia (para as valências creche e JI) e, no JI público por 5 educadoras do ministério da educação (4 efetivas, 1 contrato) e ainda por 1 educadora do município e restante equipa de assistentes operacionais.

Na continuidade do trabalho até aqui realizado torna-se assim imperativo uma reformulação urgente nas instalações da Creche Municipal dando continuidade ao ensino de qualidade e

excelência que o município se orgulha de proporcionar a todas as crianças e jovens. Atualmente verifica-se um aumento crescente e significativo da procura de vagas neste estabelecimento de ensino que se prevê aumentar em tempo útil com a chegada de novos agregados familiares jovens, pelo que, o município encontra-se a analisar a existência de candidaturas a este nível para dar início a esta construção de raiz que idealmente se localizará junto ao atual Jardim de Infância partilhando os espaços de lazer circundantes. Já no atual espaço da Creche Municipal irá funcionar o ATL (Atividades Tempos Livres), num espaço reorganizado, reestruturado, versátil e que apoiará também em outras atividades para crianças e jovens como as Férias Desportivas.

## 12.2 Ensino Básico

### 12.2.1 - 1º Ciclo do Ensino Básico

Ao longo dos anos observa-se um decréscimo do número de alunos matriculados no 1º ciclo do ensino básico. Consequentemente em 1999/2000 encontravam-se em funcionamento 3 escolas de ensino básico: Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal, Fundada e S. João do Peso. Em 2000/2001 encerrou a escola da S. João do Pesoe, dois anos mais tarde encerrou a escola da Fundada, passando o 1º ciclo do ensino básicoa ser lecionado na Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal.

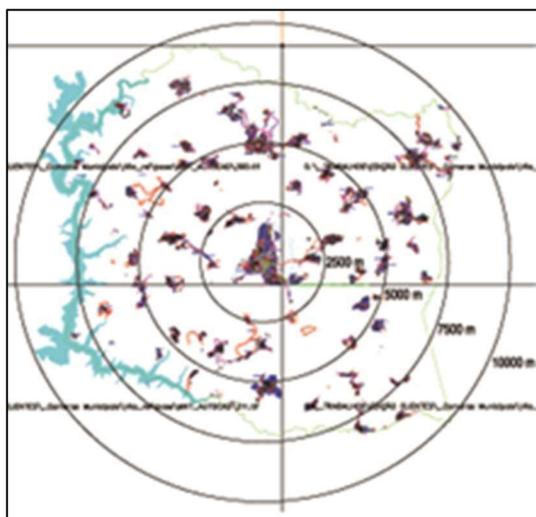


*Gráfico 21 – Número de alunos/as inscritos no 1º CEB; Fonte: DGEEC;  
Última atualização: 2019-07-04; (2018/19 e 2019/20 sem dados disponíveis)*

Relativamente ao Agrupamento de Escolas de Vila de Rei podemos afirmar que o estado de conservação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal do concelho de Vila de Rei, é em geral bom, tendo-se realizado obras de adaptação ao nível das barreiras arquitetónicas sobretudo nos acessos (elevador, rampas) e, instalações sanitárias em conformidade com a lei das acessibilidades, nos termos do DL 163/2006 de 8 de agosto.

Foi ainda edificado no espaço exterior de recreio um espaço coberto e zona recreativa para os alunos do 1º Ciclo com 6 salas de aulas. Atualmente estão a funcionar quatro salas de aula (uma por cada ano de escolaridade no 1º ciclo) e as restantes duas são utilizadas para apoios/implementação de projetos educativos/acompanhamentos individuais e/ou turma. Dada a situação Pandemia Covid-19, no início do ano letivo 2020/2021, estas duas salas de aula foram convertidas em refeitório para os alunos do 1º ciclo.

O Centralismo do núcleo escolar em Vila de Rei deve-se sobretudo à pequena dimensão do concelho, significando um percurso não superior a 13 minutos (em transporte próprio), e não superior a 50 minutos em transporte escolar de acordo com os diversos percursos estabelecidos.



*Mapa 12 - Concelho de Vila de Rei – Raios de Ação (KM). Este mapa traduz a representação gráfica dos raios de ação medidos em distância real em linha reta. (S/ escala)*

*Fonte: Inquérito Estudos Caracterização PDM*

### 12.2.2 - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

Os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico são também lecionados na Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal, em Vila de Rei. Funciona com os seus três blocos fisicamente unidos, concebidos para 16 turmas, com uma capacidade global entre 300 e 450 alunos, em regime normal. Na totalidade no 1º / 2º / 3º ciclos e Secundário frequentaram no ano 2017/2018, cerca de 201 alunos, 121 deles pertencentes ao 2º e 3º ciclo.

Verifica-se um decréscimo do número de alunos no 2º ciclo comparativamente aos alunos do 3º ciclo e, ao mesmo tempo um decréscimo do número de alunos a frequentar o 3º ciclo ao longo dos anos. Em 2006/2007 frequentavam o 3º ciclo 96 alunos, atingindo o seu valor mais elevado em 2013/2014 com 114 alunos, entrando novamente em declive até 2017/2018 com 76 alunos.

Quanto ao 2º ciclo do ensino básico o valor mais elevado de alunos/as matriculados/as foi em 2011/2012 com 73 alunos e o mais baixo refere-se a 2016/2017 com 39 alunos/as inscritos.

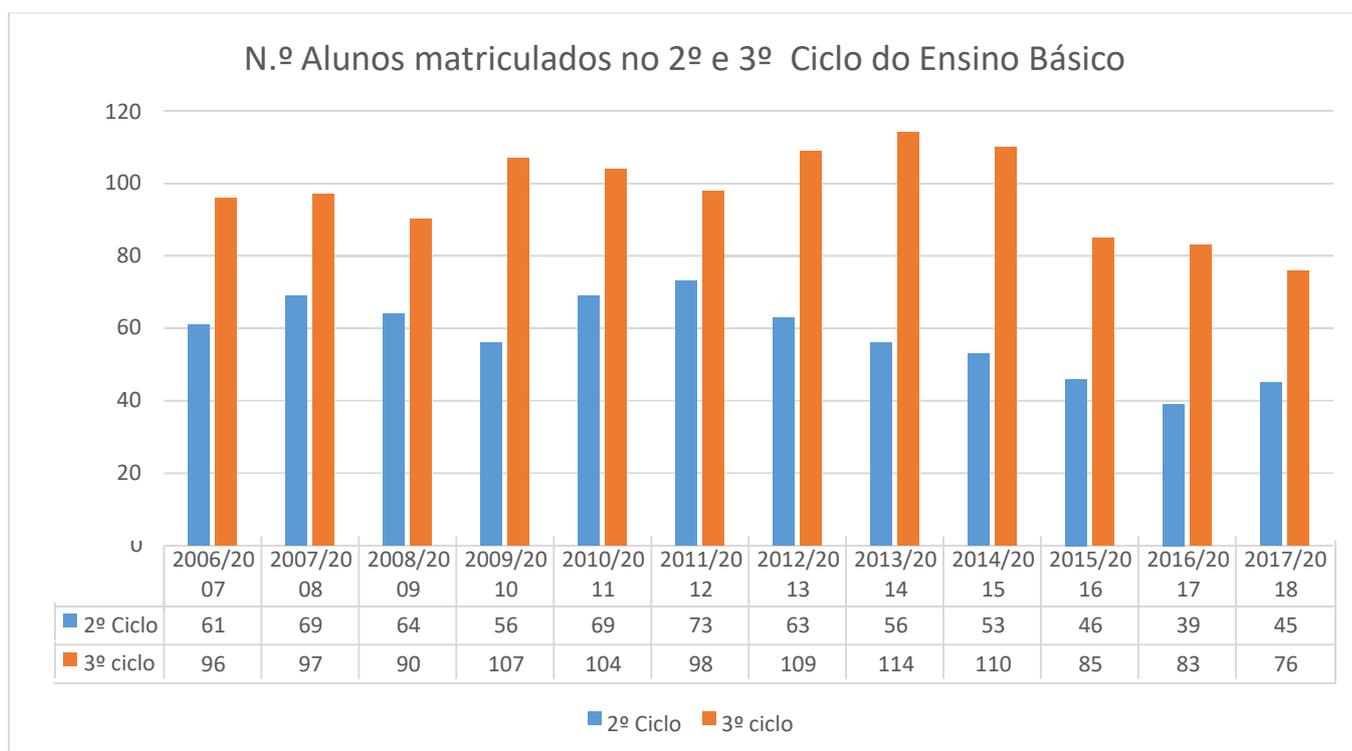
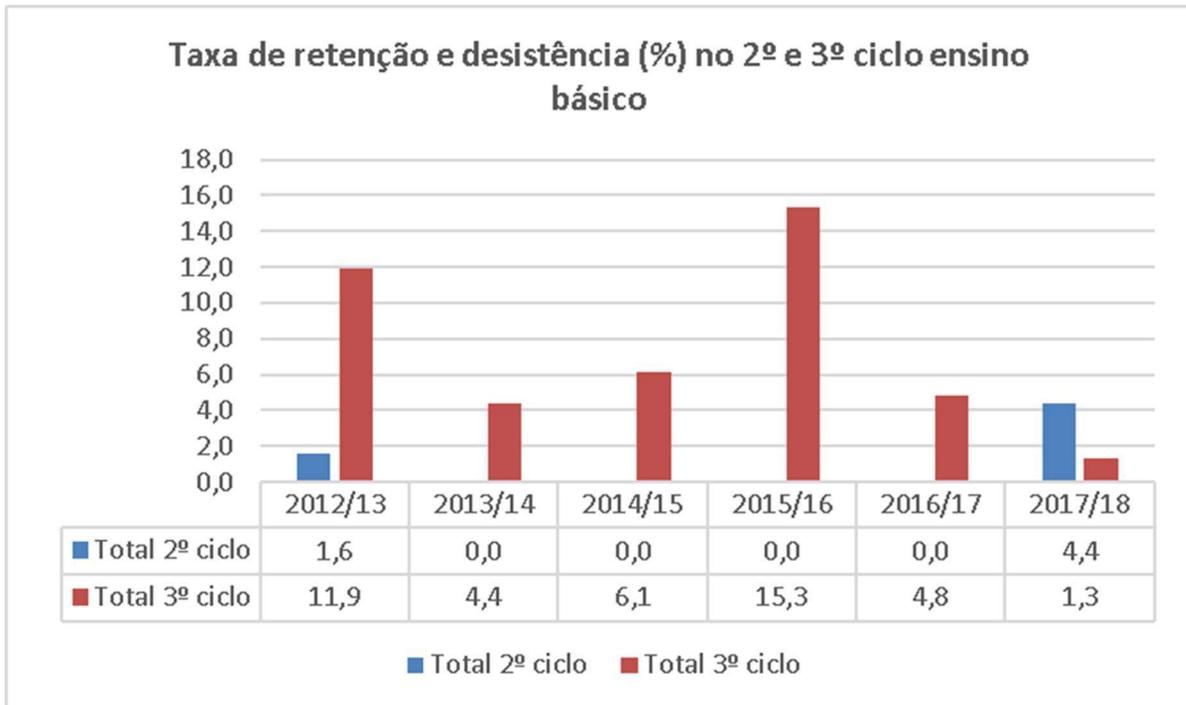


Gráfico 22 – Alunos/as matriculados/as no 2º e 3º CEB; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04



*Gráfico 23 – Taxa de retenção e desistência no 2º e 3º CEB; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04*

*\* Fórmula de cálculo: (Alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade x+1/ Alunos matriculados no ano x) \*100;*

As taxas de retenção e desistência no 2º e 3º ciclo do ensino básico são inexistentes para o 2º ciclo entre os anos de 2013/2014 e 2016/2017, tendo o 3º ciclo apresentado o valor mais elevado de retenção e desistência no ano de 2015/2016 com 15,3%.

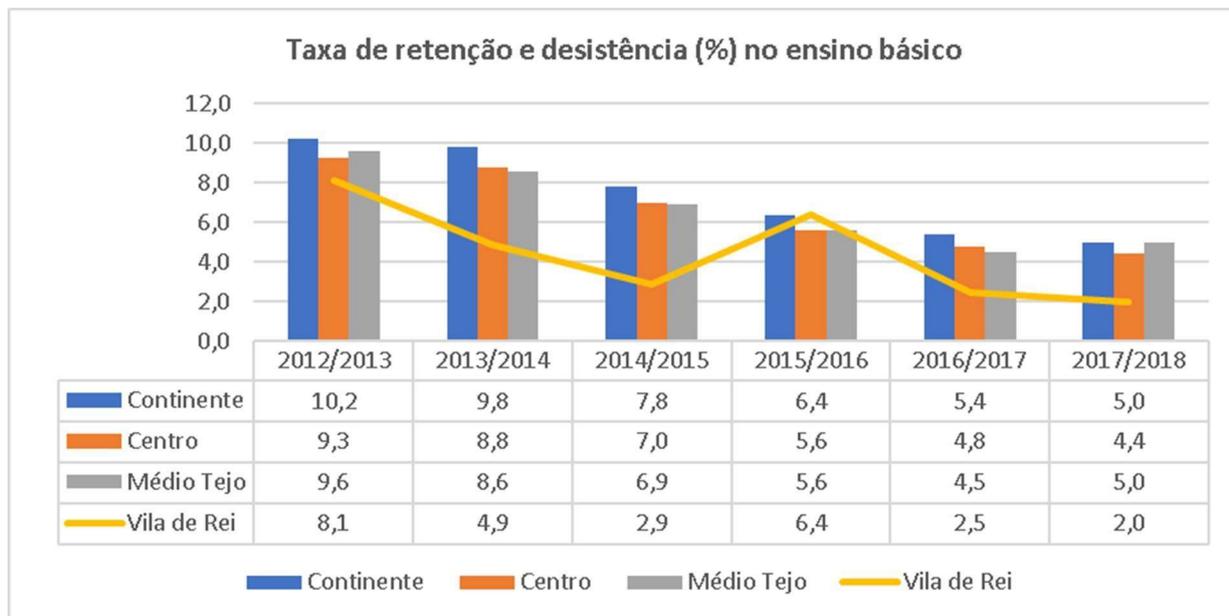


Gráfico 24 – Taxa de retenção e desistência no ensino básico; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04  
 \* Fórmula de cálculo:  $(\text{Alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade } x+1 / \text{Alunos matriculados no ano } x) * 100$ ;

Entre os anos de 2012/2013 e 2017/2018, a taxa de retenção e desistência dos alunos do ensino básico regular de Vila de Rei, no geral, manteve-se abaixo quer da média nacional, quer das taxas das regiões onde o concelho se insere.

A exceção foi o ano letivo 2015/2016, em que a taxa de retenção e desistência do concelho (6,4%) foi superior a todas as outras. Estes valores de retenção e desistência no ensino básico do concelho revelam uma tendência de decréscimo ainda que ligeiro.

### 12.3 Ensino Secundário

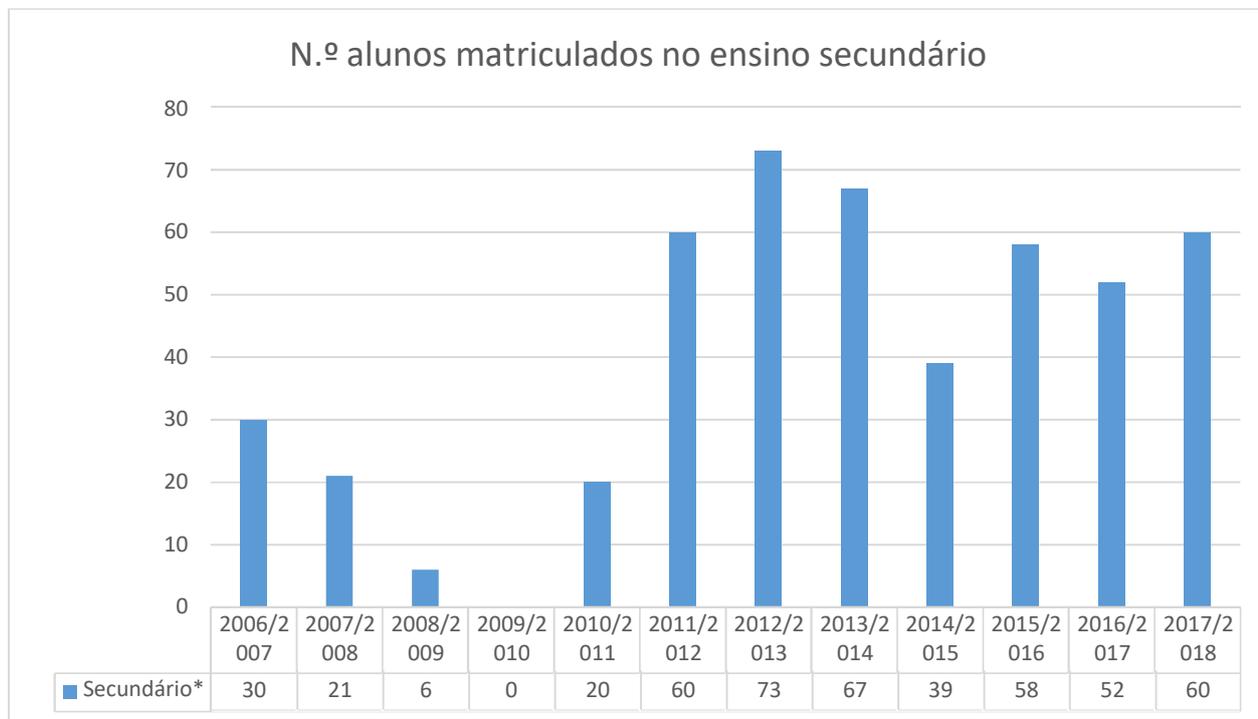


Gráfico 25 – Alunos/as matriculados/as no secundário; Fonte: DGEEC; última atualização 2019-07-04 (2018/19 e 2019/20 sem dados disponíveis)

O Ensino Secundário é lecionado na Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal em Vila de Rei. Este nível de ensino foi implementado no ano letivo de 2004/2005 com um total de 15 alunos (1 Turma de 10º Ano).

A evolução deste nível de ensino tem sido gradual, tendo atingido o número mais elevado de alunos no ano de 2012/2013 com 73 alunos. Face à tendência de decréscimo do número de alunos o município elaborou um protocolo com São Tomé e Príncipe para que jovens deste território continuem os seus estudos de secundário no concelho permitindo assim manter-se as turmas com um número razoável de alunos e a oferta formativa nesta área.

Por outro lado, a implementação no concelho de cursos de especialização (CET), resultante do protocolo com o IPLeiria, faz antever que será mais uma via de saída para os alunos da via de ensino, que pretendam a especialização em cursos de nível 4, e que venha a fomentar a frequência do ensino secundário. Contudo desde o ano letivo 2015/2016 não

existem candidaturas para estes cursos, sendo os mesmos substituídos pelos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP).

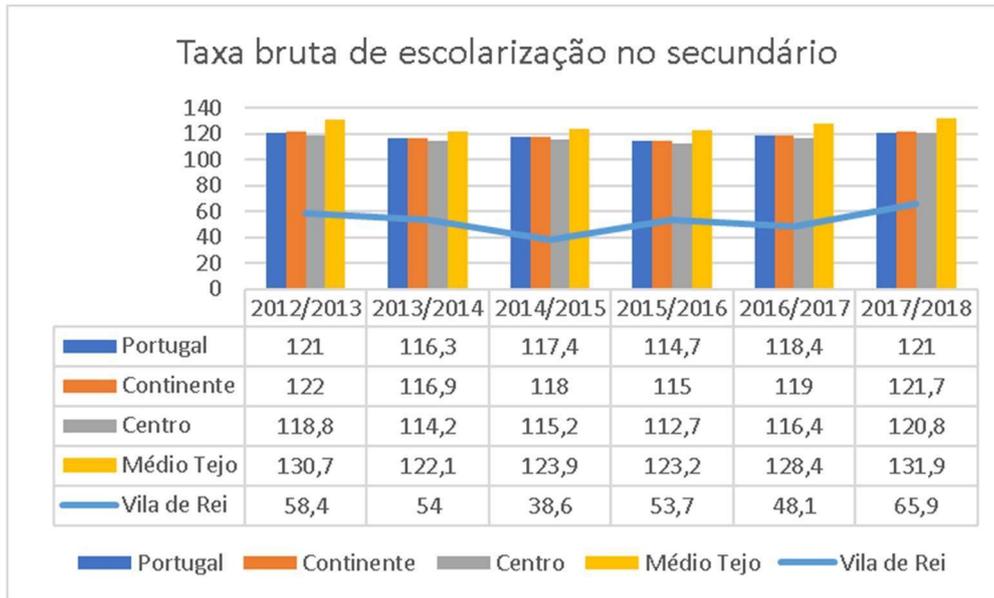


Gráfico 26 – Taxa bruta de escolarização no secundário; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04

No concelho de Vila de Rei, entre os anos letivos 2012/2013 e 2017/2018, a taxa bruta de escolarização no secundário foi sempre inferior à taxa bruta quer do país, quer das regiões consideradas, atingindo o seu máximo no ano letivo 2017/2018 (65,9%) e o mínimo na época letiva 2004/2015 (38,6%).

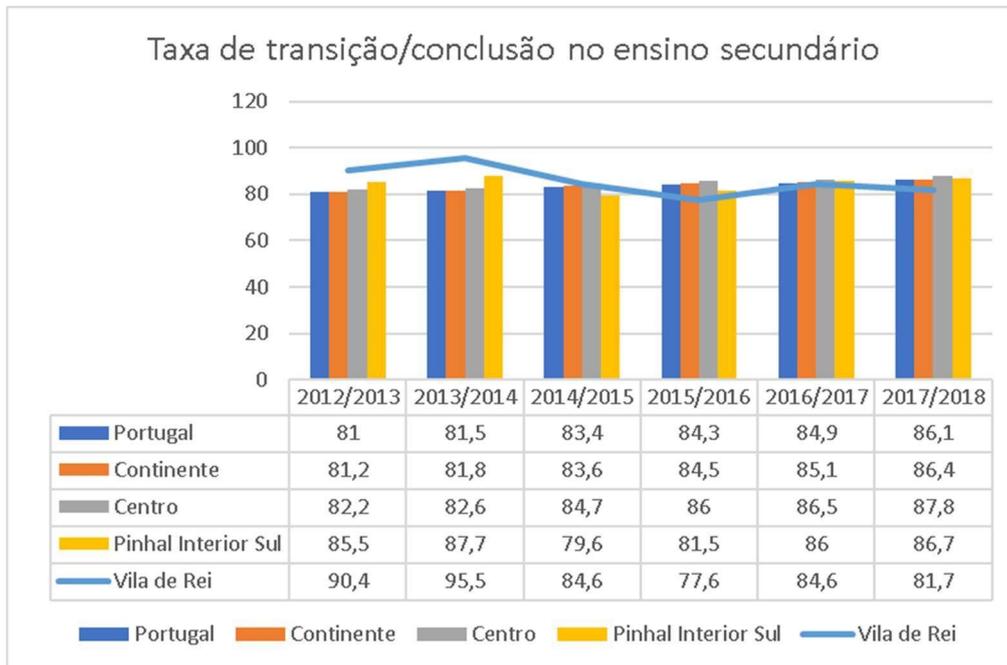
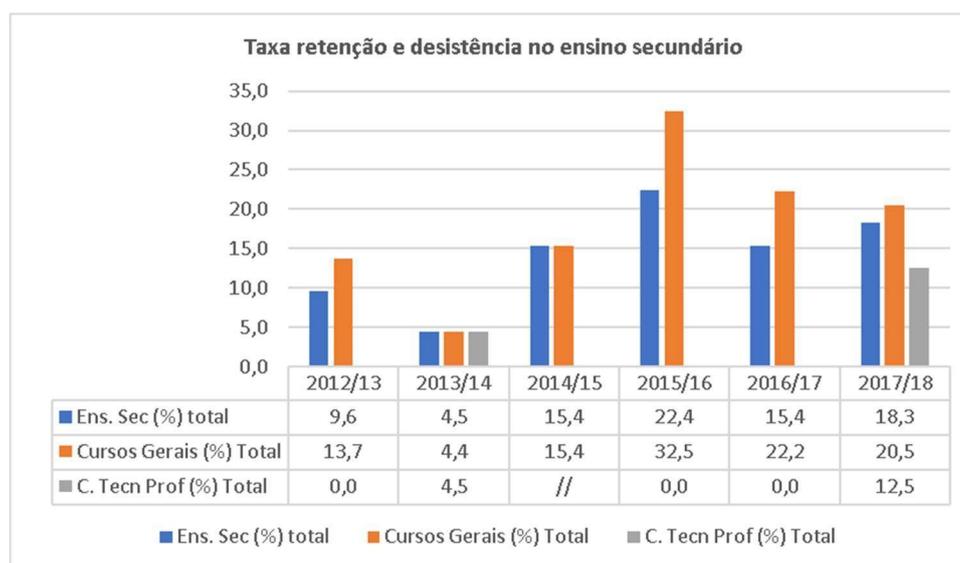


Gráfico 27 – Taxa de transição/conclusão no ensino secundário;  
Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04

Entre os anos letivos 2012/2013 e 2017/2018, a taxa de transição/conclusão do ensino secundário regular no concelho de Vila de Rei tem vindo a oscilar alternando entre subidas e descidas. A taxa de transição/conclusão do ensino secundário do concelho foi superior às taxas do país e regiões, sendo de 95,5% no ano letivo 2013/2014; e, no ano letivo 2015/2016 teve o seu valor mais baixo 77,6%.



*Gráfico 28 – Taxa de retenção e desistência no ensino secundário;  
Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04*

A taxa de retenção e desistência observada teve o seu valor mais elevado no ano 2015/2016 com 32,5% dos alunos a serem retidos ou a desistirem da sua formação ao nível dos cursos gerais de ensino. O valor mais baixo nesta categoria ocorreu em 2013/2014 com 4,4%.

Relativamente aos cursos profissionais verificou-se uma inconstância na sua oferta não existindo esta alternativa de ensino no ano 2014/2015 e o valor mais elevado de retenção ou desistência ocorreu em 2017/2018 com 12,5% dos alunos/as a serem retidos ou a desistir da formação.

#### 12.4 Ensino Especialização Tecnológica

A Câmara Municipal de Vila de Rei tem um protocolo firmado com o IPL – Instituto Politécnico de Leiria, no sentido de aumentar a sua capacidade de cursos profissionais e tecnológicos, nomeadamente os CTSP (Cursos Técnicos Superiores Profissionais) que tiveram a duração de três anos letivos, possibilitando a entrada no mercado de trabalho. Os CTSP são de um interesse acrescido na aposta do concelho, procurando-se aumentar a sua capacidade turística concelhia. Passando o turismo por uma aposta clara do município, fará todo o sentido a aposta nos CTSP, para colmatar no curto prazo, a necessidade de profissionais nesta área. No entanto, serão necessários também cursos

em outras áreas profissionais, para de uma forma mais imediata garantir a oferta de profissionais na área do Turismo. Os cursos na área da hotelaria terão uma implementação forte nos próximos anos, tendo em conta a frequência de alunos provenientes dos concelhos de Ferreira do Zêzere e Mação. A implementação de cursos CET (existentes antes dos CTSP), ocorreu no ano letivo de 2005/2006 (novembro), com o curso de Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário com 29 alunos inscritos. No ano letivo de 2006/2007 (novembro) foi dada a continuidade a estes cursos com um total de 22 alunos inscritos.

Estes dois cursos lecionados, destinaram-se a colmatar a falta de pessoal especializado na área da Ação Social, e são frequentados por residentes no concelho, bem como nos concelhos limítrofes de Ferreira do Zêzere, Sertã, Sardoal e outros.

Pressupõe-se que esta parceria com o IPL, aumente a diversificação dos cursos nos próximos anos, podendo a oferta incidir em novos CTSP (Aplicações Informáticas de Gestão; Informática Aplicada; Animador Sociocultural; Técnicas e Gestão Hoteleira; Técnicas de Restauração, Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário) e, sem prejuízo continuarão a ser lecionados nas instalações cedidas pelo município no âmbito do protocolo com o IPL, podendo o nível de frequência do polo do IPL em Vila de Rei vir a aumentar num futuro próximo.

De acordo com os dados disponíveis verifica-se que o ensino politécnico com mais ligação ao concelho, é o IP de Leiria, no todo resultante do protocolo firmado entre a Câmara e esta entidade. Por sua vez, em relação ao Instituto Politécnico de Tomar, não existem registos disponíveis que permitam quantificar a existência de alunos provenientes do concelho de Vila de Rei. De acordo com os dados do INE 2001, consegue-se identificar a existência de 10 alunos com frequência no Instituto Politécnico de Castelo Branco e um número reduzido de 4 alunos a frequentar a Universidade de Coimbra. Conclui-se segundo os dados disponíveis, que o ensino do IPL, tem uma progressiva implementação no concelho, muito em resultado do protocolo firmado pela Câmara Municipal de Vila de Rei, que disponibiliza um edifício para o efeito.

### 12.5 RVCC/ Programa Qualifica

No ano letivo de 2006/2007 foi criado um centro de validação, RVCC, localizado na Sertã com protocolos com os agrupamentos de escolas de concelhos limítrofes, como ocorreu com o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, que teve como perspetiva a dinamização do processo de reconhecimento, validação e de certificação de competências adquiridas, através dos centros de Validação e Certificação de Competências, tendo estado em funcionamento em março de 2007 com 27 alunos inscritos.

Estes cursos permitiram à população adulta com idade igual ou superior a 18 anos e com habilitações escolares inferiores aos 4º 6º e 9º anos pudessem solicitar a identificação, o reconhecimento, a validação e a certificação dos conhecimentos (escolares, profissionais e outros), que adquiriram ao longo da vida nos diversos contextos (pessoal, social e profissional).

A implementação dos planos de recuperação e de acompanhamento, como estratégia de implementação privilegiada de combate ao insucesso educativo dos alunos do ensino básico, possibilitaram que um número crescente de jovens, não abandone a escola e atinja o ensino secundário.

Em 2016 o Governo criou o “Programa Qualifica” direcionado para a qualificação de adultos com o objetivo melhorar os seus níveis de educação e formação, cooperando para a melhoria dos níveis de qualificação da população e a melhoria da empregabilidade, integrando respostas educativas/formativas e instrumentos que promovem a efetiva qualificação de adultos e que envolve uma rede alargada de operadores.

Prosseguindo a população portuguesa a exibir um défice de qualificação que limita o desenvolvimento do país (segundo o Eurostat 2016, mais de metade da população, entre os 25 e os 64 anos, tem um nível de qualificação igual ou inferior ao ensino básico), este programa procura aproximar Portugal da média dos países da União Europeia, dando um novo impulso à mobilização da população adulta na procura de qualificações alcançando-se os seguintes objetivos:

- Aumentar os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho;
- Reduzir as taxas de analfabetismo, combatendo o semianalfabetismo e iletrismo;

- Valorizar o sistema, promovendo um maior investimento dos jovens adultos em percursos de educação e formação;
- Corrigir o atraso estrutural do país em matéria de escolarização no sentido de uma maior convergência com a realidade europeia;
- Adequar a oferta e a rede formativa às necessidades do mercado de trabalho e aos modelos de desenvolvimento nacionais e regionais.

Este Programa Qualifica possui como metas a serem alcançadas até ao presente ano de 2020:

- Garantir que 50% da população ativa conclua o ensino secundário;
- Alcançar uma taxa de participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida de 15%, alargada para 25% em 2025;
- Contribuir para que tenhamos 40% de diplomados do ensino superior, na faixa etária dos 30- 34 anos;
- Alargar da Rede de Centros Qualifica (garantindo 300 até final de 2017).

A 4 de janeiro de 2021, o executivo municipal de Vila de Rei aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária, a proposta de protocolo com a PETROENSINO – Ensino e Formação Profissional, Lda., o qual valida a instalação de uma extensão do Centro Qualifica da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal em Vila de Rei num espaço cedido pela Autarquia Vilarregense. Um protocolo válido por um período de cinco anos, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos caso as duas entidades assim o desejem.

Neste espaço será disponibilizada a seguinte oferta formativa: Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC); Formação Modular e Aprendizagem; Educação e Formação de Adultos (EFA); Desempregados de Longa Duração (DLD); Orientação ao Longo da Vida (OLV).

Será realizada a divulgação, recrutamento e inscrições de alunos/formandos com vista à frequência da oferta formativa pela PETROENSINO, bem como criar Planos de Formação apropriados às necessidades formativas aos municípios de Vila de Rei.

## 13. Diagnóstico de Apoio Escolar

### 13.1 Análise de Fluxos

Como atestado anteriormente a estrutura escolar concelhia centra-se em Vila de Rei, um concelho composto por 93 aglomerados urbanos e rurais onde o transporte escolar tem um papel fulcral na assiduidade da população escolar. Assim sendo é o município quem assegura este serviço de segunda a sexta feira entre as 7h00 e as 19h30 com dois circuitos no período da manhã e dois circuitos no período da tarde, como evidenciado na tabela seguinte:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA DE REI - Mapa de Transportes 2019 / 20202																		
PÁGINA 1			PRE-ESCOLAR		1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			SECUNDÁRIO			TOTAL	
LOCALIDADE	KM	Concelho	Sala 1	Sala 2	1º A	2º A	3º A	4º A	5º A	6º A	7º A	8º A	9º A	10º A	11º A	12º A		
ABRUNHEIRO GRANDE	11	Vila de Rei																0
ABRUNHEIRO PEQUENO	11	Vila de Rei																0
ÁGUA FORMOSA	10	Vila de Rei																0
AIVADO	5	Vila de Rei																0
ALDEIA DO COUÇO	5	Vila de Rei								1					1			2
ALMOFALA	5	Vila de Rei					1			1								2
<b>AMÊNDOA</b>	<b>9</b>	<b>Mação</b>											1			1		<b>2</b>
AVELEIRA	8	Vila de Rei								1								1
AZENHA CIMEIRA	3	Vila de Rei					1		1			2						4
AZENHA FUNDEIRA	4	Vila de Rei																0
BADALINHO (ÁGUA FORMOSA)	11	Vila de Rei																0
BOAFARINHA	5	Vila de Rei																0
BORDA DA RIBEIRA	15	Vila de Rei	1									2			1			4
BORREIROS	12	Vila de Rei							1	1								2
BREJO CIMEIRO	5	Vila de Rei																0
BREJO FUNDEIRO	6	Vila de Rei																0
CABEÇA DO POÇO	8	Vila de Rei																0
CABECINHA	10	Vila de Rei					1					1						2
<b>CARDIGOS</b>	<b>15</b>	<b>Mação</b>							1					2	2	1		<b>6</b>
CARRASCAL	1	Vila de Rei																0
CASAS DA PEREIRA	6	Vila de Rei																0
CASAL NOVO	13	Vila de Rei																0
CERCADAS	5	Vila de Rei																0
<b>CHÃO DE CODES</b>	<b>12</b>	<b>Mação</b>					1											<b>1</b>
CIDREIRO	2	Vila de Rei	1				1					1			1			4
<b>CIMO DO VALE (Amêndoa)</b>	<b>10</b>	<b>Mação</b>																<b>0</b>
Cimo do Valongo - S. João do Peso	13	Vila de Rei																0
EIRA-VELHA	6	Vila de Rei				2				1					1			4
ESTEVAIS	5	Vila de Rei	2			2	2		1	1		1				2		11
FERNANDAIRES	16	Vila de Rei																0
FONTE BOA	6	Vila de Rei																0
<b>TOTAL DA PÁGINA 1</b>			3	1	0	4	2	4	1	0	4	6	0	4	4	0	0	45
			4		11				10		8			12			45	

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA DE REI - Mapa de Transportes 2019 / 2020																						
PÁGINA 2			PRE-ESCOLAR		1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			SECUNDÁRIO								
LOCALIDADE	KM	Concelho	Sala 1	Sala 2	1ª A	2ª A	3ª A	4ª A	5ª A	6ª A	7ª A	8ª A	9ª A	10ª A	11ª A	12ª A	TOTAL					
FOUTO	8	Vila de Rei															0					
FUNDADA / SILVEIRA	7	Vila de Rei	1			2	1		1	1		2	1	4	2	1	16					
FUNDO DA LAMEIRA	10	Vila de Rei															0					
LAGOA CIMEIRA	10	Vila de Rei							1								1					
LAGOA FUNDEIRA	11	Vila de Rei							1						1		2					
LAVADOURO	2	Vila de Rei															0					
<b>LOURICEIRA (Mação)</b>	<b>16</b>	<b>Mação</b>			1							1					2					
LOUSA	10	Vila de Rei										2	1				3					
MACIEIRA	10	Vila de Rei													1		1					
MALHADA	9	Vila de Rei															0					
MARMOURAL	12	Vila de Rei															0					
MILREU	8	Vila de Rei				1	2	1	1					1		1	7					
MILRIÇA	3	Vila de Rei															0					
MONTE NOVO	11	Vila de Rei															0					
ORGUEIRA	8	Vila de Rei															0					
PALHOTA	7	Vila de Rei															0					
PAREDES	3	Vila de Rei				1						1		1			3					
<b>PEDA SERRA (Amêndoa)</b>	<b>12</b>	<b>Mação</b>															0					
PENEDO	3	Vila de Rei	1						1								2					
PEREIRO CIMEIRO	12	Vila de Rei								1		1	1				3					
PEREIRO FUNDEIRO	13	Vila de Rei															0					
PISAO CIMEIRO	5	Vila de Rei							1				1	1			3					
PISAO FUNDEIRO	5	Vila de Rei															0					
PORTELA	3	Vila de Rei	1		1	1								1			4					
PORTELA DOS COLOS	14	Vila de Rei															0					
PORTELA DO CURRAL	5	Vila de Rei															0					
QUINTA DAS LARANJEIRAS	5	Vila de Rei															0					
QUINTA DO PRANTO	1	Vila de Rei							1								1					
																	0					
																	0					
																	0					
<b>TOTAL DA PÁGINA 2</b>			2	1	0	2	4	4	1	0	7	2	0	0	5	4	2	8	3	3	0	48
			3			11				9			11				14					48

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA DE REI - Mapa de Transportes 2019 / 2020																	
PÁGINA 3			PRE-ESCOLAR		1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			SECUNDÁRIO			
LOCALIDADE	KM	Concelho	Sala 1	Sala 2	1º A	2º A	3º A	4º A	5º A	6º A	7º A	8º A	9º A	10º A	11º A	12º A	TOTAL
RELVA	8	Vila de Rei			1								1				2
RELVA DO BOI	9	Vila de Rei															0
RIBEIRA	12	Vila de Rei							1								1
RIBEIROS	7	Vila de Rei															0
<b>RODA - Cardigos</b>	<b>12</b>	<b>Mação</b>				1			1								2
S.JOÃO DO PESO	12	Vila de Rei															0
SALAVISA	9	Vila de Rei	1														1
SEADA	9	Vila de Rei															0
SESMARIAS	14	Vila de Rei	2		1										1		4
SOBREIRAS ALTAS	9	Vila de Rei															0
TRUTAS	8	Vila de Rei	1											1			2
VALADAS	8	Vila de Rei															0
VALADINHAS	7	Vila de Rei				1							1			1	3
VALE	1	Vila de Rei				1				1			1				3
VALE DA URRRA	7	Vila de Rei	2			1				1					1		5
VALE DAS CASAS	11	Vila de Rei															0
VALE DO GROU	2	Vila de Rei		1		1	2	4	3	2	2	3	1	6	2	1	28
<b>VALE DE VACAS (Amêndoa)</b>	<b>14</b>	<b>Mação</b>	<b>1</b>														1
VALEVELIDO	7	Vila de Rei															0
VÁRZEA D'HORTA	10	Vila de Rei															0
VÁRZEAS	10	Vila de Rei															0
VILA DE REI	0,5	Vila de Rei	1	2		5	3	5	2	6		5	5	6	2	2	44
VILA DE REI-VALE GALEGO	0,5	Vila de Rei				1	2		3			3	1	1	1	2	14
VILAR	5	Vila de Rei															0
VILAR DO RUIVO	15	Vila de Rei						1									1
<b>VINHA VELHA (Amêndoa)</b>	<b>14</b>	<b>Mação</b>															0
ZABOEIRA	12	Vila de Rei				1									1		2
ZEVÃO	8	Vila de Rei		1													1
<b>TOTAL DA PÁGINA 3</b>			<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>2</b>		<b>106</b>
			<b>12</b>			<b>34</b>			<b>19</b>			<b>26</b>			<b>15</b>		<b>106</b>
TRANSPORTES 2018 / 2019			<b>19</b>			<b>56</b>			<b>38</b>			<b>45</b>			<b>41</b>		<b>199</b>
			PRÉ-			1º Ciclo			2º Ciclo			3º Ciclo			SECUNDÁRIO		

Tabela 26 – Transporte escolar 2019/2020; Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei

Podemos verificar que no presente ano letivo 2019/2020, os números de inscrições para transporte escolar correspondem a: 19 alunos do Pré-escolar, 56 alunos de 1ºCEB, 38 alunos dos 2º e 45 alunos do 3º CEB e 41 alunos do Secundário.

As escolas do pré-escolar e 1º/2º/3º CEB e Secundário são contíguas, pelo que o fluxo é condicionado apenas pela procura de cada uma delas. A Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal serve a totalidade da sua população estudantil e as três freguesias do concelho: Vila de Rei, Fundada e S. João do Peso.

Com a proximidade aos limites concelhios, este sistema de transportes garante alguns aglomerados dos concelhos vizinhos, permitindo o transporte escolar a 2 alunos da pré-escola, 4 alunos do 1º Ciclo, 2 alunos do 2º, 2 alunos do 3º Ciclo e, 6 alunos do Ensino Secundário provenientes das localidades de Amêndoa, Cardigos, Cimo do Vale de Cardigos, Louriceira, Pé da Serra, Roda, Vale de Vacas e Vinha Velha, localidades pertencentes ao concelho de Mação.

O mapa de transporte escolar é elaborado com a periodicidade anual pela Câmara Municipal de Vila de Rei, através do fornecimento de dados da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, com informação detalhada sobre o número de alunos, localidade onde residem, idade e grau de ensino que frequentam, para que o departamento de transportes da autarquia possa elaborar o Plano de Transportes, a gestão dos percursos bem como dos meios circulantes afetos e necessários ao bom funcionamento. Sempre que se justifique o mapa é reajustado de acordo com as necessidades e solicitações por parte do Agrupamento de Escolas.

O município possui uma frota de 9 viaturas (com 50; 37; 27; 19; 16; 8; 8; 8; 8 lugares) disponibilizando diariamente para o transporte escolar 5 dessas viaturas que percorrem os quatro pontos do concelho; a norte a localidade da Fundada, a Sul a localidade de Milreu, a nascente a Localidade de S. João do Peso, e a Poente Estevais e Valadas. Estes são os itinerários principais delineados, e que percorrem às três freguesias do Concelho.

### 13.2 Ação Social Escolar

O Município de Vila de Rei no âmbito da Ação Social Escolar apoia as crianças que frequentam a educação pré-escolar e a alunos integrados no 1º ciclo do ensino básico, tendo por base o último Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho o qual define as Medidas de Ação Social Escolar a aplicar para o ano escolar 2018/2019, e 2019/2020.

As medidas de Ação Social Escolar incluem a distribuição diária e gratuita de leite para o lanche e, o fornecimento do almoço, em refeitórios escolares, confeccionado de forma equilibrada, adequada às necessidades da população escolar, seguindo os princípios dietéticos instituídos pelas normas de alimentação determinadas pelo Ministério da

Educação com cumprimento das normas gerais de higiene e segurança alimentar a todos os géneros alimentícios.

Refira-se ainda a oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar (para os alunos inseridos no Escalão A da Segurança Social do agregado familiar, fazendo prova do mesmo), durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa e férias de Verão quando os mesmos participam no Programa de Férias Desportivas promovido pelo município.

Outra medida implementada inicialmente pelo município de Vila de Rei e agora pelo Governo Central é a distribuição gratuita de manuais escolares em todos os níveis de ensino, fornecendo o município os cadernos de atividades para todos os níveis de ensino.

De seguida apresentamos os valores associados à Ação Social Escolar desde o ano letivo de 2006/07 até 2018/19, estando em fase de apuramento os valores respeitantes ao presente ano letivo 2019/20.

Auxílios e Apoios Económicos					
Ano	Auxílios Económicos a)	Refeitório b)	Nº alunos	Verba média por aluno	Leite Escolar
2006/07	6 806,10 €	65 369,74 €	378	172,94 €	4 097,30 €
2007/08	7 301,94 €	52 616,72 €	366	143,76 €	4 336,41 €
2008/09	8 287,41 €	61 339,03 €	337	182,01 €	<b>6 001,91 €</b>
2009/10	9 229,74 €	53 267,85 €	341	156,21 €	4 485,21 €
2010/11	9 222,21 €	64 873,36 €	352	184,30 €	4 521,72 €
2011/12	11 379,80 €	63 018,53 €	365	172,65 €	5 008,79 €
2012/13	<b>19 203,13 €</b>	59 257,40 €	<b>378</b>	156,77 €	4 719,60 €
2013/14	16 855,38 €	<b>71 284,77 €</b>	<b>376</b>	189,59 €	4 835,64 €
2014/15	15 760,76 €	62 539,61 €	333	187,81 €	4 436,82 €
2015/16	12 113,65 €	49 522,75 €	318	155,73 €	3 827,64 €
2016/17	8 811,84 €	55 214,04 €	<b>291</b>	<b>189,74 €</b>	3 605,26 €
2017/18	12 016,68 €	40 087,74 €	295	135,89 €	3 800,74 €
2018/19	8 827,45 €	32 955,77 €	282	116,86 €	3 844,94 €
2019/20*					
<b>Total:</b>	<b>145 816,09 €</b>	<b>731 347,31 €</b>			<b>57 521,98 €</b>

Tabela 27 – Auxílios e Apoios Económicos - Ação Social Escolar;

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila de Rei;

a) Auxílios Económicos (comtempla material escolar, manuais escolares, bolsas de mérito, participação em visitas de estudo);

b) Refeitório (estão incluídos o valor pago pelos alunos sem escalão e escalão B);

\* Valores a apurar

No que se refere aos Auxílios Económicos verificamos que o valor mais elevado (19.203,13€) foi atingido no ano letivo de 2012/13 para um total de 378 alunos a frequentar o Agrupamento de escolas. Já o valor mais baixo (6.806,10€) sucedeu no ano letivo de 2006/07 para o mesmo número de alunos (378).

No que diz respeito à rubrica “refeitório” o valor mais elevado (71.284,77€) ocorreu no ano letivo e 2013/14 para um total de 376 alunos e, a despesa mais baixa (32.955,77€) ocorreu no ano letivo de 2018/19 para um total de 282 alunos.

O Programa Leite Escolar da Direção Geral da Educação promove a distribuição diária e gratuita de 20cl de leite escolar às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo de todo o ano letivo. Relativamente a esta rubrica podemos observar que o gasto mais elevado (6.001,91€) decorreu no ano 2008/09 para um total de 168 crianças a frequentar o Jardim de Infância e o 1º Ciclo do Ensino Básico e, o gasto mais baixo (3.605,26€) no ano letivo de 2016/17 para um total de 118 crianças a frequentar o Jardim de Infância e o 1º Ciclo do Ensino Básico.

Vila de Rei orgulha-se de anualmente dinamizar as atividades Férias Desportivas (nas pausas letivas) e as AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular) do 1º Ciclo do Ensino Básico ao longo do ano letivo em curso. São atividades que permitem a continuidade do acompanhamento às crianças e jovens enquanto os Seus Encarregados de Educação continuam a laborar durante o período letivo e não letivo.

Estas atividades são asseguradas pelo município na totalidade, à exceção das Férias Desportivas cujas refeições são comparticipadas pelo município e pelo agregado familiar. De seguida apresentamos os valores associados a estas duas atividades desde 2016 até 2019.

	2016	2017	2018	2019
<b>Férias Desportivas</b>	18 208,91 €	20 787,12 €	30 677,26 €	43 817,92 €
<b>AEC's</b>	9 973,20 €	7 670,91 €	8 567,60 €	11 151,65 €

*Tabela 28 – Valores Férias Desportivas e AEC's;  
Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei*

### 13.3 Dinâmicas municipais na oferta formativa e cultural

Vila de Rei possui bons equipamentos escolares, culturais e desportivos, instrumentos de apoio aos alunos e parcerias por vezes pouco rentabilizados.

Existe um Gabinete de Inserção Profissional (GIP) bem como, são estabelecidas parcerias com institutos politécnicos para uma oferta de ensino profissional de nível pós-secundário sempre que seja justificativo a sua abertura letiva.

O concelho Vilarregense possui também medidas de apoio às famílias além das preconizadas pela legislação, como o provimento gratuito de uma rede de transportes escolares para os alunos de todos os níveis de ensino; centros e programas de ocupação dos tempos livres no período letivo e de férias; o financiamento dos cadernos de atividades escolares, bem como o fornecimento das refeições para os alunos da creche e do Jardim de Infância.

Contudo, Vila de Rei é um concelho maioritariamente envelhecido com uma localização geográfica pouco atrativa para a população escolar e ativa levando os alunos a deslocarem-se para concelhos vizinhos na procura de outra oferta educativa e formativa ocorrendo em consequência um não retorno do investimento realizado em medidas de incentivo à prossecução de estudos no ensino superior.

Para atenuar este cenário a Autarquia Vilarregense estabeleceu um protocolo com o Governo de São Tomé e Príncipe para o intercâmbio dos jovens São Tomense continuarem os seus estudos no nível secundário em Vila de Rei, prosseguindo depois para um nível superior com o intuito de regressarem mais tarde ao seu país de origem recheados de uma bagagem cultural e académica que lhes permita valorizar a sua terra.

Estabeleceu também parcerias para realização de estágios profissionais, criando medidas e incentivo para a fixação dos jovens qualificados, assim como medidas de apoio às famílias e, de promoção do sucesso escolar ou a oferta cultural e desportiva, junto de todos os municípios da CIMT.

Em articulação com o Agrupamento de Escolas, está no presente a decorrer um Projeto “Bem Me Quer – In Centro pelo Sucesso Escolar (equipas multidisciplinares do município)” inserido numa candidatura da Comunidade Intermunicipal Médio Tejo ao Programa

Operacional Regional do Centro - para a promoção do sucesso escolar e promoção de igualdade no acesso à educação. Uma equipa formada por assistente social, psicóloga, terapeuta da fala, educadora de infância, e representantes da associação de pais, da Comissão Proteção Crianças Jovens e, da Unidade de Saúde de Vila de Rei, que realiza um trabalho diário em parceria com os técnicos, docentes e não docentes do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei.

#### 14. Escola e Comunidade Escolar

O Agrupamento de Escolas de Vila de Rei caracteriza-se pela sua dimensão reduzida pela necessidade de planeamento estratégico das práticas organizacionais e pedagógicas.

É nosso objetivo analisar os meios e recursos disponíveis, caracterizando-se o pessoal docente e o parque escolar/ formativo existente, evidenciando-se a localização dos edifícios escolares e de formação, o seu estado de conservação, a adequação dos espaços, a área de recreio, a rede de serviços e as questões de segurança.

Professores - Quadros a que Pertencem - 2017/2018					
Categorias/ Estabelecimentos		Quadro Escola	Quadro Geral	Quadro de Zona Pedagógica	Contratados
Categorias	Educadores	6			2
	Prof. do 1º CEB	8			
	Prof. do 2º	7			
	Prof. 3º ciclo e Ensino Secundário	28			
	Prof. Ensino Especial	1			
<b>Total</b>		<b>50</b>			
Estabelecimento	Jl de Infância de Vila de Rei	6			
	Jl da Santa Casa da Misericórdia	2			
	EBS do Centro de Portugal	1º CEB	44		
		2º e 3º CEB			
	Secundário				
<b>Total (*)</b>		<b>52</b>			

Tabela 29 – Professores e quadros a que pertencem; Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila de Rei e Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

O ensino pré-escolar apresenta um índice de 1 educador/ 25 alunos. No regime privado pertencente à Stª Casa da Misericórdia essa proporção é de 1 educador/ 21 alunos.

O 1º CEB apresenta um índice normal face aos valores padrão, estando na proporção de 1 professor /17,14 alunos. Nos 2º e 3º ciclo o índice é de 1 professor/ 13,5 alunos.

O Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, (Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal), registava em 2006, 23 docentes que pertencem ao quadro de escola, 17 ao Quadro de Zona Pedagógica, 6 professores contratados, dois deles por substituição de professores do quadro de escola.

Para além do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei (Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal), foram analisados em conjunto os dados de uma estrutura privada ao nível do ensino pré-escolar, pertencente à Santa Casa da Misericórdia, que tem nos seus quadros 2 educadoras, bem como os dados do nível pré-escolar da competência do Município de Vila de Rei.

## 15. Estabelecimentos escolares e infraestruturas de apoio

Vila de Rei tem um único agrupamento constituído pela Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal, onde é lecionado o Ensino Básico e Secundário, tem o Jardim-de-infância de Vila de Rei a funcionar em instalações do município e, um Jardim de Infância privado pertencente à Santa Casa da Misericórdia a funcionar em instalações próprias.

Apesar do reduzido parque escolar no concelho, as instalações existentes têm boas condições, e apresentam um grau de manutenção razoável.

Estabelecimentos de Ensino Existente			
Parque Escolar		Escolas Públicas	Nº total de Escolas
Pré-escolar		1	2 *
EBS do Centro de Portugal	1º CEB	1	1
	2/ 3º CEB		
	Secundário		

*Tabela 30 – Estabelecimentos de ensino no concelho de Vila de Rei;  
Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei (\*um pré-escolar público e um pré-escolar privado)*

Em relação aos equipamentos escolares e infraestruturas de apoio, o município assegurou melhorias nas infraestruturas de acesso (escadaria, rampa e elevador) bem como nas instalações nomeadamente com a construção de mais um pavilhão desportivo (ainda que isolado por uma lona devido ao reduzido valor dos apoios recebidos por parte do Ministério competente no que diz respeito à implementação dos Contratos de Descentralização na área da Educação não estarem a ser cumpridos de acordo com as reais necessidades autárquicas).

Realizaram-se também 4 (quatro) candidaturas PEDIME – fase I que permitiu a implementação de 4 projetos no agrupamento de escolas (Sala de Snoezelen, laboratório de línguas, experimenta mais ciência e robótica) e apetrechar as salas do 1º ciclo de equipamentos pedagógicos de última geração com quadros interativos entre outros materiais; criou-se ainda uma sala do aluno contígua ao bar, um espaço onde os alunos podem conversar entre aulas e ainda foi possível melhorar as condições da biblioteca escolar.

### 15.1 Segurança dos equipamentos escolares

No que diz respeito à segurança dos estabelecimentos de ensino a segurança é bastante satisfatória, estando de acordo com as normas técnicas designadas pelo Serviço Nacional de Bombeiros. Salienta-se as obras realizadas na ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA do Centro de Portugal para solucionar as barreiras arquitetónicas existentes para garantir a segurança relativamente aos revestimentos de pavimentos exteriores, guardas de proteção, rampeamentos de acordo com o exigido por lei (Lei 163/2006 de 8 de agosto).

Segurança das Escolas – 2019/2020								
Escola	Medidas de Segurança							
	Segurança B-Boa M-Média I-Insuficiente	Acessos p/ Deficiente	Sistema de Alarme	Iluminação Exterior	Saídas de Emergência	Saídas de Emergência (especiais)	Plano de Evacuação	Guarda Nocturno
Jl da Santa Casa da Misericórdia	B	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Jl de Vila de Rei	B	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
EBS do Centro de Portugal	B	NÃO	NÃO	SIM	SIM	--	SIM	SIM

Tabela 31 – Segurança das escolas em 2019/2020; Fonte: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA Centro de Portugal e Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

## 15.2 Equipamentos desportivos no concelho

Tipologia	Número de Instalações
Polidesportivo descoberto	1
Polidesportivo coberto	1
Campo de jogos	1
ginásio	1
Piscina Coberta	1
Piscina Descoberta	1
Polidesportivo da Fundada	1
Polidesportivo do Milreu	1
Polidesportivo de São João do Peso	1
Mini - Golf	1
Skate Park	1
Parede de Escalada	1
Complexo Desportivo Municipal	1
Parque das Feiras - sede concelho	1
<b>Total</b>	<b>14</b>

*Tabela 32 – Instalações desportivas no concelho;  
Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei*

A procura pelas instalações desportivas é efetuada pelas populações e associações desportivas dos aglomerados mais próximos, ainda com alguma ligação ao turismo pelo tipo de características que alguns destes equipamentos apresentam, nomeadamente a piscina coberta e a descoberta no Verão.

As atividades desportivas indoor, representaram um elevado investimento do Município de Vila de Rei em instalações desportivas cobertas, tendo a maior concentração destas infraestruturas ocorrido na sede de concelho, no aglomerado de Vila de Rei, essencial para a prática de algumas modalidades desportivas clássicas (ginásio) e um equipamento de piscina coberta para a prática de diversas modalidades aquáticas.

As atividades desportivas ao ar livre estão mais vocacionadas para o desporto ligado ao turismo, nomeadamente com a existência de escolas de desporto aventura, distribuindo-se entre desportos náuticos potenciados pela proximidade da Albufeira do Castelo de Bode

mas também por atividades ligadas à natureza e ao ambiente, como passeios pedestres de acordo com os percursos já existentes.

### 15.3 Previsão da Evolução da População Escolar

Admite-se, de acordo com o cenário do estudo de diagnóstico, que o concelho de Vila de Rei consiga estabilizar durante a primeira década do século XXI o quantitativo de população registado em 2001, o que pressupõe alguma capacidade de atração de população, uma vez que o saldo fisiológico dificilmente deixará de ser negativo.

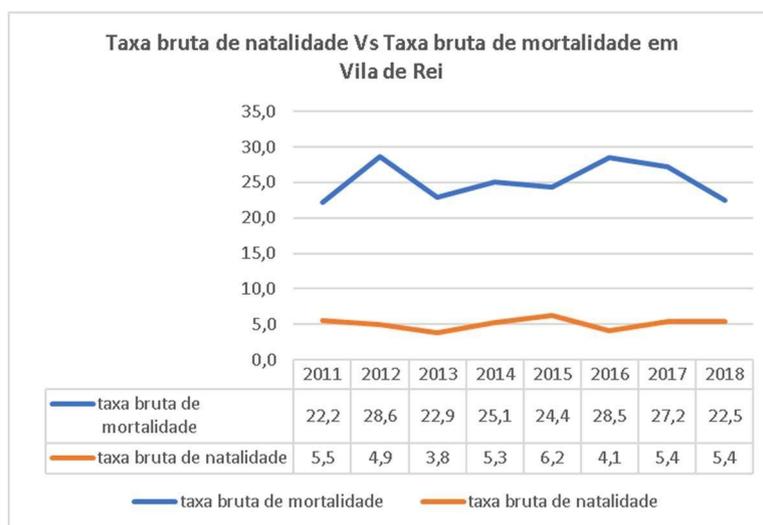


Gráfico 29 – Taxa bruta de natalidade vs taxa bruta de mortalidade em Vila de Rei;  
Fonte: INE – X e XII recenseamentos gerais da população; PORDATA; última atualização: 2020-04-02

Relativamente à taxa bruta de natalidade no concelho, o valor mais significativo foi em 2015 com 6,2%, tendo vindo a diminuir desde então para valores de 5,4% em 2017 e 2018.

Quanto à taxa bruta de mortalidade o pico ocorreu em 2012 com 28,6% tendo vindo a oscilar até 2018 ano em que apresenta o valor de 22,5%.

Dados recolhidos dos censos demonstram que emigrantes provenientes de diversos países como Inglaterra, Ucrânia e Palop's, poderão contribuir para a estabilização da população escolar, enquadrando-se estes em faixas de população jovem (30 – 40) e, por sua vez com filhos em idade escolar.

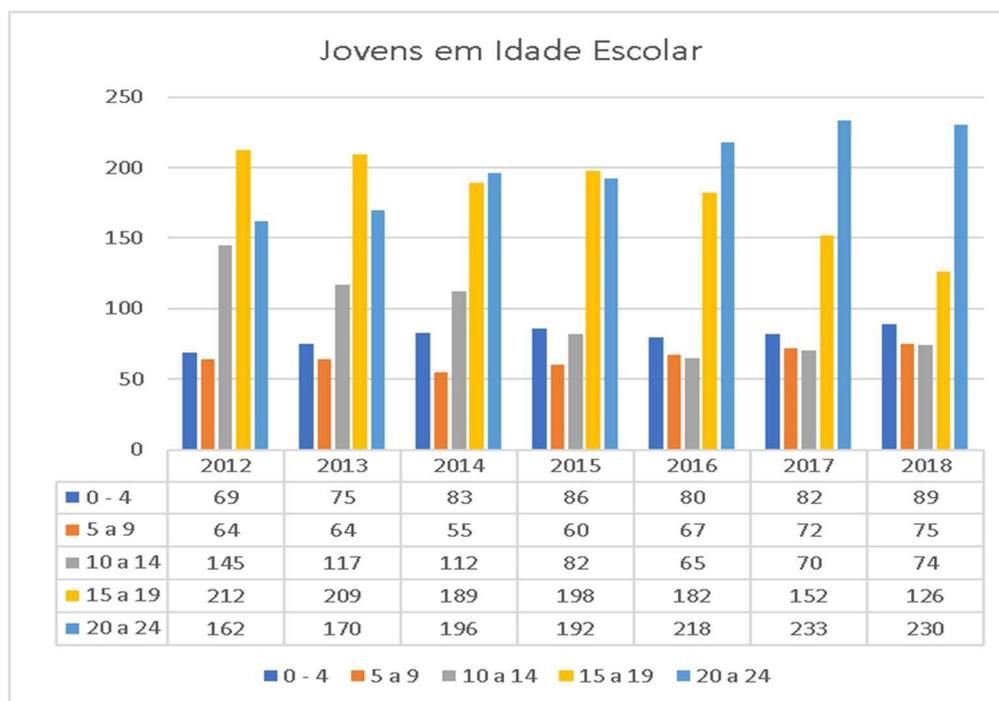


Gráfico 30 – Jovens em Idade escolar; Fonte: INE, PORDATA; última atualização: 2019-06-14

Globalmente entre 2012 e 2018 existe uma quebra generalizada na população em termos comparativos. No entanto, o maior decréscimo é verificado nas faixas etárias entre os 10 e 14 anos e entre os 15 a 19 anos, períodos em que se registaram os quebras continuadas das taxas de natalidade.

No que diz respeito à evolução da população em idade escolar, optou-se por uma apresentação desagregada por idade normal de frequência dos diferentes ciclos de ensino. Estima-se um ligeiro aumento da população em idade de frequência até ao 3º ciclo. No Ensino Secundário, pelo contrário, estima-se uma perda de população em idade de frequência até 2025, retomando ligeiramente depois deste ano

	Recenseamentos Populacionais					Cenário Sem Migrações				Cenário Moderado				Cenário Otimista				Cenário Pessimista			
	1960	1981	1991	2001	2011	2015	2020	2025	2030	2015	2020	2025	2030	2015	2020	2025	2030	2015	2020	2025	2030
Pop. 3 a 5 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	32	44	57	54	60	46	72	80	94	46	75	86	103	46	70	76	86
Pop. 6 a 9 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	55	45	69	75	73	47	79	102	114	47	80	107	125	47	78	99	107
Pop. 10 e 11 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	60	19	25	38	36	21	28	48	54	21	28	49	58	21	28	47	52
Pop. 12 a 14 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	117	62	32	50	57	66	39	60	80	66	39	61	84	66	38	60	78
Pop. 15 a 17 anos (N)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	123	110	34	37	57	115	43	48	77	115	43	48	78	114	42	47	75

Tabela 33 – Projeção da população escolar segundo os dados Censitários nos cenários Sem Migrações, Moderado, Otimista e Pessimista (Fonte: Plano Estratégico Educativo Municipal de Vila de Rei)

## 16. Reordenamento da Rede Escolar Concelhia

A ESCXEL entende que os diários desafios da educação e do sistema de ensino em Portugal, são nas Escolas e nos municípios, os locais onde o potencial de qualificação e de mudança social e cultural deve acontecer. O princípio da excelência rege-se pela contínua procura das melhores soluções, dos processos mais eficazes e dos desempenhos mais ajustados e adequados ao potencial que cada organização ou comunidade é capaz de mobilizar para a execução dos objetivos socialmente reconhecidos.

A Rede de Escolas de Excelência (Escxel) é uma rede cooperativa que iniciou em 2008 com um protocolo concertado entre o Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova (CESNOVA), 5 municípios portugueses (Batalha, Castelo Branco, Constância, Loulé e Oeiras) e 36 Escolas/Agrupamentos pertencentes aos 5 municípios. Em 2014 a rede passa a ser constituída pela CESNOVA, por 9 municípios (Amadora, Batalha, Castelo Branco, Constância, Loulé, Mação, Oeiras, Sardoal e Vila de Rei) e 40 Escolas/Agrupamentos pertencentes aos 9 municípios supramencionados.

Esta rede opera como uma parceria entre os investigadores do projeto ESCXEL (contribuindo com as suas competências científicas, produção e divulgação de estudos, disponibilização de instrumentos de análise, de diagnóstico e de intervenção), os Municípios da Amadora, Batalha, Castelo Branco, Constância, Loulé, Mação, Oeiras, Sardoal e Vila de Rei e, os seus Agrupamentos escolares e Escolas Não Agrupadas do ensino público, num total de 40, (na modernização da educação e na qualificação das instituições de ensino dos seus concelhos, disponibilizando os recursos, indispensáveis para o desenvolvimento do projeto), as escolas públicas desses municípios (que procuram melhorar o desempenho, assumindo a responsabilidade nos processos de qualificação do ensino, da aprendizagem, da organização pedagógica).

Vila de Rei integrou a segunda fase de desenvolvimento da Rede ESCXEL que decorreu no quadriénio 2013/2016 tendo como objetivos:

- 1) capacitar as escolas e as comunidades (alunos, professores, pais, cidadãos, decisores políticos) para a promoção da excelência educativa.

- 2) capacitar tecnicamente os Municípios para a adoção de planos e estratégias de desenvolvimento educativo local.
- 3) desenvolver modelos de organização escolar.
- 4) desenvolver estratégias e planos de desenvolvimento pelo conhecimento da realidade educativa local.
- 5) explorar o subsistema das vias profissionalizantes disponíveis na Rede.
- 6) continuar a qualificação das aprendizagens com especial atenção à focagem nas práticas de sala de aula.
- 7) promover conhecimento científico sobre as dinâmicas educacionais, sociais e culturais locais.
- 8) ampliar a rede de cooperações a outras escolas, centros de formação e outras redes nacionais direcionadas para a qualificação das aprendizagens e para a promoção do sucesso educativo.
- 9) o estabelecimento de parcerias com redes internacionais valorizando a experiência colaborativa e o conhecimento adquirido.

Efetuada o diagnóstico e detetadas as deficiências da oferta existente no município, formularam-se propostas de ordenamento da rede educativa do concelho de Vila de Rei, tendo em conta a situação atual da educação no município, as previsões de evolução da população escolar e um conjunto de objetivos que converge diretamente para os princípios da nota introdutória do presente documento

## 17. Princípios orientadores e objetivos de intervenção

A rede educativa do concelho pretende contribuir para a generalização do acesso de todas as crianças e alunos ao estabelecimento de educação pré-escolar, do ensino básico (1º, 2º e 3º Ciclos) e, a progressiva generalização do secundário, superando situações de isolamento e garantindo a qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de ensino, fatores indispensáveis para alcançar sucesso educativo.

Este esforço de melhoria da rede deverá ser complementado com medidas adequadas de Ação Social Escolar e apoio pedagógico, aos alunos e respetivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar no Ensino Básico, e na transição para o Secundário, aumentando a oferta dos cursos de natureza tecnológica.

Aqui insere-se a Equipa Multidisciplinar do Município que realiza um trabalho de parceria com a comunidade escolar em prol do sucesso educativo de todos os alunos/as Vilarregenses. Os objetivos propostos e em realização, cujo espírito pretende estar de acordo com o espírito dos princípios definidos pelo Ministério da Educação, são os seguintes:

- Manutenção do parque escolar, na permanente melhoria das condições materiais e de vivência educativa ao nível do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, considerando-se a necessidade de prolongamento dos horários e de cumprimento do princípio da “escola a tempo inteiro”;
- Racionalização dos custos com transportes escolares, garantindo o respeito pelos critérios de irradiação, sobretudo no Pré-Escolar e, da igualdade de oportunidades para as crianças das três freguesias do concelho, com minimização do isolamento, possibilitando a socialização e a interação de educadores, professores e alunos;
- Diversificação E melhoria das ofertas educativas, com valorização das componentes de natureza técnica, tecnológica e vocacional no 3º Ciclo do Ensino Básico e, preparação da transição para o Secundário;
- Racionalização dos meios e recursos materiais e humanos disponíveis, procurando articulações e complementaridades do Ensino Secundário a nível intermunicipal, a defesa da qualidade de ensino, o respeito dos projetos educativos e das ofertas pelas especificidades das economias locais, entre outros;
- Potencialização da instalação de novos equipamentos sociais contribuindo para a fixação de populações jovens.

Sendo o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei de dimensão reduzida, o número de alunos por turma é também ele reduzido. A população escolar provém maioritariamente de contextos

económicos e escolares desfavorecidos e o corpo docente apresenta alguma instabilidade em certas disciplinas.

Como estratégias pedagógicas destacam-se a diversidade de medidas de apoio, a nível organizacional destaca-se a boa gestão das atividades do 1º ciclo, bem como o protocolo com São Tomé e Príncipe com a vinda anual de alunos estrangeiros.

As principais ameaças são a dificuldade em construir uma identidade e consensos de escola, a perda de atratividade do Agrupamento e, a dispersão de atividades escolares.

## 18. Caracterização da população escolar

A atual caracterização fundamentou-se na informação obtida na Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), PORDATA – Base de Dados de Portugal Contemporâneo e, Instituto Nacional de Estatística (INE), numa lógica comparada de apresentação de informação, pelo que, para além dos dados relativos a Vila de Rei, se apresentam, quando relevante, os valores dos restantes concelhos da CIMT (ou o seu valor médio) e os valores nacionais.

Para a caracterização do pessoal não docente, a informação foi recolhida na Câmara Municipal de Vila de Rei, em particular a constante nos anexos ao contrato Interadministrativo de delegação de competências (Contrato nº 563/2015).

### 18.1 Caracterização da população discente

Observando a distribuição da população discente por ciclo e modalidade de ensino, podemos referir que os alunos de Vila de Rei se concentram principalmente no Ensino Básico, seguido do secundário e pré-escola, não se verificando a existência de Cursos de Educação Tecnológica em 2011 nem em 2018.

Podemos observar ainda um decréscimo do número de alunos comparando os anos de 2011 (Censos) e 2018 (última atualização) à exceção do ensino secundário no qual se verifica um aumento significativo (de 20 para 60 alunos em 2011 e 2018 respetivamente).

Tal situação estará relacionada com o Protocolo estabelecido com São Tomé e Príncipe para acolher no concelho alunos são-tomenses para frequentarem o ensino secundário em Vila de Rei dando continuidade aos seus estudos em Universidades e Politécnicos do país de acordo com a área por onde ingressarão, bem como, ao investimento em laboratórios de ciências e pavilhão desportivo criando condições ainda mais favoráveis à permanência de jovens no concelho.

Alunos matriculados nos ensinos pré-escolar, básico e secundário: total e por nível de ensino														
Anos	Total		Educação Pré-Escolar		Ensino Básico - 1º Ciclo		Ensino Básico - 2º Ciclo		Ensino Básico - 3º Ciclo		Ensino Secundário		CET	
	2011	2018	2011	2018	2011	2018	2011	2018	2011	2018	2011	2018	2011	2018
Portugal	1 925 956	1 633 726	276 125	240 231	464 620	401 476	278 263	220 184	463 833	366 044	440 895	401 050	2 220	4 741
Centro	401 292	324 514	58 441	47 615	93 777	77 006	56 944	42 802	98 352	73 245	93 488	83 191	290	655
Médio Tejo	43 158	34 459	6 287	4 795	9 728	7 705	5 767	4 603	11 019	7 745	10 357	9 563	-	48
Vila de Rei	371	311	65	51	113	79	69	45	104	76	20	60	-	-

Tabela 34 – Alunos matriculados no ensino não superior (total e por nível de ensino); Fonte: PORDATA DGEEC/MCTES; última atualização: 2019-11-25

Comparando os Municípios que integram a CIMT, Vila de Rei é o concelho com menor número de alunos em todos os ciclos de ensino, seguido do Sardoal, Mação e Constância. Ourém, Tomar, Torres Novas e Abrantes, possuem por sua vez um número significativo de alunos.

O número de turmas em cada ciclo de ensino é reduzido a uma turma, não existindo a oferta de CET's e atualmente CTSP no concelho por falta de inscrições para a sua abertura.

Alunos matriculados nos ensinos pré-escolar, básico e secundário: total e por nível de ensino							
	Total	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico - 1º Ciclo	Ensino Básico - 2º Ciclo	Ensino Básico - 3º Ciclo	Ensino Secundário	CET
Anos	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018
Médio Tejo	34 459	4 795	7 705	4 603	7 745	9 563	48
Abrantes	4 724	628	1 053	668	1 095	1 280	-
Alcanena	1 709	309	435	244	413	308	-
Constância	734	117	160	119	189	149	-
Entroncamento	3 333	450	769	396	705	1 013	-
Ferreira do Zêzere	869	138	240	152	212	127	-
Mação	651	83	139	101	134	194	-
Ourém	7 601	1 014	1 574	987	1 670	2 356	-
Sardoal	465	59	122	67	115	102	-
Sertã	2 006	302	430	261	457	556	-
Tomar	5 766	664	1 149	710	1 290	1 905	48
Torres Novas	5 429	817	1 304	721	1 205	1 382	-
Vila de Rei	311	51	79	45	76	60	-
Vila Nova da Barquinha	861	163	251	132	184	131	-

Tabela 35 – Alunos matriculados no ensino não superior (total e por nível de ensino) nos municípios da CIMT;  
Fonte: DGEEC/ME-MCTES; última atualização: 2019-11-25

## 19. Medidas de Intervenção

A análise desenvolvida ao longo da elaboração da Carta Educativa de Vila de Rei e, a reflexão conjunta com os responsáveis do Município, traduziu-se na elaboração de um referencial de planeamento da rede educativa local assente em medidas de intervenção, valorizando-se os critérios de reordenamento da rede educativa definido pelo Ministério da Educação em 2000 com atualização em 2006. Elas foram identificadas e realizadas de acordo com as indicações propostas:

Medida 1 – Adequação da Rede de Educação Pré-Escolar, tendo em vista a materialização de uma taxa de pré-escolarização de 100%, e o princípio da integralidade com o 1.º Ciclo.

Foi construído um Novo Jardim de Infância, com capacidade para receber 75 crianças (4/5 salas), inserido na zona de equipamentos escolares do concelho junto à Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal, totalmente apetrechado e capaz de garantir uma oferta de qualidade para todas as crianças de Vila de Rei sendo mais um incentivo por parte do município, à fixação de casais jovens e ao aumento da taxa de natalidade. Este projeto tem sido um reflexo do aumento significativo da taxa de natalidade no concelho.

No seguimento deste trabalho é objetivo do município de Vila de Rei construir de raiz uma nova Creche Municipal com maior capacidade que a atual, em local próximo do Jardim de Infância partilhando-se os espaços de lazer exteriores com as crianças destas faixas etárias. Procura-se assim adequar a oferta de excelência já existente e a qualidade das restantes infraestruturas. A calendarização da construção de raiz deste espaço de ensino está dependente da abertura de candidaturas com apoio a fundos comunitários estando prevista a sua concretização entre 2022 e final de 2025.

Medida 2: Reorganização e Aumento da Capacidade do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal)

Desde 2015 o primeiro ciclo do ensino básico está a ser lecionado em novas instalações num polo anexo ao edifício principal na Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal. Face às exigências pedagógicas construiu-se um espaço de recreio coberto, permitindo aos alunos desenvolverem atividades no exterior durante a época de Inverno. De referir que por iniciativa da Associação de Pais e Alunos de Vila de Rei, neste espaço exterior foram desenhados jogos tradicionais para as crianças brincarem nos tempos livres.

Referir ainda que se adequaram-se os acessos exteriores e interiores às novas exigências de acessibilidades a edifícios; solucionaram-se os handicaps construtivos, ao nível do conforto térmico dos edifícios, tendo em conta as condicionantes climatéricas do concelho. Melhoraram-se os equipamentos escolares das salas de aula, nomeadamente com o

reforço das TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação com meios audiovisuais apoiados em novas tecnologias de suportes informáticos.

Nestes dois níveis de ensino escolar asseguraram-se todas as condições de conforto e segurança, o fornecimento de refeições e todo o leque de atividades de complemento educativo e extracurricular (Centros de Recursos, Biblioteca, refeitório, polidesportivo, salas de informática, etc.).

Relativamente à rede de transportes escolares a mesma encontra-se adaptada às necessidades. Contudo e, de acordo com o “quadro da escola a tempo inteiro”, tornou-se necessário adequar a rede de transportes escolares a esta realidade bem como, promover a oferta de atividades de complemento educativo (inglês, educação física, ensino artístico, e outros) e de ocupação dos tempos livres e de novas formas de apoio social.

### Medida 3: Manter as taxas atuais de Abandono e Insucesso escolar

A capacidade instalada na Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal para o 1º/2º/3º Ciclos, é suficiente para o crescimento populacional que tem vindo a acompanhar o crescimento previsto para o Jardim-de-infância, com o aumento e capacidade no número das salas de aula.

O ensino secundário, face à sua tendência de descida, apresenta uma capacidade instalada e potencial superior à procura que tem vindo a ter ao longo do tempo.

Mantendo-se a situação do abandono e do insucesso escolar, em níveis muito reduzidos no concelho, importa continuar a desenvolver esforços no sentido da manutenção desta tendência, nomeadamente com a implementação das seguintes linhas de ação:

- Desenvolver parcerias com a DGEST, Escolas, Segurança Social e Agentes Locais, de um programa de combate ao abandono e insucesso escolar, com introdução e reforço de apoios sociais e de programas de recuperação de alunos com dificuldades na aprendizagem.

- Integrar as Equipas Multidisciplinares do Município para trabalhar em parceria com o agrupamento de escolas de Vila de Rei na promoção sucesso escolar e minimização do abandono e do insucesso escolar - Projeto PEDIME II.
- Promover ações complementares de orientação vocacional e psicologia educacional dos alunos que concluem o 3º Ciclo do Ensino Básico, visando sensibilizar e orientar para o prosseguimento de estudos secundários.
- Articular e complementar a nível intermunicipal, em matéria de racionalização da oferta de cursos tecnológicos, artísticos e profissionais, promovendo a expansão da educação e a formação de nível secundário, com diversificação de ofertas formativas, o que contribuirá para reduzir as taxas de procura deste nível de ensino no concelho.

#### Medida 4: Reorganização da rede escolar de transportes

O princípio da “escola a tempo inteiro” impôs a que se assegurasse os transportes nos períodos na manhã e tarde em dois circuitos distintos em casa período, adequando-se a rede, com prévia avaliação da sua viabilidade técnica do mesmo (a nível económico e, em consonância com o processo de implementação das propostas de reordenamento de transporte escolar, sistematizando os modelos e termos de contratualização e gestão dos transportes escolares).

Esta é sem dúvida uma questão particularmente relevante no concelho onde o encargo com o transporte escolar constitui um elemento incontornável do planeamento orçamental municipal anual.

#### Medida 5: Reforço dos equipamentos desportivos

As atividades desportivas realizadas em espaços cobertos e/ou descobertos continuam a ser um desafio importante na implementação do projeto da escola a tempo inteiro. O concelho dispõe de um leque alargado de instalações, nomeadamente uma piscina coberta e uma descoberta, um polidesportivo coberto e um descoberto, um complexo de ténis, um Skate Park com as obras já concluídas e, um campo de minigolfe junto ao Parque de Feiras.

## 20. Programa de Execução

Ao entrarmos numa escola atual, deparamo-nos muitas vezes com uma realidade semelhante à época dos nossos pais e avós. A consciencialização de que a sociedade, a família e o mundo profissional mudaram e evoluíram é fulcral para que possamos inovar e modernizar o nosso Sistema Educativo e os espaços onde este se desenvolve.

No sentido de auxiliar a calendarização e programação financeira do programa de investimentos da Carta Educativa descrevemos algumas propostas de inovação do Sistema Educativo de Vila de Rei com realização a longo prazo caminhando para a Escola do Futuro:

- Valorizar o espaço físico das Salas de Aula. Atualmente a maioria das salas são compostas por cadeiras, mesas e quadros de ardosia, criando-se um ambiente pouco estimulante para as crianças e os adolescentes de hoje. Sugere-se assim a criação de um espaço harmonioso, atrativo e funcional com mais recursos e estímulos para os alunos. A título de exemplo na sala de aula de Geografia podemos ter mapas, livros didáticos e para didáticos (ex: “O Príncipezinho”), quadros e mesas interativas, equipamento tecnológico (DVD’s, com filmes temáticos) revistas e outros recursos, dispondo-se as mesas de forma a facilitar o trabalho em equipa. Este modelo poderá estar replicado em todas as salas de acordo com a temática do ensino a ser ministrado naquele local.

A concretização deste projeto encontra-se dependente da abertura de candidaturas com apoios a fundos comunitários, prevendo-se o início das mesmas no ano letivo de 2023/2024.

- Métodos de ensino. As escolas tradicionais ainda aplicam um sistema de ensino que privilegia a “quantidade de informação partilhada” com conteúdos mais e/ou menos significativos fazendo-se uso de questionários “testes” para reforçar o conteúdo e avaliar a assimilação dos mesmos.

Sempre estimando e considerando o valor da história mundial e nacional a nossa proposta passaria por se trabalhar com o aluno os conteúdos mais significativos para a Sua formação

atual. A título de exemplo dar a conhecer todo o feito histórico que foi o “Caminho Marítimo para a Índia” por parte do nosso Navegador e Explorador Vasco da Gama, na Era dos Descobrimientos, mas também ensinar os nossos jovens sobre o que é o Nosso Sistema Político Atual e qual a sua importância na sociedade onde ele se insere.

Valorizem-se e incluam-se nos programas pedagógicos atividades que trabalhem a estimulem a criatividade, a pesquisa, a produção de conhecimentos e, que promovam o desenvolvimento de atitudes positivas (respeito, paz, solidariedade, cidadania) na formação das crianças e jovens. Sejam um alicerce para o desenvolvimento da sua personalidade auxiliando-os na resolução dos seus problemas pessoais, familiares em situações em que nem sempre os amigos não sabem ou não podem ajudar.

- A Escola do Futuro será cada vez mais tecnológica onde a maioria dos trabalhos serão realizados com recursos e equipamentos informáticos. Na nossa visão, no futuro cada aluno terá um computador individual para as suas atividades académicas. Associado a este conceito e tendo em consideração as “novas aprendizagens que a Pandemia Covid-19” implementou no país e no mundo a Era Digital evolui diariamente e permite a comunicação e partilha imediata de informações entre vários intervenientes em tempo real. É com base nesta partilha de trabalhos e informações que seria uma mais valia a implementação de um projeto de criação de uma plataforma de ensino específica para os alunos do agrupamento de Vila de Rei, onde os mesmos (cada um com o seu “drive” individual) pudessem partilhar com os docentes os trabalhos/documentos.

- A escola de hoje e do futuro é uma Escola Inclusiva onde tem de existir materiais e recursos para as crianças e jovens que apresentem alguma problemática clínica (a nível: motor, visual, auditivo, cognitivo, entre outros...), fazendo-se uso da Sala de Snoezelen e outros equipamentos existentes (ou a adquirir) no agrupamento.

- Formação: É anseio do Município de Vila de Rei sempre que for exequível a dinamização de ações de formação/sensibilização/workshops abordando-se vários temas como “direito”,

“igualdade”, “inclusão” entre tantos outros com sessões práticas transmitindo-se conhecimentos e competências básicas do quotidiano.

Seguindo esta premissa de trabalho, o município mantém um contato e trabalho de parceria com o CIRE (Centro de Integração e Reabilitação de Tomar), entidade de cariz social que acolhe e promove *“a inclusão, integração e reabilitação social e profissional das pessoas com deficiências ou incapacidade e ainda serviços de carácter social para as famílias e crianças, através de medidas específicas e serviços especializados” (Missão do CIRE)*.

Atualmente, com a assinatura de protocolo de colaboração com a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal para a instalação de uma extensão de um Centro Qualifica em Vila de Rei, será possível promover uma oferta formativa no município que será uma mais valia para melhorar os níveis de qualificação da população e de empregabilidade dos indivíduos.

- Formação IEFP. O GIP (Gabinete de Inserção Profissional) de Vila de Rei, realiza um trabalho direto e em estreita parceria com o IEFP do Médio Tejo com o objetivo de apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

O Instituto do Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo entidade que gere a oferta de emprego, constituindo também um elo entre trabalhadores e entidades empregadoras, promove e disponibiliza formação profissional, cujas condições de frequência dos cursos dependem de diversos fatores como, a idade e as habilitações escolares dos candidatos.

- Explicações Gratuitas para o Ensino Secundário. O Município de Vila de Rei garante o acesso a explicações aos alunos que frequentam o Ensino Secundário em Vila de Rei a partir do 2º período letivo (após manifestação de interesse dos mesmos junto da Associação de Pais e Alunos de Vila de Rei). A Autarquia responsabiliza-se pelo recrutamento de professores para as disciplinas a serem lecionadas, assumindo todos os encargos financeiros das mesmas (quer sejam explicações presenciais e/ou online) sendo esta mais uma importante medida que visa proporcionar as melhores condições de educação aos jovens Vilarregenses.

- Escola de Música. No âmbito das atividades desenvolvidas na área da cultura e educação criou-se no município a Escola de Música de Vila de Rei cujo objetivo é preservar, recuperar e valorizar as práticas e tradições culturais existentes no concelho promovendo o desenvolvimento cultural e pessoal de cada aluno. A escola de música funciona anualmente entre setembro e agosto em paralelo com as atividades letivas.

- Ensino Articulado. Realizaram-se contatos com algumas entidades educativas, nomeadamente o Conservatório Regional de Castelo Branco analisando-se uma proposta-projeto no âmbito do ensino artístico oficial de Música como uma via suplementar de opções de percurso escolar e futuro profissional. A grande vantagem apresentada para os alunos de ensino artístico em relação a todos os outros - para além de uma formação pessoal mais vasta - é que teriam um percurso suplementar como escolha vocacional e profissional para o futuro quando chegarem ao 9º ano. Com efeito, para além de todas as habituais vias de escolha no 10º ano (Científico-naturais, humanidades, economia, artes, cursos profissionais, etc.), estes alunos terão uma via extra nas suas opções - o Curso Secundário de Música, trazendo perspetivas de vida profissional que outros não têm.

Dada a situação Pandémica em que nos encontramos a proposta está suspensa no presente, contudo será analisada num futuro em que nos seja viável melhores meios para a sua implementação.

- Sala do Aluno. Criação de um espaço onde os alunos possam meditar, conversar, relaxar que promova o convívio e a união entre colegas. No momento presente a Sala do Aluno situa-se num espaço ao lado do bar. Local onde os alunos convivem nos intervalos e/ou tempos sem componente letiva.

- Criação de um Anfiteatro/auditório para atividades escolares.

- Criação de Hortas pedagógicas nos vários estabelecimentos de ensino promovendo o ensino da biologia pelo contato real com a natureza. Foi já criada no Jardim de Infância Municipal este espaço de contato com o ambiente.

- Ensino Profissional. Dinamizar este tipo de ensino promovendo-se o intercâmbio de alunos entre concelhos.

- Construção de um novo estabelecimento educativo – Creche Municipal projetada para ser construída na zona contígua ao atual Jardim-de-infância por forma a autonomizar fisicamente o espaço das duas escolas, fazendo também a reconversão das instalações atuais da Creche para o espaço de ATL. O início da construção depende da abertura de candidaturas com fundos comunitários prevendo-se a realização da mesma entre 2022 e final de 2025.

## 21. Articulação Institucional

Para a implementação da presente Carta Educativa terá de haver uma forte articulação e cooperação a nível local e regional. Ao nível local, o desenvolvimento das propostas e a própria monitorização da sua implementação deverá ter lugar em sede de Conselho Municipal de Educação.

Os serviços competentes da Câmara Municipal (Obras e Urbanismo, Cultura, Desporto, Educação e Ação Social) em articulação com o Agrupamento Educativo de Vila de Rei deverão proceder a troca de informações e a concertação de ações na área Educativa, devendo tal esforço convergir na própria estruturação e alimentação da base de dados necessária à monitorização das políticas e medidas de intervenção propostas na Carta Educativa, e à melhoria do próprio processo de planeamento de cada novo ano letivo.

Deste modo é fulcral um esforço de cooperação entre os diferentes estabelecimentos educativos, públicos e privados, aos diversos níveis, os próprios agentes de ensino, educadores e professores, associações de pais, Escola Básica e Secundária Centro de Portugal, Câmara Municipal de Vila de Rei e, Santa Casa da Misericórdia.

Igualmente importante é o desenvolvimento de parcerias com DGEST, Segurança Social, Juntas de Freguesias, Centros Sociais e Paroquiais e outros agentes locais no esforço de

valorização do sistema educativo e do combate ao abandono e insucesso escolar no quadro de ações a desenvolver no âmbito desta medida.

É basilar a convergência de vontades e esforço financeiro entre o Ministério da Educação, a CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) e a Autarquia, para uma melhoria ininterrupta das infraestruturas escolares do concelho, a racionalização do planeamento dos transportes escolares, tendo presente critérios essencialmente pedagógicos e de socialização, reforçando o cuidado para com a população que vive nas zonas rurais mais isoladas.

Esta articulação é primordial para concretizar a dinamização da oferta de cursos tecnológicos, artísticos e profissionais, assim como de promoção do Ensino Recorrente e da educação e formação em articulação com os sistemas de orientação e atualização profissional ao longo da vida. Deverá ser objeto de concertação e complementaridade a nível intermunicipal, com envolvimento dos municípios, Escolas, DGEST, Centros de Emprego, Instituto Politécnico, Associações Empresariais e Agentes Locais.

## 22. Monitorização da Carta Educativa

### 22.1 Como Acompanhar e Avaliar

A Carta Educativa é um documento dinâmico executado para um período de dez anos (podendo ser revista ao fim de cinco anos), nos quais se pretende alcançar os objetivos definidos. Enquanto instrumento de um processo de planeamento mais vasto está sujeita a uma sucessiva atualização decorrente da sua monitorização, sendo esta um procedimento fundamental para acompanhar o processo de intervenção e identificar possíveis desvios face ao previsto, pressupondo assim a existência de um sistema de informação adequado. Entre as principais dimensões do sistema de monitorização do projeto da Carta Educativa e que devem constar de uma Base de Dados própria, destacam-se as seguintes:

- Quantificação das metas de desempenho do sistema educativo, da rede escolar e sua evolução;

- Identificação de desvios de trajetórias que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objetivos e reformulações do projeto da Carta Educativa.
- Componentes E cronogramas das diferentes fases do projeto e ações;

## 22.2 Base de Dados

A monitorização deve ser no mínimo uma base anual, que integre o próprio processo de planeamento de cada novo ano letivo.

A tarefa de gestão da Base de Dados deverá estar centralizada no município de Vila de Rei, afetando-se um técnico da Divisão de Educação, mas deverá ser apoiada pela Comunidade Intermunicipal e pelo Agrupamento Educativo, assim como por dados e informação disponibilizados pela DGEST e DGEEC e por solicitação periódica de estudos de enquadramento e informação estruturada.

O Conselho Municipal de Educação será a entidade por excelência de acompanhamento do processo e de avaliação periódica dos resultados que sustentarão o relatório de prestação anual de contas.

## 22.3 Fases do Processo de Monitorização

No processo de monitorização podem distinguir-se três fases de concretização, pela seguinte ordem:

- Recolha, organização e disponibilização da Informação:
- Modelos de transformação da Informação em instrumentos de ação:
- Avaliação dos Resultados:

### A Recolha, organização e disponibilização da informação

A informação (do funcionamento das instituições ou ato deliberado de recolha e tratamento de dados) é produzida pelas escolas, autarquias, ministérios, pelos aparelhos estatísticos nacionais e comunitários. Depois de identificada a informação relevante, qualitativa e quantitativa e, após conciliada toda a informação proveniente das diversas instituições e preocupações, organizada de uma forma que permita a sua leitura, utilizando suportes que

possibilitem uma convertibilidade e comunicação entre si, é necessário dispô-la de uma forma acessível a todos os intervenientes do processo e dessa forma mantê-la (situação preferencial, mas não impeditiva).

Esta informação deve disponibilizada pelas seguintes entidades:

- Agrupamento de Escolas
- Juntas de Freguesia
- Câmara Municipal
- Empresas
- Associações Culturais e Recreativas
- Igreja
- Ministério da Educação
- Ministério da Ciência e Tecnologia
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade
- União Europeia
- Outras

A preparação de instrumentos de recolha é um elemento essencial na programação do trabalho. Deverão ser selecionados os instrumentos e métodos adequados tendo em atenção as faltas de informação e a reconhecimento das questões-chave. Poderão a título de exemplo, ser utilizados os seguintes três instrumentos:

- Entrevistas (guiões previamente recolhendo informação que permite a reflexão sobre as diversas dimensões em análise);
- Fichas de Sistematização Físicas de Estabelecimentos Escolares, para poderem funcionar como “fotografia” e suporte da situação dos estabelecimentos, devendo ser atualizáveis;
- Questionários com dimensão quantitativa e qualitativa suficientes para serem aplicados de forma representativa aos diferentes níveis de ensino e tipos de estabelecimentos (público e privado).

### Modelos de Transformação da Informação em Instrumentos de Ação

A informação criada, organizada e disponibilizada deve permitir, um conhecimento da situação (global e parcial), possibilitando a cada um dos intervenientes ter uma leitura do tecido socioeducativo para deste modo poder interpretar a realidade e construir os seus próprios juízos de valor.

Da informação recolhida há que selecionar os indicadores e definir a metodologia para o seu tratamento tendo em vista a informação como um instrumento para a ação.

As relações entre objetivos e indicadores, entre hipóteses, regras e conceitos deverá dar lugar a alertas, a possibilidades de evolução e a cenários da sua prossecução.

Poder-se-ão caso se justifique, envolver no processo parceiros adicionais em função de necessidades concretas que se detetem.

### Avaliação dos resultados

A avaliação dos resultados processa-se a dois níveis: o da conceção da ação, resultado que se obtém na fase anteriormente referida, e o dos resultados da ação.

Em ambos deve ser realizada uma autoavaliação por parte dos atores institucionais do processo para depois esta ser validada através de uma apreciação externa, uma vez que a identificação de problemas e a definição das formas de resolução são os elementos essenciais da eficácia desta fase.

## 23. Anexo 1 - Glossário de termos e conceitos

### Agrupamento de disciplinas

Conjunto de disciplinas dos cursos do ensino secundário organizados de acordo com uma dominante do conhecimento científico, em quatro agrupamentos: Ciências e Tecnologias; Artes Visuais; Ciências Sócio Económicas e, Línguas e Humanidades

### Agrupamento de escolas

Unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de ensino que ministram um ou mais níveis e ciclos de ensino, incluindo a educação pré-escolar, a partir de um projeto pedagógico comum. Tem como objetivos favorecer um percurso escolar sequencial e articulado, superar situações de isolamento dos estabelecimentos, prevenir o abandono escolar e a exclusão social, reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos e o aproveitamento racional dos recursos, garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão e valorizar e enquadrar experiências em curso.

O agrupamento de escolas tem vindo a ser implementado gradualmente desde o ano letivo de 1998-1999, no âmbito do RAAG (Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino). Outrora era horizontal (constituído por estabelecimentos do mesmo ciclo ou nível), hoje temos os agrupamentos verticais (constituído por estabelecimentos de ciclos ou níveis sequenciais) sendo, de um modo geral, organizado a nível de concelho, após obtenção de autorização da respetiva autoridade local. Outros requisitos para a sua constituição são a compatibilidade de princípios orientadores, a disponibilização de fundos e o cumprimento de parâmetros de ordem técnica. Têm vindo a ser assinados contratos de autonomia pelas escolas e autoridades locais de educação, os quais estabelecem direitos e deveres das entidades envolvidas, nomeadamente a nível financeiro. Independentemente do facto de pertencerem a um dado agrupamento, as escolas mantêm a sua identidade, embora seja atribuído um nome ao agrupamento de escolas: ou o nome da escola que providencia o suporte logístico (escola-sede) ou qualquer outro nome.

### Área de Formação

Agrupamento de especialidades afins que tem por objetivo a organização dos cursos profissionais do ensino secundário.

### Componente de formação

Conjunto de disciplinas do ensino secundário, diversificado para os diferentes tipos de cursos e para os diferentes agrupamentos de alguns desses cursos, de frequência obrigatória ou de livre escolha dos alunos.

### Componente de formação científica

Componente de formação nos cursos das Escolas Profissionais constituída pelas disciplinas ou ciências básicas que fundamentam as respetivas tecnologias e são comuns a várias atividades profissionais

### Componente de formação específica

Conjunto obrigatório de duas ou três disciplinas, diversificado para os diferentes agrupamentos, com carga horária global constante ao longo dos três anos, constituindo um núcleo de formação comum aos cursos de carácter geral e aos cursos secundários tecnológicos do mesmo agrupamento ou área de estudos, garantindo a permeabilidade entre os dois tipos de cursos e o prosseguimento de estudos universitários aos alunos dos Cursos Tecnológicos.

### Componente de formação geral

Componente de frequência obrigatória, comum aos diferentes agrupamentos dos cursos gerais do ensino secundário e dos cursos tecnológicos do ensino secundário. É constituída pelas seguintes disciplinas: Português, Introdução à Filosofia, Língua Estrangeira, Educação Física. As disciplinas de Desenvolvimento Pessoal e Social ou Educação Moral e Religiosa (católica ou de outras confissões) são de frequência facultativa.

### Componente de formação sociocultural

Componente curricular dos cursos das Escolas Profissionais constituída pelas competências, atitudes e conhecimentos gerais e comuns relativos ao exercício de todas as atividades e ao desempenho de diversos papéis sociais nos vários contextos de vida, nomeadamente o do trabalho. Visa a integração da formação no processo de desenvolvimento pessoal, profissional e social dos indivíduos e sua inserção no mundo do trabalho.

### Componente de formação técnica

Conjunto de disciplinas do ensino secundário escolhidas de acordo com a oferta da escola e os interesses do aluno, que permite a experiência em novas áreas e expressões (em oficinas, laboratórios, ateliês), sendo a sua carga horária maior nos cursos tecnológicos do que nos cursos de carácter geral. Pode apresentar uma vertente tecnológica ou artística.

### Componente de formação técnica/tecnológica/prática /artística

Conjunto de disciplinas dos cursos das Escolas Profissionais, visando a aquisição de conhecimentos técnicos/tecnológicos, que permite o desenvolvimento e a aplicação de destrezas que integrarão o exercício profissional.

### Curso científico-humanístico

Curso com a duração de três anos letivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - existente em todas as escolas com ensino secundário, que tem como objetivo a preparação dos alunos para a continuação de estudos no ensino superior. Confere um diploma de estudos secundários. Existem quatro cursos científico-humanísticos: Ciências e Tecnologias, Ciências Socio Económicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais.

### Curso geral

Curso com a duração de três anos letivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, existente em escolas com ensino secundário, que se organiza em agrupamentos de disciplinas,

correspondentes às grandes áreas do conhecimento, com as seguintes dominantes: Ciências e Tecnologias, Ciências Socio Económicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais.

#### Curso profissional do ensino secundário

Curso ministrado em Escolas Profissionais, com a duração de três anos letivos, após o 9.º ano de escolaridade, que confere, no final da formação, um diploma de qualificação profissional de nível 4 e também um certificado de equivalência ao 12.º ano de escolaridade.

#### Curso secundário do ensino artístico especializado

Proporciona uma formação especializada, dirigida a jovens que revelem potencialidades para ingresso e progressão numa via de estudos artísticos. Após a conclusão do curso os alunos podem optar pelo ingresso no mercado de trabalho ou pelo prosseguimento de estudos no ensino superior. Tem a duração de 3 anos letivos, correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade e desenvolvem-se nas seguintes áreas: Artes Visuais, Dança e Música.

#### Curso tecnológico do ensino secundário

Curso do ensino secundário com a duração de três anos letivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - que se destina aos jovens que desejam ingressar no mundo do trabalho após o 12.º ano de escolaridade tendo, no entanto, a possibilidade de ingresso no ensino superior. Organiza-se em agrupamentos de disciplinas com dominante: Ciências e Tecnologias, Ciências Socio Económicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais. Confere um diploma de qualificação profissional de nível 3 e um diploma de estudos secundários.

#### Cursos de educação e formação

Percursos de educação e formação profissionalmente qualificantes existentes nos estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação e em centros de formação profissional e outras entidades acreditadas tutelados pelo Ministério das Atividades Económicas e do Trabalho. Estes cursos preparam os jovens para a prossecução dos estudos ao nível do secundário e para uma introdução qualificada no

mundo do trabalho. Estes Cursos são o trajeto mais apropriado para quem concluiu o 2.º ciclo do ensino básico e possui idade igual ou superior a 15 anos e, para quem procura uma formação profissional inicial mais prática e orientada para o mercado de trabalho. No final do curso, os alunos obtêm uma dupla certificação - o ensino básico e uma certificação profissional - conferindo o nível 2 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações - Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

### Ensino recorrente

Modalidade de ensino a que têm acesso todos os indivíduos que ultrapassaram a idade normal de frequência Ensino, (18 anos), sem terem tido oportunidade de se enquadrarem no sistema de ensino regular ou sem terem obtido qualquer certificação, por insucesso ou abandono precoce do ensino regular.

### Ensino regular

Conjunto de atividades de ensino ministradas no âmbito da estrutura Educativa estabelecida pela Lei de Bases do Sistema Educativo e que se destinam à maioria dos alunos que frequentam o sistema de ensino dentro dos limites etários previstos na Lei: até aos 18 anos para a escolaridade obrigatória.

### Ensino secundário

Nível de ensino que se segue ao ensino básico e que visa aprofundar a formação adquirida nesse nível de ensino, preparando o aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos - Cursos de Carácter Geral, e cursos predominantemente orientados para a vida ativa - Cursos Tecnológicos. Ambos os tipos de cursos têm a duração de três anos, correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Este nível de ensino contempla ainda o Ensino Artístico Especializado e o Ensino Profissional.

### Estágio

Período de formação prática dos cursos profissionais, o qual deve traduzir um projeto individualizado que permita estimular atitudes de autonomia, iniciativa, trabalho em equipa e permeabilidade à inovação científica e tecnológica. Contempla o exercício de atividades em contexto real com principal incidência nas funções-chave da profissão.

### Formação em contexto de trabalho

Tipo de formação obrigatória nos cursos profissionais, a qual se baseia na realização de um estágio e na concretização de uma prova de aptidão profissional.

### Necessidades Educativas Especiais

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais apresentam, com carácter mais ou menos prolongado, limitações em um ou em vários dos seguintes domínios - visão, audição, motor, cognitivo, fala, linguagem/comunicação, emocional ou de saúde física, necessitando, portanto, de uma resposta Educativa adequada.

## 24. Anexo 2 – Mapas, Gráficos e Tabelas

### Mapas

*Mapa 1- Distrito de Castelo Branco; Fonte: Wikipedia – pág. 19*

*Mapa 2 – Distrito de Castelo Branco e seus Municípios; Fonte: Diário Digital – pág. 19*

*Mapa 3 - Municípios do Médio Tejo (NUTSIII); Fonte: Médio Tejo – pág. 19*

*Mapa 4 – Mapa de Vila de Rei; Fonte: viajar.clix.pt – pág. 20*

*Mapa 5 – Frequência e velocidade do vento no Concelho de Vila de Rei (1971-2000); Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017 – pág. 23*

*Mapa 6 – Rede de acessibilidades dos municípios do Médio Tejo; Fonte: Médio Tejo – pág. 25*

*Mapa 7 – Transporte a pedido em Vila de Rei; Fonte: Médio Tejo – pág. 27*

*Mapa 8 - Número de habitantes nos Municípios do Médio Tejo; Fonte: CIMT – pág. 34*

*Mapa 9 - Densidade populacional 2011 Fonte: IGP- Série Cartográfica Nacional s/escala e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0; INE - Estimativas Anuais da População Residente; PORDATA; última atualização: 2020-02-07- pág. 36*

*Mapa 10 - Densidade populacional 2018 Fontes de Dados: IGP - Série Cartográfica Nacional s/escala e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0 INE - Estimativas Anuais da População Residente; PORDATA; última atualização: 2020-02-07- pág. 37*

*Mapa 11 – Taxa de desemprego nos municípios que constituem a CIMT (total e por sexo); Fonte: Médio Tejo; última atualização: 2014-08 – pág. 52*

*Mapa 12 - Concelho de Vila de Rei – Raios de Ação (KM). Este mapa traduz a representação gráfica dos raios de ação medidos em distância real em linha reta. (S/ escala); Fonte: Inquérito Estudos Caracterização PDM – pág. 62*

### Gráficos

*Gráfico 1 - Valores médios de temperatura no concelho de Vila de Rei; Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017- pág. 21*

*Gráfico 2 – Humidade relativa mensal em Vila de Rei entre (1971-2000); Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017- pág. 22*

*Gráfico 3 – Valores médios de precipitação no Concelho de Vila de Rei (1971-2000); Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017 – pág. 22*

- Gráfico 4 – Projeção probabilística da população total de Portugal nos próximos 80 anos; Fonte: Nações Unidas – pág. 31*
- Gráfico 5 - Modelagem Hierárquica Bayesiana da Fertilidade (estimativa até 2100); Fonte: Nações Unidas – pág. 32*
- Gráfico 6 - Modelagem Hierárquica Bayesiana da Mortalidade (estimativa até 2100); Fonte: Nações Unidas – pág. 32*
- Gráfico 7 – População residente em Vila de Rei por freguesias; Fonte: INE – pág. 38*
- Gráfico 8 – População de Vila de Rei por freguesia e grupo etário; Fonte: INE, PORDATA – pág. 39*
- Gráfico 9 - Pirâmide etária de Vila de Rei em 2025 e 2030, cenário sem migrações – pág. 42*
- Gráfico 10 - Pirâmide etária de Vila de Rei em 2025 e 2030, cenário moderado – pág. 42*
- Gráfico 11 - Pirâmide etária de Vila de Rei em 2025 e 2030, cenário otimista – pág. 42*
- Gráfico 12 - Pirâmide etária de Vila de Rei em 2025 e 2030, cenário pessimista – pág. 42*
- Gráfico 13 – Atividades económicas no médio Tejo por setor de atividade; Fonte: Médio Tejo – pág. 44*
- Gráfico 14 – População ativa por setor de atividades de acordo com os censos 2011; Fonte: PORDATA e INE – pág. 45*
- Gráfico 15 – Número de empresas individuais não financeiras da CIMT; Fonte: PORDATA – pág. 48*
- Gráfico 16 – Número de empresas de Vila de Rei por setor de atividade económica em 2017 e 2018; Fonte: PORDATA – pág. 49*
- Gráfico 17 – Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico em Vila de Rei; Fonte: DGEEC – pág. 56*
- Gráfico 18 - Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico em Vila de Rei; Fonte: DGEEC – pág. 57*
- Gráfico 19 – Alunos/as matriculados no ensino não superior em Vila de Rei entre 2006/07 e 2019/20; Fonte: DGEEC; última atualização 2019-07-04 – pág. 58*
- Gráfico 20 – Número de alunos inscritos no pré-escolar em Vila de Rei; Fonte: DGEEC e Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei; última atualização: 2019-07-04 – pág. 60*
- Gráfico 21 – Número de alunos/as inscritos no 1º CEB; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04- pág. 61*
- Gráfico 22 – Alunos/as matriculados/as no 2º e 3º CEB; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04 – pág. 63*
- Gráfico 23 – Taxa de retenção e desistência no 2º e 3º CEB; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04 – pág. 64*

*Gráfico 24 – Taxa de retenção e desistência no ensino básico; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04 – pág. 65*

*Gráfico 25 – Alunos/as matriculo/as no secundário; Fonte: DGEEC; última atualização 2019-07-04 – pág. 66*

*Gráfico 26 – Taxa bruta de escolarização no secundário; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04 – pág. 67*

*Gráfico 27 – Taxa de transição/conclusão no ensino secundário; Fonte: DGEEC; última atualização: 2019-07-04 -pág. 68*

*Gráfico 28 – Taxa de retenção e desistência no ensino secundário; Fonte: DGEEC; última atualização:2019-07-04 – pág. 69*

*Gráfico 29 – Taxa bruta de natalidade vs taxa bruta de mortalidade em Vila de Rei; Fonte: INE – X e XII recenseamentos gerais da população; PORDATA; última atualização: 2020-04-02 – pág. 84*

*Gráfico 30 – Jovens em Idade escolar; Fonte: INE, PORDATA; última atualização: 2019-06-14 – pág. 85*

## Tabelas

*Tabela 1 – Médias Mensais da frequência e velocidade do vento no Concelho de Vila de Rei (1971-2000); Fonte: PMDFCI de Vila de Rei 2017 – pág.23*

*Tabela 2 – Principais vias do concelho; Fonte: Estudos de Caracterização do concelho – pág. 26*

*Tabela 3 – Número Médio de Indivíduos por Km<sup>2</sup> (CIMT); Fonte: Médio Tejo – pág. 28*

*Tabela 4 – Taxa de fecundidade em Vila de Rei por grupo etário nos anos de 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA – pág. 29*

*Tabela 5 – Número de Nados Vivos de mães residentes em Vila de Rei por grupo etário materno nos anos de 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA – pág. 29*

*Tabela 6 - Índice Sintético fecundidade em Vila de Rei nos anos de 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA – pág. 29*

*Tabela 7 – Óbitos de residentes em Vila de Rei nos anos 2001/2011/2018 por grupo etário; Fonte: PORDATA – pág. 30*

*Tabela 8 – Esperança Média de Vida à nascença em Vila de Rei nos anos 2001/2011/2017 por sexo; fonte: PORDATA – pág. 30*

*Tabela 9- População Residente por migrações segundo censos 2001 e 2011; Fonte: PORDATA – pág. 33*

*Tabela 10 – População residente em Vila de Rei nos anos 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA – pág. 34*

*Tabela 11 – População residente em Vila de Rei; Fonte: INE – X, XII, XIV, XV recenseamentos gerais da população e PORDATA; última atualização: 2015-06-26 – pág. 35*

*Tabela 12 – Densidade populacional de acordo com os censos; Fontes: INE – X, XII, XIV, XV recenseamentos gerais da população e PORDATA; última atualização: 2015-06-26 -pág. 35*

*Tabela 13 – População residente estimada em 31 de Dezembro de 2019; Fonte: INE – Estimativas anuais da população residente; PORDATA; última atualização: 2020-02-07 – pág. 36*

*Tabela 14 – Densidade populacional estimativa a 31 de Dezembro de 2019; Fonte: IGP - Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000 e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0; INE - Estimativas Anuais da População Residente; Última atualização: 2020-02-07 – pág. 36*

*Tabela 15 - Relação entre a masculinidade e os índices de estrutura em Vila de Rei nos anos 2001/2011/2018; Fonte: PORDATA – pág. 37*

*Tabela 16 – População residente em Vila de Rei nos anos 2001 e 2011; Fonte: INE e PORDATA – pág. 38*

*Tabela 17 - Principais indicadores de volume e estrutura populacional segundo os dados Censitários e resultados da projeção da população nos cenários sem migrações e moderado - pág. 40*

*Tabela 18 - Principais indicadores de volume e estrutura populacional segundo os dados Censitários e resultados da Projeção da População nos cenários Otimista e Pessimista - pág. 41*

*Tabela 19 - Valor das importações e exportações de bens no Médio Tejo; Fonte: INE – pág. 47*

*Tabela 20 - Número de empresas de Vila de Rei por setor de atividade económica em 2017 e 2018; Fonte: PORDATA – pág. 49*

*Tabela 21 – Número de estabelecimentos hoteleiros e taxa de ocupação em Vila de Rei, Médio Tejo e Portugal continental em 2018; Fonte: PORDATA; última atualização 2019-12-31 – pág. 50*

*Tabela 22 -População empregada nos municípios da CIMT (n.º total e por setor de atividade) em 2011 (Censos); Fonte: Médio Tejo e INE (2014) – pág. 51*

*Tabela 23 – População desempregada nos municípios da CIMT (n.º total e por setor de atividade) em 2011 (Censos); Fonte: Médio Tejo e INE (2014) – pág. 53*

*Tabela 24 - População e nível de escolaridade (total e por grau de ensino) dos municípios da CIMT; Fonte: INE – pág. 54*

*Tabela 25 – População segundo o Grupo Etário e Nível de qualificação; Fonte: NE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011; última atualização 2014-02-13 – pág. 55*

*Tabela 26 – Transporte escolar 2019/2020; Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei – pág. 73*

*Tabela 27 – Auxílios e Apoios Económicos - Ação Social Escolar; Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila de Rei – pág. 77*

*Tabela 28 – Valores Férias Desportivas e AEC's; Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei – pág. 78*

*Tabela 29 – Professores e quadros a que pertencem; Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila de Rei e Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei – pág. 80*

*Tabela 30 – Estabelecimentos de ensino no concelho de Vila de Rei; Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei (\*um pré-escolar público e um pré-escolar privado) – pág. 81*

*Tabela 31 – Segurança das escolas em 2019/2020; Fonte: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA Centro de Portugal e Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei – pág. 82*

*Tabela 32 – Instalações desportivas no concelho; Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei - pág. 83*

*Tabela 33 – Projeção da população escolar segundo os dados Censitários nos cenários Sem Migrações, Moderado, Otimista e Pessimista*

*Tabela 34 – Alunos matriculados no ensino não superior (total e por nível de ensino); Fonte: PORDATA DGEEC/MCTES; última atualização: 2019-11-25 – pág. 90*

*Tabela 35 – Alunos matriculados no ensino não superior (total e por nível de ensino) nos municípios da CIMT; Fonte: DGEEC/ME-MCTES; última atualização: 2019-11-25 – pág. 91*

## 25. Legislação Aplicável

- Lei nº 46/86, de 14 de outubro (alterada pela Lei nº 115/97, de 19 de setembro e Lei nº 49/2005, de 30 de agosto e pelo Lei n.º 85/2009 de 27 de Agosto)

Lei de Bases do Sistema Educativo)

- Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro - Lei Quadro da Educação Pré-Escolar

- Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho, Regime jurídico da Rede nacional de educação pré-escolar Decreto-Lei nº 115/98, de 4 de maio (alterado pela Lei nº 24/99, de 22 de abril) Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

- Despacho Normativo nº 27/97, de 2 de junho

Participação das escolas no reordenamento da Rede Educativa

-Despacho Normativo n.º 27/97, 02-06-1997

Regulamenta a participação dos órgãos de administração e gestão dos jardins-de-infância e dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário no novo regime de autonomia e gestão das escolas.

- Despacho n.º 13 555/98(2ª série) 05-08-1998

Estabelece os critérios para a constituição de assessorias técnico-pedagógicas e dotação das referidas assessorias e define as condições que viabilizam o respetivo exercício por parte dos docentes que vierem a ser investidos em tais funções.

- Decreto-Lei n.º 355-A/98 13-11-1998

Aprova o regime de exercício de funções para os cargos de presidente do conselho executivo ou de diretor e de vice-presidente do mesmo conselho ou de adjunto do diretor do órgão de administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos respetivos agrupamentos.

- Lei nº 159/99, de 14 de setembro

Quadro de transferência das atribuições e competências das autarquias locais atribuindo-lhes responsabilidades no domínio da construção e manutenção de estabelecimentos de educação e ensino.

- Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio

Define os princípios orientadores para a organização do ano escolar que serão complementados, anualmente, pela definição ministerial das datas indicativas para o desenvolvimento do calendário escolar.

- Decreto Regulamentar n.º 12/2000, 29-08-2000

Fixa os requisitos necessários para a constituição de agrupamentos de estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, bem como os procedimentos relativos à sua criação e funcionamento.

- Despacho n.º 354/2001, de 17 de abril

Aprova os regulamentos que definem o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito do eixo prioritário n.º 3, destinados a infraestruturas da educação pré-escolar, dos ensinos básicos e secundário e para a consolidação da Rede de escolas profissionais e para ensino particular e cooperativo constituindo os anexos I e II que fazem parte integrante deste despacho.

- Despacho n.º 919/2001, de 2 de maio

Incentiva as escolas a realizar trabalhos individuais ou coletivos visando a valorização estética dos espaços educativos através e assegura o apoio financeiro aos melhores projetos apresentados, atribuindo anualmente uma verba para a sua concretização.

- Despacho Normativo n.º 36/2002, de 4 de junho

Altera o Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio, e fixa as regras relativas à organização do ano escolar nos estabelecimentos de educação e ensino não superior.

- Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro

Aprova o estatuto do aluno do ensino não superior.

- Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro (alterado pela Lei n.º 41/2003 e pela Lei 21/2019 de 30 de janeiro

Consagra os princípios fundamentais dos Conselhos Municipais de Educação e da Carta Educativa.

- Portaria n.º 202/2003, de 3 de março

Fixa as dotações dos quadros de zona pedagógica, atribuindo o número de lugares a cada um deles.

- Despacho n.º 13224/2003, de 7 de julho

Define as medidas de ação social escolar a aplicar aos alunos dos ensinos básico e secundário, nomeadamente nas modalidades de auxílios económicos, empréstimos de manuais escolares, apoio alimentar e alojamento. Procede à atualização do valor das participações devidas e das capitações correspondentes. Este diploma institui a figura do empréstimo de longa duração de manuais escolares.

- Decreto-Lei n.º 223/2006 de 13 de novembro

Novo modelo de gestão do Programa Leite Escolar.

- Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho

Define as Medidas de Ação Social Escolar a aplicar para o ano escolar 2018/2019, e 2019/2020.

- Despacho Conjunto n.º 820/2003, de 26 de agosto

Aprova o regulamento que define o regime de acesso a uma linha de financiamento dirigida à informação e orientação dos jovens que frequentam o sistema de educação, preferencialmente dos alunos dos 9º aos 11º anos, visando o apoio nas suas opções de percurso escolar e vocacional. Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março - princípios orientadores da organização e da gestão do currículo e avaliação das aprendizagens no ensino secundário.

- Portaria n.º 260/2006

Altera a Portaria n.º 550-A/2004, de 21 de maio (aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos tecnológicos de nível secundário de educação)

- Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de dezembro

Estabelece regras transitórias de recrutamento e contratação de assistentes de ação Educativa e de auxiliares de ação Educativa das autarquias locais.

- Despacho n.º 6649/2005, de 31 de março

Fixa a equiparação das habilitações adquiridas no passado às habilitações atuais.

- Despacho n.º 10856/2005, de 13 de maio

Procede a alguns reajustamentos ao quadro regulamentar relativo aos apoios educativos.

- Despacho n.º 16795/05, de 31 de agosto - Define normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público onde funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico.

- Despacho n.º 17387/2005, de 12 de agosto

Estabelece regras e princípios orientadores a observar, em cada ano letivo, na organização do horário semanal do pessoal docente em exercício de funções nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Define ainda orientações para a organização e programação das atividades Educativas que proporcionem aos alunos do ensino básico o aproveitamento pleno dos tempos decorrentes de ausência imprevista do respetivo docente.

- Despacho n.º 18797/2005 de 30 de agosto

Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento e auxílios económicos, destinados aos alunos dos ensinos básico e secundário que frequentam escolas públicas e particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

- Despacho n.º 22251/2005 de 25 de outubro

Aprova o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e o regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo ME

- Portaria 780/2006, de 9 de agosto

Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos de nível secundário de educação, nos domínios das artes visuais e dos audiovisuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril

Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- Regulamento (CE) n.º 657/2008 da Comissão de 10 de julho de 2008

Programa Leite Escolar

Estabelece as normas de execução da concessão de ajuda comunitária para a distribuição de leite aos alunos nos estabelecimentos de ensino

- Decreto-Lei n.º 121/2008 de 11 julho

Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais

- Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação

- Despacho n.º 13571/2010, de 24 de agosto

Constituição de assessorias técnico-pedagógicas pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

- Despacho n.º 18064/2010(Revogado), de 3 de dezembro

Fixa o número de adjuntos dos diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Revoga o despacho n.º 9745/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2009

- Portaria n.º 161/2011 de 18 de abril

Regulamenta o regime de concessão da ajuda comunitária destinada à distribuição de leite e produtos láteos aos alunos dos estabelecimentos de ensino no continente e nas regiões autónomas, denominada «ajuda», e revoga a Portaria nº 398/2002, de 18 de abril.

- Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março

Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho

Procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime jurídico de autonomia

- Portaria n.º 265/2012 - DR N.º 168 SÉRIE I, de 30 de agosto

Define as regras e procedimentos a observar quanto à celebração, acompanhamento e avaliação dos contratos de autonomia a celebrar entre os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e o Ministério da Educação e Ciência

- Despacho Normativo n.º 10-A/2015 de 19 de junho

Concretiza os princípios consagrados nos regimes de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à Organização do ano letivo.

- Contrato n.º 563/2015, Diário da República n.º 145/2015, Série II de 28 de julho  
Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Educação do Município de Vila de Rei
- Portaria n.º 235-A/2018  
Procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Portaria n.º 550-E/2004, de 21 de maio.
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho  
Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.

## 26. Web grafia

- <http://cm-viladerei.pt/>
- <https://dre.pt/>
- <https://www.dgeec.mec.pt/np4/dgeec/>
- <https://www.dgeste.mec.pt/>
- [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine\\_main&xpid=INE](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE)
- <http://infoescolas.mec.pt/>
- <https://www.pordata.pt/Homepage.aspx>

Data da Carta Educativa: 01 de junho de 2021